

Universidade Federal de São Carlos – *Campus Sorocaba*

PPGECH-So - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ESTUDOS DA CONDIÇÃO HUMANA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGECH/CCHB/UFSCAR) -
Mestrado Acadêmico

JÚLIO CESAR BATAIOTE

RACISMO, HIGIENISMO E CONTROLE SOCIAL: A
CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ASILARES MANICOMIAIS E DE
MENDICIDADE EM SOROCABA (1890-1920)

Sorocaba / São Paulo

2022

JÚLIO CESAR BATAIOTE

**RACISMO, HIGIENISMO E CONTROLE SOCIAL: A
CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ASILARES MANICOMIAIS E DE
MENDICIDADE EM SOROCABA (1890-1920)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de São Carlos, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Estudos da Condição Humana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Aspectos Sociais, Culturais, Políticos, Econômicos.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia.

SOROCABA

2022

JÚLIO CESAR BATAIOTE

**RACISMO, HIGIENISMO E CONTROLE SOCIAL: A
CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS ASILARES MANICOMIAIS E DE
MENDICIDADE EM SOROCABA (1890-1920)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de São Carlos, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Aspectos Sociais, Culturais, Políticos, Econômicos.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia.

Aprovada em: Sorocaba, 17 de dezembro de 2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcos Roberto Vieira Garcia (Orientador)

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prof. Dr. Adriana Rosmaninho Caldeira de Oliveira

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prof. Dr. Rosana Batista Monteiro

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Prof. Dr. Soraya Diniz Rosa

Universidade de Sorocaba (UNISO)

Bataiote, Júlio Cesar

Racismo, Higienismo e Controle Social: A Construção dos Espaços Asilares Manicomiais e de Mendicidade em Sorocaba (1890-1920) / Júlio Cesar Bataiote -- 2022. 183f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus Sorocaba, Sorocaba
Orientador (a): Marcos Roberto Vieira Garcia
Banca Examinadora: Adriana Rosmaninho Caldeira de Oliveira, Rosana Batista Monteiro, Soraya Diniz Rosa
Bibliografia

1. Branquitude. 2. Luta Antimanicomial. 3. Eugenia. I. Bataiote, Júlio Cesar. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Maria Aparecida de Lourdes Mariano - CRB/8 6979

AGRADECIMENTOS

À Livia Maria Tiede Myers pelo apoio e incentivo, Natália Galli por estar sempre presente, Carlos Carvalho Cavalheiro pelo apontamento de fontes, Loureço Cardoso (Unilab) pela inspiração e influência teórica, André Mota (Museu Histórico da FMUSP) pelos apontamentos de muita importância, Gustavo Tarelow (Museu Histórico da FMUSP) pela atenção e material cedido, Gabinete de Leitura Sorocabano, colegas, amigos, amigas e amigues da turma do PPGECH – UFSCar/2020 e do PPGED – UFSCar/2020, professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Condição Humana – UFSCar, meus companheiros de banda; Reginaldo Montanari, Bruno Martins e Alessandra Faria pelo apoio, incentivo, paciência e compreensão nesse processo de produção acadêmica junto aos trabalhos de nossa banda – Tempos de Morte. Por último e não menos importante, agradeço aos Orixás, meus Guias e Entidades que me acompanham, Asé e Saravá!

RESUMO

O objetivo deste trabalho consiste em discutir o perfil excludente que se desenvolveu na cidade de Sorocaba, em conjunto a implantação e operação de três instituições asilares existentes na cidade. O período analisado foi de 1890 a 1920 e as instituições analisadas foram: o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba; o Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo e o Instituto de Higiene Mental “Dr. Luís Vergueiro” - Manicômio de Sorocaba. A forma como essas instituições operaram estiveram em sintonia com os ideais eugênicos, racistas e excludentes disseminados pelo mundo durante o final do século XIX e início do século XX e que perduraram no Brasil, assim como em outros países, por décadas. Na tentativa de edificar uma cidade dentro de padrões urbanos e civilizatórios eurocêntricos, a partir da última década do século XIX, a elite local buscou o status para a cidade de Hygienopolis Paulista. Com isso, incorporou em sua mentalidade e organização, práticas excludentes de higienismo social contra as pessoas consideradas inaptas ao convívio em sociedade; loucos e loucas, vagabundos e alcoolistas foram alvo de exclusão e encarceramento nos manicômios e no asilo de mendicidade construídos na cidade. Em consonância com o discurso eugênico disseminado entre as camadas intelectuais, científicas-médicas e o Estado Brasileiro, a elite política-burguesa sorocabana se empenhou em criar elementos legais restritivos a fim de corroborar a construção das instituições de reclusão e asilamento na cidade no transcorrer do século XX. Observando esse processo, utilizamos o conceito de Branquitude, para apontar como a permanência de práticas e ações apoiadas em códigos de normalidade e padrões branco-eurocêntricos possibilitaram o fortalecimento do racismo estrutural evidenciado na sociedade brasileira.

Palavras-chaves: Branquitude; Racismo; Eugenia; Vadiagem; Luta Antimanicomial; Direitos Humanos.

ABSTRACT

The objective of this work is to discuss the exclusionary profile that has developed in the city of Sorocaba, together with the implementation and operation of three asylum institutions in the city. The period analyzed was from 1890 to 1920 and the institutions analyzed were: Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba; the Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo and the Institute of Mental Hygiene "Dr. Luís Vergueiro" - Asylum of Sorocaba. The way these institutions operated were in tune with the eugenic, racist and exclusionary ideals spread around the world during the late 19th and early 20th centuries and which lasted in Brazil, as well as in other countries, for decades. In an attempt to build a city within Eurocentric urban and civilizing standards, from the last decade of the 19th century, the local elite sought status for the city of Hygienopolis Paulista. With that, it incorporated into its mentality and organization, exclusionary practices of social hygiene against people considered unfit to live in society; crazy men and women, vagabonds and alcoholics were the target of exclusion and imprisonment in asylums and in the begging asylum built in the city. In line with the eugenic discourse disseminated among the intellectual, scientific-medical layers and the Brazilian State, the political-bourgeois elite of Sorocaba committed itself to creating restrictive legal elements in order to corroborate the construction of institutions of reclusion and asylum in the city in the course of the 20th century. Observing this process, we use the concept of Whiteness, to point out how the permanence of practices and actions supported by codes of normality and white-Eurocentric standards made it possible to strengthen the structural racism evidenced in Brazilian society.

Keywords: Whiteness; Racism; Eugenics; loitering; Anti-Asylum Fight; Human rights.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	8
2 – A QUESTÃO RACIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO	17
2.1 – A QUESTÃO MANICOMIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO	32
3 – A INSTALAÇÃO DO ASYLO SUCCURSAL DE ALIENADOS DE SOROCABA EM CONJUNTO A FUNDAÇÃO DO ASYLO DE MENDICIDADE DE S. VICENTE DE PAULO	39
3.1 – O DEBATE HISTORIOGRÁFICO EM TORNO DO ASYLO SUCCURSAL DE ALIENADOS DE SOROCABA: NARRATIVA MEMORIALISTA VERSUS CONSCIÊNCIA SOCIAL HISTÓRICA	62
4 – PSIQUIATRIA E EUGENIA NO BRASIL	69
5 – LOUCURA E EXCLUSÃO EM SOROCABA	82
5.1 – LOUCURA E MISOGINIA EM SOROCABA	87
5.2 – LOUCURA, ALCOOLISMO E VADIAGEM EM SOROCABA	99
5.3 – A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE HIGIENE MENTAL DR. LUÍS VERGUEIRO: O MANICÔMIO DE SOROCABA.....	115
6 – CONCLUSÃO	132
REFERÊNCIAS DIGITAIS	144
FONTES: ATAS, PERIÓDICOS E JORNAIS	147
ANEXOS	158

1 – INTRODUÇÃO

O dia 06 de março de 2018 (G1, 2018), em Sorocaba-SP, foi marcado por um acontecimento que colocou fim a um processo histórico que remonta há mais de um século de encarceramento forçado de pessoas consideradas inaptas ao convívio social. O acontecimento em questão trata-se do fechamento do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz, considerado “o último grande hospital psiquiátrico paulista a ser oficialmente fechado” (R7, 2018), libertando pessoas que foram tolhidas de suas liberdades pelo simples fato de serem consideradas loucas, doidas, alienadas, insanas, dementes, degeneradas, mentecaptas e tantas outras denominações em relação à loucura e seu determinismo (FANON, 2020).

Entre o fechamento do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz e a instalação do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, em abril de 1896, temos 122 anos de história das instituições asilares manicomiais na cidade de Sorocaba e região¹. A cidade de Sorocaba foi considerada o maior pólo manicomial do país, não apenas pela longa história e tradição asilar que atravessou o século XX, mas devido ao grande número de hospitais psiquiátricos que abrigou, sendo sete no total (RODRIGUES, 2018) e a forma como se empreendeu e operou suas práticas:

Sorocaba foi sempre protagonista no processo de segregação dos loucos no Brasil. Aqui foi criada a primeira colônia agrícola para loucos do Estado, que funcionou provisoriamente em uma chácara da cidade, de 1895 a 1898, e o "primeiro manicômio do interior do Brasil", em 1918, conforme relatos da imprensa da época. A partir da ditadura militar, a região assistiu a uma grande ampliação dos manicômios privados, mantidos por recursos públicos de grande monta, que viraram "um negócio da China", conforme resumiu um dos donos desses manicômios recentemente a um promotor do Ministério Público Federal. (GARCIA, 2015)

¹ Na obra “A encruzilhada dos orixás: problemas e dilemas do negro brasileiro”, de Clóvis Moura, é citado que em 1797 é inaugurado o Hospício de São Bento. Entretanto, nenhuma outra evidência ou registro foram encontrados. Ressalva-se então, a necessidade de uma maior investigação sobre a existência e o significado do termo hospício para aquele momento, uma vez que o conceito pode ser outro à noção de hospital psiquiátrico ou asilo de alienados nos diferentes contextos.

Entretanto, mesmo passados 15 anos após a lei 10.216 de 2001 que determinou uma reforma psiquiátrica no Brasil, até 2016 ainda existiam no país 159 manicômios sem previsão de fechamento contando com 25.126 leitos psiquiátricos disponíveis (DIÓGENES, 2016), ou seja, suas existências ainda se fazem presentes, mesmo que legalmente não possam mais existir. Entretanto, por qual razão os manicômios existiram e ainda tentam em existir? Muitas são as respostas para essa questão. Houve quem defendeu que nesses estabelecimentos era possível empreender tratamentos de moléstias ou doenças de ordem mental recuperando assim as pessoas acometidas; houve quem entendia que essas instituições estavam mesmo reservadas para o confinamento daqueles e daquelas que eram socialmente incapazes de conviver em sociedade; houve quem utilizou desses espaços para confinar alcoolistas, homossexuais, gente que se rebelava, meninas violentadas por seus patrões, esposas traídas ou amantes grávidas, gente sem documentos, enfim, toda gente que viesse a ter a má sorte de ser considerada desajustada (CUNHA, (1986, pag. 150). No entanto, o fato é que estes lugares representaram (e continuam representando) significados perturbadores e carregam feridas profundas em nossa memória social.

Para os propósitos da realização deste trabalho, definiu-se estudar o contexto social, político e médico em que se insere três instituições asilares como objetos de estudo e recorte temporal entre o final do século XIX e início do século XX; o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, o Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo e o Manicômio de Sorocaba - Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro. Deste modo, levantamos os seguintes questionamentos: qual a relação entre a denominação de Hygienopolis Paulista, adotada por Sorocaba no final do século XIX, com a classificação de Pólo Manicomial Nacional durante o século XX? Essas características dadas à cidade, tiveram alguma relação imbricada com o processo de desenvolvimento e aplicação da Eugenia no Brasil? Até que ponto existe relação entre o asilamento nos manicômios de Sorocaba e as práticas eugênicas? Podemos entender que a segregação social existente na cidade era uma manifestação de racismo e as pessoas que eram

alvo deste racismo estavam sendo recolhidas a estas instituições? Estas são algumas perguntas que norteiam nosso trabalho.

As três instituições escolhidas para o estudo, compreendem uma dinâmica asilar de exclusão em face ao processo de modernização e industrialização que ocorreu em paralelo na cidade entre o final do século XIX e início do século XX. Esse processo de modernização e industrialização de Sorocaba lhe rendeu o título de Manchester Paulista (SILVA, 1999) devido ao número acentuado de indústrias, assim como também, Hygienopolis Paulista (SOUZA, 1897) devido as intenções das elites econômicas e do poder político local daquele momento em promover aspectos sanitário-higiênicos da cidade. Embora este último termo tenha sido usado com ênfase pelo poder público da época, ele desapareceu com o tempo sendo hoje muito pouco popular e conhecido. Os elementos que constituem a formação da cidade frente ao progresso que se almejava assentavam-se em modelos eurocêntricos de sociedade, o que passa a ser considerado, tempos depois, como modelos/comportamentos branco-normativos. “[...] No decorrer da expansão colonial, os alicerces ideológicos e muitas das consequências da branquitude, foram fundamentalmente iguais” (BENTO, 2022). Neste caso, tratava-se de modelos arquitetônicos, industriais, produtivos, sociais e raciais tendo como premissa os moldes europeus. A partir desta observação utilizaremos o conceito de branquitude para analisar o processo que se desencadeou no que Lourenço Cardoso (2008, p. 178) chamará de *Branquitude Acrítica*. Sobre o conceito de branquitude Silva (2017 p. 13) nos informa que:

Entende-se por *branquitude* a pertença étnico-racial atribuída ao branco, podemos entendê-la como o lugar mais elevado da hierarquia racial, o poder de classificar os outros como não brancos, dessa forma, significa ser menos do que ele. Ser branco se expressa na corporeidade, isto é, a brancura, vai além do fenótipo. Ser branco consiste em ser proprietário de privilégios raciais simbólicos e materiais.

Muitos foram os elementos que equiparam a branquitude de instrumentos que proporcionaram a edificação do racismo estrutural, entretanto, alguns elementos ainda insistem em se fazerem presentes. Mesmo que a ciência já tenha desmontado todos os argumentos acerca das teorias eugenistas sobre as

ideias de superioridades e inferioridades raciais, ainda nos deparamos com discursos que depõem a favor destas teorias ultrapassadas. Há poucos anos atrás, o atual vice-presidente da República, Hamilton Mourão (que à época ainda era candidato à vice-presidência) fez comentários que denotavam uma herança de pensamento eugenista. Em uma de suas falas, ele asseverou que; “Meu neto é um cara bonito, viu ali? Branqueamento da raça” (PIRES, 2018). Segundo Bento (2002, p.01):

No Brasil, o branqueamento é freqüentemente considerado como um problema do negro que, descontente e desconfortável com sua condição de negro, procura identificar-se como branco, miscigenar-se com ele para diluir suas características raciais. Na descrição desse processo o branco pouco aparece, exceto como modelo universal de humanidade, alvo da inveja e do desejo dos outros grupos raciais não-brancos e, portanto, encarados como não tão humanos. Na verdade, quando se estuda o branqueamento constata-se que foi um processo inventado e mantido pela elite branca brasileira, embora apontado por essa mesma elite como um problema do negro brasileiro.

O comentário em questão, do então candidato Mourão, foi feito aleatoriamente abordar as eleições daquele momento. Em outro momento, durante um evento na cidade de Caxias do Sul (RS), o vice-presidente propeliu:

Temos uma certa herança da indolência [vagabundagem, preguiça], que vem da cultura indígena. Eu sou indígena. Meu pai é amazonense. E a malandragem, Edson Rosa [vereador negro, presente na mesa], nada contra, mas a malandragem é oriunda do africano. Então, esse é o nosso caldinho cultural (MENDES, 2018).

Foram esses elementos deste teor que, somados e apoiados em teorias de degenerescência das raças, ociosidade, vadiagem, degradação moral e social causadas por vícios e miscigenação racial que contribuíram para a perpetuação de argumentos racistas que atravessaram o tempo e se fazem presentes em atos explícitos de discriminação. Como revela a matéria seguinte publicada no jornal sorocabano *Cruzeiro do Sul* no final da década de 1990:

Pichação revolta comunidade negra

Uma pichação de cunho racista, pedindo “morte aos negros”, foi feita numa parede da avenida General Carneiro, no prédio de número 899, Cerrado, causando reações na comunidade negra de Sorocaba. A inscrição foi ornamentada com a suástica, símbolo do nazismo. A pichação acontece quando faltam dezesseis dias para o 13 de Maio, dia da Libertação dos Escravos (CRUZEIRO DO SUL, 1998).

Muitos foram os elementos de exclusão construídos acerca das minorias sociais e, durante bastante tempo, vários foram os argumentos e motivos para encarcerar as pessoas: “o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo” (FOUCAULT, 1984, p.47).

Foucault (1984, p.52), referindo-se aos processos de exclusão associados ao desenvolvimento da Medicina, considera que:

O mecanismo da exclusão era o mecanismo do exílio, da purificação do espaço urbano. Medicalizar alguém era mandá-lo para fora e, por conseguinte, purificar os outros. A medicina era uma medicina de exclusão. O próprio internamento dos loucos, malfeitores, etc., [...] obedece ainda a esse esquema.

Um dos elementos por vezes apontados como causadores de loucura foi o alcoolismo. Sob essa orientação, muitas pessoas foram postas à força nos manicômios, embora os motivos reais atendessem aos interesses de ordens morais e de controle social, que se apoiaram em teorias eugenistas. Esse mecanismo ainda se faz presente, pois, atualmente, por meio de ações de políticas públicas truculentas, os processos de higienismo social passaram também a ter como alvo os usuários de crack e cocaína, além dos usuários de álcool. Um exemplo dessas ações é a Lei sancionada em 2019 pelo atual presidente Jair Messias Bolsonaro, que permite internações involuntárias de pessoas consideradas dependentes químicas:

Conforme a lei, a internação poderá ser voluntária ou não. A involuntária dependerá de pedido de familiar ou responsável legal ou, na falta deste, de servidor público da área de saúde, de assistência social ou de órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad). Esta internação terá duração máxima de 90 dias, e dependerá de avaliação sobre o tipo de droga, o padrão de uso e a comprovação da impossibilidade de uso de outras alternativas terapêuticas (JÚNIOR, 2019).

É importante ressaltar que grande parte dessas pessoas que são alvo das internações involuntárias, encontram-se em situação de rua. Durante o desdobramento do nosso trabalho observamos que a condição entre loucura, mendicância e vício sempre fez parte da composição do discurso das instituições asilares e dos meios de comunicação como forma de legitimação de suas ações.

Manobras políticas desta ordem acenam para um enorme risco de retrocesso no âmbito da saúde mental no país podendo afetar especialmente mulheres em situação de vulnerabilidade social e a população LGBTQIa+, vindo a promover prejuízo de políticas públicas de promoção de igualdades (ALEIXO, 2019). Medidas truculentas e intolerantes como essas nos remete à quadros sombrios tal qual como o que ocorria nas décadas de 1970 e 1980, quando era prática costumaz a internação forçada de pessoas indesejadas por motivos de seus comportamentos socialmente inaceitáveis. Os alvos do passado continuam sendo os mesmos no presente em que as ameaças higienistas ainda se fazem atuais. A psicóloga e sanitarista Melissa de Oliveira (2019) nos relata que:

O presídio tem cor e classe social. O manicômio também. É uma maioria de homens negros e pobres. E, quando olhamos as mulheres, vemos que também são negras e pobres. É importante saber que o Brasil tem uma história que relaciona psiquiatria e raça. Baseado em ideais eugênicos e racistas, afirmou-se na psiquiatria que pessoas negras são agressivas. Para uma mulher negra com sofrimento psíquico, a porta da escola está fechada, a do trabalho e a da vida amorosa também, mas a do presídio e a do manicômio estão abertas.

De acordo com último Censo Psicossocial realizado em 2008, no Estado de São Paulo, havia uma presença proporcionalmente maior de negros em relação a brancos internados, demonstrando assim processos de discriminação, exclusão e abandono das populações mais vulneráveis (MOREIRA, 2019). Estes são elementos que nos provocam e que nos faz voltar o olhar ao passado manicomial da cidade de Sorocaba e região.

Segundo as fontes pesquisadas, o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba foi o primeiro manicômio da cidade, sendo inaugurado provisoriamente na última década do século XIX sob a direção do Dr. Francisco Franco da Rocha e mantido com recursos financeiros do governo do Estado de São Paulo. Seu funcionamento se encerrou quando o Hospital Psiquiátrico de Juquery foi inaugurado. Com seus pacientes transferidos para São Paulo e o Succursal fechado, seu prédio é vendido e passa a funcionar ali a Santa Casa de Misericórdia. Não por mera coincidência, no mesmo período de existência do Succursal, foi aberto em Sorocaba o Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo, que tinha como propósito o asilamento de mendigos, ébrios e vadios,

tirando-os de circulação das ruas da cidade. Tal empreitada, traçava um panorama social da cidade e os propósitos a serem alcançados.

Vinte anos após o fechamento do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, em 1918, foi inaugurado o Manicômio de Sorocaba. Durante este período não houve presença na cidade (e região) de outra instituição manicomial. Desta forma, as pessoas que eram consideradas alienadas na cidade de Sorocaba, eram enviadas para o Hospital Psiquiátrico de Juquery, presas nas cadeias públicas, internadas nos hospitais regulares ou, ainda, vagavam à própria sorte pelas ruas.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, percebemos que as instituições de asilamento e/ou reclusão foram utilizadas como forma de controlar a circulação da população considerada indesejada e inapta. Uma vez que leis e práticas excludentes do período escravista ainda se faziam presentes - e seguiram sendo remodeladas nos anos seguintes à abolição da escravidão - este tipo de controle foi muito recorrente durante a Primeira República por todo território nacional. Tratava-se, especialmente, das pessoas provenientes do sistema escravista que não foram absorvidas no mundo do trabalho formal face ao projeto urbano modernizante intentado.

O desenvolvimento da pesquisa esbarrou em alguns limites, dentre eles a pandemia de Covid-19 que, devido ao fechamento de diversos estabelecimentos de pesquisa e estudos, causou certo comprometimento da qualidade da pesquisa em campo. Mas mesmo assim, foi possível a apreciação de fontes como jornais e periódicos do período, que foram digitalizados e encontram-se disponíveis em arquivos públicos e privados on-line. Outro limite encontrado foi o difícil acesso à documentação pertencente aos manicômios estudados, pois muitos documentos se perderam ao longo do tempo ou foram destruídos. Os documentos encontrados sobre o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba foram extraídos do Diário Oficial do Estado de São Paulo e alguns excertos da mídia sorocabana daquele período, mais referências bibliográficas de outros trabalhos. Os arquivos que continham documentos como prontuários de internação dos pacientes desapareceram com o fechamento dos manicômios

estudados e os documentos do início das atividades do Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo se perderam com o passar do tempo.

Tentamos ter acesso à documentos administrativos do Hospital Psiquiátrico do Juquery no Arquivo Público do Estado de São Paulo, bem como os documentos referente à chegada dos primeiros pacientes (que vieram de Sorocaba) o que, em tese, nos daria informações sobre os asilados do Asylo Succursal, mas a documentação encontrada não correspondia ao período estudado e pouco nos ajudou em nossa pesquisa. Infelizmente, depois do incêndio ocorrido em 2005 no setor administrativo do Complexo Hospitalar do Juquery em que mais de 130 mil prontuários de pacientes e documentos foram destruídos nas chamas, muito sobre a história do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba e do Hospital Psiquiátrico de Juquery se perderam. Em relação à documentação encontrada do Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo e o Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro - Manicômio de Sorocaba, fizemos uso de informações encontradas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Correio Paulistano, O Estado de S. Paulo e notícias publicadas nos jornais Cruzeiro do Sul, A Cidade de Sorocaba e O 15 de Novembro pertencentes ao acervo histórico do Gabinete de Leitura Sorocabano. Com o material encontrado foi possível contornar os muros dos manicômios e do asilo de mendicidade sem poder adentrá-los e isso nos fez voltar o olhar para a cidade que acolheu essas instituições. Importante ressaltar que tivemos acesso ao Fundo Francisco Franco da Rocha do Acervo do Museu Histórico da Faculdade de Medicina da USP. Neste arquivo pudemos ter acesso as correspondências do médico-psiquiatra Francisco Franco da Rocha, onde o mesmo comenta com colegas sobre suas ideias e perspectivas.

Mesmo com as dificuldades de acesso às fontes históricas primárias destas instituições, foi possível reunir um considerável material suficiente para levantar questões que dizem respeito à problemática dos encarceramentos, asilamentos, os processos de exclusão e segregação, e de aspectos que correspondem à questão problema deste trabalho, que tratam sobre a hipótese de Sorocaba ter se moldado enquanto uma cidade eugenista e com fortes traços

excludentes em relação às minorias sociais. Utilizamos como metodologia uma análise das narrativas de jornais e periódicos sorocabanos (e de outras localidades), que traziam em seus artigos predominantemente o discurso e o olhar dos grupos dominantes da cidade. Este tipo de análise nos possibilitou entender o contexto social que permeava a sociedade sorocabana, bem como o contexto nacional em que esta sociedade estava inserida. Essas fontes (jornais e periódicos), além de apresentar o contexto ideológico, nos transmitem o olhar que estes veículos de comunicação tinham sobre as questões levantadas do período. Deste modo, os jornais e periódicos puderam nos informar sobre o modo de ação que as instituições operavam naquele momento, uma vez que em suas páginas veiculava-se notícias sobre internações, prisões e até mortes das pessoas que foram alvo de toda exclusão praticada. Desta maneira, procuramos cruzar as informações encontradas nos jornais sobre as instituições asilares com outros trabalhos e pesquisas similares, usando como referencial teórico autoras e autores que pesquisam e discutem sobre loucura, manicômios, racismo, eugenia e branquitude. Buscamos, através de uma abordagem interdisciplinar, traçar um diálogo entre a História da Psicologia e História Social com aportes da Sociologia.

O trabalho está dividido em cinco seções com subseções necessárias para estabelecer o diálogo necessário entre os temas abordados; racismo, questão manicomial, misoginia, loucura, alcoolismo, vadiagem e exclusão no Brasil e em Sorocaba. Há uma seção que trata da fundação do Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo e do manicômio Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, assim como uma seção que estabelece um debate historiográfico em torno da fundação do Succursal e da visão em torno da questão manicomial no Brasil. Há uma seção que discute Psiquiatria e Eugenia no Brasil e, por último, um capítulo sobre a fundação do Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro - Manicômio de Sorocaba.

2 – A QUESTÃO RACIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Neste capítulo iremos tratar sobre a questão racial no Brasil, discutiremos como que o racismo estrutural se desenvolveu a partir dos anos posteriores à abolição da escravidão e como que as leis contra vadiagem atingiram severamente a população negra no Brasil nos primeiros anos da República recém instaurada.

Judith Butler (2019), em seu texto *Vida Precária, Vida Passível de Luto*, nos indaga com a seguinte e incômoda questão: “O que é uma vida?”. Ao primeiro momento parece simples e fácil responder a esta pergunta, pois poderíamos dizer que qualquer vida é uma vida, no que concerne à visão estabelecida em nosso tempo e isso encerraria a questão simplesmente. No entanto, ao nos depararmos com a epistemologia da questão em si e confronta-la com o processo de estudo pelo qual nos debruçamos para desenvolver este trabalho, veremos que tal exercício exige uma imersão na profundidade do conceito proposto pela autora. Sua proposição acena para um problema que Butler (2019, p.14-15) coloca: “devemos nos perguntar em que condições torna-se possível apreender uma vida, ou um conjunto de vidas, como precária, e em que condições isso se torna menos possível ou mesmo impossível”. Os projetos eugenistas empregados no final do século XIX (DIWAN, 2020, p.28) e início do século XX (MOTA, 2003, p. 39) evidenciam que não somente foi possível apregoar como precárias certas vidas, como também pouco importantes devido às degenerescências a que foram categorizadas, configurando-se como vidas passíveis de eliminação, em nome de um bem comum. Dentre os conceitos que se estabeleciam na esteira dos estudos eugênicos, perpassando pelas teses de melhoramentos das populações, indivíduos que se encontrassem em condições entendidas como degradantes ou degeneradas não cabiam na lógica industrial capitalista. Diwan (2020, p.35) nos revela que “reurbanização, disciplina e políticas de higiene pública deveriam ser aplicadas com a finalidade de prevenir a degradação física dos trabalhadores que reverteriam em menos dividendos para a burguesia”. Acerca da eugenia, Góes (2018, p.23) nos informa que:

O movimento eugenista configura-se como uma reação conservadora que tem por finalidade oferecer subsídios para a superação das contradições sociais, num primeiro momento, nos países do continente europeu, especialmente na Inglaterra e França e, posteriormente, na Itália e Alemanha. Com a consolidação do movimento eugenista, os EUA tornam-se referência do movimento eugenista mundial, que, para se consolidar, se nutre das produções teóricas e científicas nas áreas das ciências, paulatinamente consolidadas no final do século XIX, como a Biologia, Antropologia, Sociologia e a Frenologia. Ao se valer das referidas disciplinas, os adeptos do movimento eugênico tematizaram o conceito de raça a partir das suas crenças e ideologias e, ao mesmo tempo, buscaram resolver as questões sociais relacionados à prostituição, delinquência e aos “problemas” eleitos pelos protagonistas do movimento.

Com o aporte das descobertas no campo da Biologia, em especial a teoria da evolução das espécies de Charles Darwin, leituras sobre essa tese foram feitas e adaptadas ao campo social e nomes como Francis Galton, Jean-Baptiste Lamarck, Gregor Johan Mendel, August Weismann tornaram-se as referências dos estudos iniciais sobre a eugenia no século XIX. Sendo denominadas de darwinismo social entre 1884 e 1904, as ideias de biologização da sociedade, expectativas higienistas e evolucionistas humanas ganharam espaço no meio científico “por meio do qual florescerão o racismo e a eugenia, oportunidade em que o colonialismo europeu se assentará” (DIWAN, 2020, p.32).

Enquanto isso, o final do século XIX no Brasil foi marcado por dois importantes marcos históricos, a abolição da escravidão (13 de maio de 1888) e a proclamação da república (15 de novembro de 1889), o Brasil foi o último país do mundo a abolir a escravidão, e só o fez posteriormente aos Estados Unidos da América (1863) e Cuba (1886). Esses dois episódios sócio-políticos pontuaram não somente rupturas decisivas na ordem social, como também delineou permanências perversas dentro desse novo cenário que se gestava. Com o fim da escravidão no Brasil um contingente majoritariamente excluído da ordem vigente, mas até então largamente explorada, encontrou-se livre mesmo já havendo processos de alforrias, emancipação e fugas. Emilia Viotti da Costa (1982, p. 90) aponta que a maioria dos fazendeiros resistiam à Abolição e nos informa que:

Em consequência, o número de alforrias aumentou rapidamente a partir de 1886. Em São Paulo, a matrícula de 30 de março de 1887 registrava apenas 107.329 escravos. Dois anos antes ela fora de mais de 150.000. Em menos de um ano, as coletorias tinham registrado 40.000 alforrias, sem falar nas que não tinham ainda sido registradas. A esses números deve-se somar o de escravos fugidos, para que se possa ter uma ideia da gravidade da situação que os fazendeiros paulistas enfrentavam. Ficava cada vez mais claro que a situação era insustentável.

No entanto, mesmo que a liberdade fosse ampliada, as velhas práticas do antigo sistema monárquico ainda eram muito evidentes. A população escravizada continuou desprovida de cidadania e a qualquer acesso ao mundo do trabalho formal capitalista (LOPES, 1987. p.87).

Por outro lado, a República - proclamada a partir de um golpe militar republicano e com aspirações ideológicas europeias daquele momento – deu impulso a correntes como o evolucionismo, o materialismo e o positivismo, pontuando novos paradigmas à ordem social (SCHWARCZ, 2015. p. 316). Junto aos anseios de ordem e progresso introjetado pelos positivistas brasileiros, calcados no ideal burguês, estava também um ideal de nação onde urbanizar o Brasil, especialmente nos moldes de modernidade europeus, era uma preocupação premente. Entretanto, nesse processo de urbanização havia certas contradições e uma delas era o perfil ideal de sua população. Foucault (1984, p.51), se referindo ao processo que se desenvolveu na formação das cidades operárias inglesas, afirma que:

[...] O desenvolvimento das cidades, o aparecimento de uma população operária pobre que vai tornar-se, no século XIX, o proletariado, aumentará as tensões políticas no interior da cidade. As relações entre diferentes pequenos grupos – corporações, ofícios, etc.–, que se opunham uns aos outros, mas se equilibravam e se neutralizavam, começam a se simplificar em uma espécie de afrontamento entre rico e pobre, plebe e burguês, que se manifesta através de agitações e sublevações urbanas cada vez mais numerosas e freqüentes. As chamadas revoltas de subsistência, o fato de que, em um momento de alta de preços ou baixa de salários, os mais pobres, não mais podendo se alimentar, saqueiam celeiros, mercados, docas e entrepostos, são fenômenos que, mesmo não sendo inteiramente novos [...] ganham intensidade cada vez maior.

Diante desse quadro, determinadas aspirações ideológicas começaram a tomar corpo e forma na jovem república brasileira: a faixada era nova e moderna e acenava para um futuro promissor, mas, na prática, o poder político e

econômico ainda permanecia imaculado nas mãos das mesmas elites detentoras dos meios de produção – homens brancos, provindos das oligarquias escravagistas e proprietárias de terras. A ideia de liberdade plena prometida, a negras e negros, não estava nos planos de construção do novo país que se buscava edificar:

Com o fim da escravidão e o estabelecimento formal da cidadania para a população negra, florescem teorias e representações sobre igualdade, civilização e nacionalidade e aparecem, nos grandes debates da época, a afirmação da inferioridade negra e os temores quanto ao nosso futuro racial (MACHIN, MOTA, 2019, p. 4/14).

O Brasil já estava na retaguarda econômica diante das nações desenvolvidas, entre outros fatores, devido a séculos de escravidão e a insistência em manter um sistema oligárquico. Portanto, o que representasse atraso econômico ou social não seria tolerado e a partir do início do século XX, “as teorias raciais e as concepções eugênicas teriam um lugar especial nessa discussão, ao deslocar para o centro das questões nacionais as peculiaridades da raça brasileira” (MOTA, 2003, 39).

No entanto, desde a metade do século XIX, a questão negra já era motivo de preocupação para as elites (LOPES, 1987, p. 57), sendo necessária a existência de dispositivos que garantissem a ordem desejada a partir da exclusão da parcela negra da população. Mecanismos segregadores, como a depreciação e a estigmatização de negros e negras, foram alguns dispositivos utilizados nesse contexto. A exemplo disso, meios de comunicação, como jornais e periódicos, foram utilizados para propagar estigmas racistas buscando depreciar a figura do negro, vinculando-o à origem do mal. Em 12 de novembro de 1887, foi publicado um conto no jornal *Diário de Sorocaba*, intitulado de *Lenda da criação do preto*, onde contavam uma história de como o Diabo invejando Deus, ao vê-lo criando Adão, criou as pessoas negras: “no tempo da criação do mundo, Satanaz vendo o Padre Eterno criar Adão, de um pedaço de barro, quis também fazer o mesmo”. A narrativa utilizada para construir esse imaginário racista, que faz uso da religião, recorreu à estigmatização dos traços fenotípicos dos povos africanos, outro elemento largamente utilizado para discriminar pessoas negras. As características físicas como formato de boca, nariz e

cabelos, explicitadas neste conto, são fortemente associadas à tonalidade escura de suas peles, como algo negativo que foi produzido pelo Diabo; “[...] como tudo o mais que ele tocava, ficou negro: - o seu homem era um homem preto”.

Nitidamente, a ideia impressa nesta história é criar uma alegoria perversa em contraposição à criação divina (o homem branco), dicotomizando negros e brancos como a origem do mal e do bem a partir de seus criadores; o Diabo e Deus:

[...] Alli ao pé corria o límpido e transparente o branco rio Jordão. Satanaz teve uma idea, lavar o seu homem para lhe tirar a negrura. E pegou n'elle pela cintura como se pega n'um cachorro, e mergulhou-o no rio. Mas as águas do Jordão affastaram-se immediatamente, enojadas com aquella negrura, e o homem de Satan, o primeiro negro, apenas mergulhou os pés e as mãos no lodo. E por isso só as palmas das mãos e dos pés ficaram brancas. Furioso com seu desastre, Satanaz perdeu a cabeça, pespegou um furioso murro na cara do seu negro que lhe achatou o nariz e lhe fez inchar os lábios. O preto pediu misericórdia, e Satanaz, passado o primeiro momento de fúria, compreendendo que no fim das contas o negro não tinha nenhuma culpa de ser assim, teve dó d'elle, arrependeu-se de repente do seu gênio e acariciou-o, passando-lhe a mão pela cabeça. Mas a mão do diabo queima tudo que toca: creslou [...] foi d'ahi que preto ficou com carapinha. (DIÁRIO DE SOROCABA, 1887)

O conto em questão foi publicado durante o período que antecede 13 de maio de 1888, ano da abolição da escravidão no Brasil. Neste momento, o seu fim já era previsto, devido a novos elementos que transformavam o modo de produção capitalista, por um lado, e, por outro, pelas fugas, rebeliões e aumento de alforrias promovidas pelo movimento abolicionista (COSTA, 1982. p. 13). Em outras palavras, essa massa humana que se libertava estava saindo do controle da ordem escravocrata que findava e era necessário construir um novo modelo de controle. Azevedo (1987, p. 228) destaca que as elites políticas e econômicas tinham a seguinte perspectiva sobre o futuro dos escravos libertos:

Não era possível, pois, entregar a liberdade imediatamente ao negro, porque, além da sua ignorância, havia a temer os seus instintos. Livre, ignorante e podendo dar vazão aos seus impulsos, o negro cairia na vagabundagem e no crime, com a conseqüente desorganização do trabalho nas fazendas. Era preciso, portanto, assegurar o seu enquadramento na sociedade, coagindo-o suavemente ao trabalho mediante a criação de uma categoria ilusória de liberdade, de meio caminho entre a escravidão e o estado livre.

No entanto, essa categoria “ilusória de liberdade” nunca chegou a acontecer e, uma vez que essa massa humana se encontrou livre do cativeiro, passou-se a orquestrar com efeito uma nova campanha premente de estigmatização e exclusão. Algo que não era novo, já que, bem antes do fim da escravidão, outras campanhas de discriminação contra a população negra se fizeram presentes. Era necessário, mais uma vez, “demonizar” a população negra classificando-a como maléfica e perigosa, e para isso foi preciso penetrar o tecido cultural da sociedade brasileira “[...] explorando todo um imaginário construído a partir do medo ou da insegurança suscitada pelos conflitos reais ou simplesmente potenciais entre uma diminuta elite [...] e uma massa de gente miserável” (AZEVEDO, 1987, p. 30). Fanon (2008, p.161) ao avaliar e explicitar como a Europa construiu seu imaginário sobre o negro a partir de sua colonização, mostra sentimentos de repulsa e ojeriza semelhantes aos presentes no Brasil, contribuindo para a construção do racismo estrutural:

Nas profundezas do inconsciente europeu elaborou-se um emblema excessivamente negro, onde estão adormecidas as pulsões mais imorais, os desejos menos confessáveis. E como todo homem se eleva em direção à brancura e à luz, o europeu quis rejeitar este não-civilizado que tentava se defender. Quando a civilização européia entrou em contacto com o mundo negro, com esses povos selvagens, todo o mundo concordou: esses pretos eram o princípio do mal.

A fim de produzir mecanismos de controle e repressão, entendia-se que as práticas, os costumes e a própria existência de quaisquer resquícios negros deveriam ser banidos e superados, e isso inclusive incluía aspectos que se assemelhassem à desordem social nos seus mais variáveis sentidos. “Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade bio-política” (FOUCAULT, 1984, p.47). Com isso, na cidade de Sorocaba, em face as leis que se constituíam em decorrência da manutenção da ordem, se estabelecia o combate dessa desordem, Cavalheiro (2010, p. 53) nos aponta que:

A emissão de normas, como as Posturas Municipais, proibindo práticas culturais tipicamente de cunho afro-brasileiro (como congadas, o toque de tambaques e pandeiros, o samba, a capoeira...), bem como a perseguição policial ao negro [...], mesmo depois de liberto, indicam a ocorrência de discriminação.

Ou seja, podemos observar a permanência de uma estrutura social baseada em uma sólida pirâmide sociorracial quando se encerra a escravidão. Enquanto os brancos ocupam o topo desta pirâmide detendo e ampliando privilégios sociais, políticos e econômicos, aos negros libertos é negado o acesso integral à cidadania, submetendo-os à marginalidade social. É importante ressaltar que os meios de produção em que se desenvolvia a economia brasileira, em sua maioria, continuavam a pertencer aos mesmos antigos senhores de escravos e detentores do poder. Na prática isso significava que aos recém-libertos restavam poucas opções de trabalho e de meios de sobrevivência. Segundo Ribeiro (2019, p.68), “quando o trabalho não condizia às condições equivalentes e análogas a insalubridade escravista, os salários eram precários ou o próprio trabalho era infrequente”, deixando suas vidas sempre incertas e comprometidas. Para asseverar a situação de exclusão, um dos elementos constitutivos de sua marginalização, após a abolição, residiu no estigma que associava os negros a serem pouco afeitos ao trabalho, dados à vadiagem e entregues ao vício da bebida, o que lhes dificultava o acesso ao trabalho. Uma vez que esses estigmas se cristalizam, qualquer comportamento da população negra passa a ser visto como um problema que comprometia e perturbava a ordem social. Temos, como exemplo, um desentendimento entre dois homens ocorrido na cidade de Sorocaba, que foi noticiado no jornal paulista Correio Paulistano. É interessante notar que a narrativa que se constrói busca sublinhar características estigmatizadas dos dois sujeitos envolvidos, ou seja, ao reforçar estes estigmas, um imaginário popular racista foi alimentado:

SOROCABA

No domingo passado os pretos Francisco Loureiro e Manoel el Mina, em uma casa de negocio, à rua do Cemiterio, depois de bastante alcoolizados, travaram-se de razões, dando em resultado ficar Manoel el Mina ferido por duas facadas no ventre que lhe vibrou o seu companheiro. O sr. capitão José Dias de Arruda, delegado de policia, tomou conhecimento do facto, mandando proceder ao auto de corpo de delicto. (CORREIO PAULISTANO, 1894)

Somando as condições precárias, estigmas racistas e a perseguição que se instaurava sobre a população negra liberta, abriu-se um debate para implementações de mecanismos de repressão e controle contra todos que se encontravam desviantes da norma e isso possibilitou que prisões e

encarceramentos viessem a acontecer. A notícia publicada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo nos informa sobre as medidas que o Ministro do Interior tomou em relação ao combate a vadiagem:

Contra a vadiagem. – O dr. Fernando Lobo, ministro do interior e interino da justiça, dirigiu uma circular ao chefe de policia da capital Federal, recomendando as mais energicas providencias para a repressão da vadiagem, cumprindo com vigorosa observancia as disposições dos arts. 399 e 401 do codigo penal. (DIARIO OFFICIAL, 1892).

Fraga (2014, p.127) nos informa que o contingente de pobres que emergiu nas cidades em busca de sobrevivência após a abolição foi de tamanha expressividade que as elites colocaram as forças de segurança policiais para aplicar ostensivas medidas de repressão. Essas ações eram semelhantes ao período escravocrata e tinham como objetivo conter essa horda de miseráveis que vagavam pelas ruas, sendo assim:

[...] A continuação desse padrão respondia às necessidades de controle policial, possibilitando aferir consequências e impactos do fim do cativeiro no nível de criminalidade. Afinal, para os que se manifestaram contrários à abolição, o argumento mais corriqueiro era de que esta teria como desdobramento o crescimento da marginalidade, da prostituição e da criminalidade. Pensava-se que a escravidão era o freio de uma população naturalmente inclinada aos vícios e ao desregramento moral. O racismo das elites projetava-se nos seus medos. Além do mais, os libertos estavam na mira da polícia, especialmente aqueles que migravam de uma localidade para outra. (op. cit, p.127)

E mesmo não se falando abertamente que o negro estava associado a infrações das leis e delitos criminosos, as leis que foram implementadas como dispositivos de combate e repressão à marginalidade, em especial à vadiagem, tinham como alvo a população negra. Por consequência das circunstâncias de exclusão, uma proporção significativa dela se encontrava em situação de mendicância, que por sua vez era considerada “vadiagem”, um comportamento marginal que potencialmente levaria à prática de crimes. Cavalheiro (2007), à exemplo dos processos que levam a implementação de leis repressivas contra essa parcela da população, nos aponta como se deu esse processo:

Com efeito, em janeiro de 1888, comemorando ainda a liberdade antecipada dos escravos de Sorocaba (ocorrida em 25 de dezembro de 1887), o Diário de Sorocaba publicou nota em que termina dizendo

que se obtivera a emancipação dos escravos sorocabanos “sem abalos ou desorganização do trabalho”. Isso porque desde o início dos anos de 1880, pelo menos, os políticos e a classe dominante buscava a substituição dos braços escravos por trabalhadores ‘livres’ chegando a intentar a imigração de chineses para tanto, o que foi considerada como uma infeliz idéia uma vez que “tivemos o elemento servil, lutamos para extingui-lo; vamos criar o elemento chinês, e no futuro nos acharemos em dificuldades eguaes, se não maiores...”. Acreditava-se que o chinês poderia espantar os imigrantes europeus, desejados por se apresentarem como “modelo do perseverante, honesto, de hábitos morigerados e tendências à poupança e à estabilidade no emprego”. Ademais, o imigrante europeu servia à ideologia do branqueamento, que procurava diminuir o número de negros e pardos no Brasil, tanto pela proporcionalidade em relação ao número de brancos como através das miscigenações. Por esse motivo havia uma preferência pela ocupação dos postos de trabalho existentes por imigrantes brancos. Torna-se mais acirrado o preconceito de cor. Não surge daí, mas reforça-se nesse momento. Na realidade, a associação entre a cor de pele escura, a escravidão e a maldição divina já estavam presentes no ideário religioso e servia como um dos elementos pseudo justificadores da servidão.

Deste modo, toda e qualquer ação com o propósito de combater a vadiagem era aplaudida e muito bem recebida pela sociedade, como vemos na notícia a seguir, que relata sobre uma ação policial no centro de São Paulo:

MEDIDA ACERTADA

O dr. Pedro de Toledo activo chefe de policia interino, no intuito de reprimir a vadiagem, ordenou ás auctoridades que em seus districtos prendessem a todos os indivíduos que fossem encontrados vagando pelas ruas e praças sem occupação. Hontem foi dado cerco pelos 1º e 2º sub-delegados da Sé, dr. João Pamphilo de Assumpção e Arthur Campos, no largo Municipal e de S. Bento a varios indivíduos que não deram explicação sobre sua profissão. Alguns deles estavam armados de revolveres. (CORREIO PAULISTANO, 1892)

A questão da vadiagem será bastante discutida, gerando debates abertos pelos canais de mídia da época, preparando um campo de ação contra a população exclusiva. O jornal paulista Correio Paulistano nos revela o seguinte:

A MENDICIDADE

A proposito das idéas enunciadas por esta folha, relativas á mendicidade e vagabundagem, o nosso ilustrado collaborador dr. Paulo Egydio inicia hoje em nossas columnas uma serie de cartas, que certamente mais elucidarão o assumpto em questão. Dessa serie publicamos hoje a primeira carta, para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores. Sobre o mesmo assumpto temos em mãos um outro artigo de forma epistolar, o qual será dado á estampa amanhã nesta folha. Como se vê, as idéas por nós emitidas sobre a mendicidade e vagabundagem produziram, quando mais não seja, um resultado immediato e proveitoso qual o de abrir sobre tão importante

assumpto uma discussão ampla entre as pessoas competentes. (CORREIO PAULISTANO, 1894).²

Ao mesmo tempo em que era exigido que o trabalho livre fosse o elemento central da vida econômica e social do país, se segregava a população negra em virtude de outra intenção: estimular a imigração de europeus para o país, para contribuir com o “embranquecimento” do Brasil, processo que se intensificou após a Lei do Ventre Livre. “Entre 1875 e 1886, entraram na Província de São Paulo quatro vezes mais imigrantes do que nos quarenta anos anteriores” (COSTA, 1982, p.59). Sobre o processo de miscigenação, segundo Bento (2002, p.21), havia uma expectativa de o Brasil tornar-se um país formado por gente branca a partir do final do século XIX se valendo da imigração de europeus para o Brasil. No entanto, o povo brasileiro era formado por uma população “majoritariamente negra [...] constituindo-se numa poderosa reserva de força de trabalho” (BENTO, 2002, p.57). E “para justificar a exclusão do trabalho negro e a massiva imigração européia, alguns acadêmicos fizeram apologia do imigrante, da sua superioridade técnica, moral e estética” (BENTO, 2002, p.54).

Contudo, “num diagnóstico preliminar dos sanitaristas e dos eugenistas, o brasileiro tinha um potencial genético e civilizatório que ameaçaria o progresso da nação, devendo ser apurado e transformado” (MOTA, 2003, p.60). Nesse sentido, empreendeu-se ataques frontais contra a população que já exercia trabalho nas plantações paulistas. De acordo com as características atribuídas a quem era considerado alvo das leis contra a vadiagem, a população negra anteriormente cativa se enquadrava no perfil que a notícia *A Lavoura*, do jornal

² Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, nasceu em Bananal, São Paulo, a 2 de setembro de 1843. Filho do coronel Manuel Francisco de Carvalho e D. Maria Senhorinha de Oliveira, concluiu o curso de Direito na Faculdade de São Paulo em 1865, dedicando-se ao jornalismo e à política. Foi promotor de justiça, advogado, jornalista, exerceu mandato de deputado provincial, de 1870 a 1879, elegendo-se, com a República, para a Assembleia Constituinte Estadual (1891) e para o Senado (1894). Considera-se que haja sido pioneiro na difusão da ideia da organização de caixas econômicas e cooperativas, “como instrumento de redenção do proletariado, da forma como o conceituava Augusto Comte. Participou também da campanha abolicionista. Foi fundador do Instituto de Sociologia de São Paulo, membro do Instituto Histórico e Geográfico, do Instituto Internacional de Sociologia de Paris. Dirigiu o Diário de São Paulo e colaborou no Correio Paulistano, a favor do Abolicionismo. Faleceu a 8 de dezembro de 1906, aos 63 anos. <http://www.academiapaulistadeletras.org.br/patronos.asp?materia=146> Acessado em: 30 mar. 2022.

O Democrata Federal, vai chamar de “o próprio nacional”. Segundo o que André Mota (2003) aponta “a inferioridade brasileira, considerada pela comunidade científica o grande cancro nacional, era atribuída a uma vida bárbara e miserável que, somadas às suas peculiaridades miscigenadas, corroboraria a degeneração”. Analisamos a narrativa do jornal O Democrata Federal, e mais uma vez como em outras matérias publicadas naquele momento, não se falava abertamente que o negro estava diretamente associado a tais condutas ou práticas sublinhadas pelas linhas do jornal. Ao contrário disso, essa denominação dada nos sugere que se trata de elementos que advém do processo de exclusão posterior à abolição da escravidão, que gerou pobreza para a população negra. “Sabemos que os escravos não se transformaram, da noite para o dia, em operários rurais e urbanos. [...] Para transformar-se em trabalhador livre, o ex-cativo tinha, muitas vezes, que concorrer com o imigrante” (LOPES, 1987, p.87). “O próprio nacional” se configurava essencialmente como pessoas pobres advindas da escravidão e que compunham a força de trabalho nas lavouras. Deste modo não era necessário mencionar explicitamente que quem estava levando o país à falência eram os negros libertos, bastava apenas responsabilizá-los através da própria decadência e miséria em que viviam:

A LAVOURA

É notoria a decadencia que desde algum tempo para cá affecta a lavoura no Norte de S. Paulo, onde a falta de braços e outras causas têm contribuído muito para que ella constantemente se degrade. [...] Os trabalhadores que aqui temos, (quase todos nacionais,) não satisfazem as condições indispensaves de que a lavoura carece, visto estarem sujeitos a innumerous defeitos, figurando em primeiro lugar a indolencia, principal elemento de desorganisação de que elles estão contaminados quasi sempre. O proprio nacional é preguiço por natureza, e sem ambições; não se incommoda passar dous ou tres dias em plena vadiagem desde que lhe sobrem alguns minguados mil reis para manutenção. Alem disso alguns delles roubam o fazendeiro no seu produto [...]. São estes descalabros que reinam na lavoura. (O DEMOCRATA FEDERAL, 1895).

Essa manobra de emissão de discursos apoiados em valores morais associados ao trabalho, à defesa da família e dos bons costumes e em prol de um bem comum social atravessou o século XIX e percorreu o século XX, dando alicerce a instrumentos que sedimentaram discursos racistas e classistas. Segundo Cida Bento “esse fenômeno tem um nome, branquitude, e sua

perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios” (2022, p.18) o que se traduz em privilégios materiais e simbólicos. Diferente do embranquecimento onde se identifica um processo eugenista em que “a ideia do branqueamento da raça torna-se central, devido à posição que era dada eugenicamente para o tipo apontado como ariano” (MOTA, 2003, p. 54), a branquitude implica em um lócus social “onde ela deve ser pensada em suas localizações nas sociedades, que são estruturadas pela dominação” (SCHUCMAN, 2013, p.73). Isso imprimiu noções restritas de normalidade humana e um severo senso dicotômico de “certo” e “errado” baseados em argumentos que mais tarde vieram a contribuir com discursos segregacionistas e meritocráticos:

Num contexto em que a palavra raça nunca é pronunciada e em que as próprias categorias raciais são evitadas [...] uma subjetividade branca é construída por meio de concepções sobre moralidade, merecimento e intimidade, e como a separação material e simbólica de pessoas de cor/raça diferentes é articulada pela noção de honra masculina, na divisão espacial no interior e exteriormente aos apartamentos e condomínios, e particularmente por um rígido controle e disciplina corporal de homens, mulheres e seus filhos. (MAIA, 2017, p. 108-109)

Entretanto, mesmo que fosse defendido o espírito universal de liberdade e igualdade entre os homens na abertura do Brasil República, a sociedade brasileira, contraditoriamente, se edificava sob o signo da desigualdade. A prova disso foram os debates acerca da suposta superioridade e inferioridade biológicas entre brancos e negros que tiveram eco no Brasil e as “soluções” para isso propostas. Os debates se iniciaram no fim do século XIX e depois ganharam força a partir do início do século XX. Neste caso projetou-se a figura do mestiço como uma possível solução a superação deste problema racial. Em um jornal sorocabano foi publicado o seguinte:

O Mestiço

Dizem que os descendentes de raças diferentes chamam-se pelo epitheto que serve de epigraphe a estas linhas e este caldeamento vem de ha muito illustrando os annaes da humanidade com os varios feitos em os inumeros departamentos de sua actividade. [...] E, no entanto, é esse mestiço, a alma de nossa nacionalidade, o futuro deste querido paiz, a esperança de sempre de toda raça humana, no dizer dos que lhe invejam os seus admiraveis surtos, o espirito corrupto, o agitador contumaz das grandes rebeldias. E não se lembram os que assim se

roem publicamente de que o sangue generoso e depurado que lhe corre nas veias precisa como nenhum outro de oxygenio puro dos que vivem ás claras, tendo embora um leve pigmento na epiderme ; oxygenio este que só o temem os que vivem nas trevas dos antros onde só têm acesso de raça inferior e bem inferior na escala zoologica... Bem haja, pois, o Amor que não conhecendo barreiras e muito menos os pergaminhos de antanho vae aos poucos insinuando-se na humanidade com o fito da constituição, em futuro não mui distante, de uma unica familia em todo o Orbe! (CARDOSO, 1916)

O mestiço, também entendido como mulato, era compreendido como parte de um processo transitório de clareamento da população brasileira. Nascimento (2016, p. 61) nos atenta que mais do que embranquecer o povo, um dos objetivos era eliminar a população negra do Brasil:

Porém, a despeito de qualquer vantagem de status social como ponte étnica destinada à salvação da raça ariana, a posição do mulato essencialmente equivale àquela do negro: ambos vítimas de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercados pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca. [...] O processo de miscigenação, fundamentado na exploração sexual da mulher negra, foi erguido como um fenômeno de puro e simples genocídio. O “problema” seria resolvido pela eliminação da população afrodescendente. Com o crescimento da população mulata, a raça negra iria desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país. Tal proposta foi recebido com elogios calorosos e grandes sinais de alívio otimista pela preocupada classe dominante. O escritor José Veríssimo, por exemplo, exultou:

“Como nos asseguram os etnógrafos, e como pode ser confirmado à primeira vista, a mistura de raças é facilitada pela prevalência do elemento superior. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ela vai eliminar a raça negra daqui. É obvio que isso já começa a ocorrer”.

Eram teorias raciais deterministas que se firmavam e que estabeleciam a existência de diferenças essenciais entre as raças humanas em sentido cultural, estético, moral, civilizatório e intelectual. Esse discurso encontrou respaldo dentro da intelectualidade brasileira, formada por homens brancos, provenientes das classes sociais mais elevadas e que tinham interesses nos resultados que estes estudos pudessem trazer para os objetivos da edificação de uma raça e civilização brasileira que se almejava.

A partir do desenvolvimento de uma teoria científica pretensamente pautada na biologia e na medicina, onde se propunha melhoramentos no campo civilizatório - não apenas em suas condições materiais, mas como do ser

humano em si - o tom do racismo passa a ter respaldo da ciência, Mota (2003, p.14) nos descreve que:

A eugenia tal como originalmente imaginada, era a aplicação de “boas práticas de melhoramento” ao aprimoramento da espécie humana. Em 1865, Francis Galton, médico, naturalista, filósofo, foi o primeiro a sugerir com destaque o valor da reprodução humana controlada, considerando-a produtora de aperfeiçoamento da espécie, empregando a palavra “eugenia” pela primeira vez em 1883.

O espelhamento que se fazia acerca de uma Europa civilizada, saudável e sana, frente à um mundo entendido como selvagem e inóspito que o Velho Mundo encontrava em suas missões neocolonizadoras pela Ásia e África no fim do século XIX, teceu um panorama que fundamentou elementos que permitiram níveis de comparação tecnológica, bélica, científica e intelectual entre os povos. Isso foi o que possibilitou larga exploração sob a égide salvadora do mal bestial que assolava esses povos ao qual estavam fadados à toda sorte de misérias. Esse quadro tinha relações diretas com formas de dominação econômicas:

Na história da África jamais se sucederam tantas e tão rápidas mudanças como durante o período entre 1880 e 1935. Na verdade, as mudanças mais importantes, mais espetaculares – e também mais trágicas –, ocorreram num lapso de tempo bem mais curto, de 1880 a 1910 [...]. Mais ainda, após a abolição do hediondo tráfico de escravos, os africanos tinham se mostrado capazes de se adaptar a um sistema econômico baseado na exportação de produtos agrícolas [...]. No entanto um fato escapava aos africanos: em 1880, graças ao desenvolvimento da revolução industrial na Europa e ao progresso tecnológico que ela acarretara – invenção do navio a vapor, das estradas de ferro, do telégrafo e sobretudo da primeira metralhadora, a Maxim –, os europeus que eles iam enfrentar tinham novas ambições políticas, novas necessidades econômicas e tecnologia relativamente avançada. [...] Os europeus já não queriam apenas trocar bens, mas exercer controle político direto sobre a África. (BOAHEN, 1979, p. 25-30)

A negação em reconhecer como civilizações povos não pertencentes ao continente europeu não foi algo praticado apenas pelos intelectuais europeus: colocá-los dentro da esfera de selvageria bárbara também foi comum entre os intelectuais da eugenia brasileira. Em sua análise crítica acerca da argumentação de um dos mais reconhecidos eugenistas brasileiros, Santos (1984, p.31) nos aponta como Oliveira Viana teceu sua visão sobre um dos maiores impérios africanos:

Poucos antes de morrer, O. Viana tomou conhecimento de que os arqueólogos haviam descoberto poderosas civilizações na África - no Golfo de Benin no Zimbábwe, no alto Nilo... Para negar esse fato apelou para o seu 'método eugênico': negros só criam civilização se tiverem um pouco de sangue branco misturado.

Em face a esse panorama, foram desenvolvidos compêndios científicos que buscavam colocar não apenas os africanos, mas também todos aqueles que fossem considerados *não brancos*³ em um degrau abaixo dos europeus (COSTA, 1976, p. 26 e 27). Almeida nos explica como a ciência veio a reboque contribuir para corroborar com o racismo estrutural:

A ciência tem o poder de produzir um discurso de autoridade, que poucas pessoas têm a condição de contestar, salvo aquelas inseridas nas instituições em que a ciência é produzida. [...] É da natureza da ciência produzir um discurso autorizado sobre a verdade. O racismo é, no fim das contas, uma forma de racionalidade, [...] o "preconceito" não é um problema de ignorância, mas de algo que tem sua racionalidade embutida na própria ideologia. No caso do Brasil, o racismo contou com uma inestimável participação das faculdades de medicina, das escolas de direito e dos museus de história natural. [...] Sobre o racismo científico e a relação entre raça e biologia, o desenvolvimento do capitalismo e os avanços tecnológicos da sociedade industrial fizeram emergir um tratamento mais sutil, mais "fino", da questão racial. (2018, p.54-55)

Se em outro momento da construção do racismo, a religião e a cultura foram utilizados para corroborar esse fenômeno, na virada do século XIX para o século XX a ciência se tornou o mais potente elemento argumentativo que poderia ser utilizado para galvanizar tais ideias. No momento que a sociedade européia chegava ao seu ápice com toda sua força industrial, econômica, ideológica, colonizadora e imperialista, a ciência se tornou o mecanismo segregador perfeito para justificar e legitimar o racismo.

³ De acordo com Priscila Elisabete da Silva, o *não branco* situa-se na contraposição do branco, pois é resultado da relação colonial que legou determinada configuração às subjetividades de indivíduos e orientou lugares sociais. In: MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2017, p. 23.

2.1 – A QUESTÃO MANICOMIAL NO CONTEXTO BRASILEIRO

Trataremos neste capítulo da questão manicomial no contexto brasileiro, sobre como a loucura foi tratada no final do século XIX e como isso esteve associado a elementos balizadores de normatividade e de comportamentos socialmente aceitos. Apontaremos como foram construídas argumentações médicas/psiquiátricas, que estabeleceram ligações entre raça, alcoolismo e vadiagem e a loucura, e como isso contribuiu para asseverar o racismo e a discriminação no país.

Muito do que se pontuava sobre a questão da loucura e em relação aos loucos e alienados assentava-se sobre os valores e conceitos morais em que a sociedade estava apoiada, especialmente no final do século XIX. Em torno do debate científico sobre a psiquiatria, “a eugenia chegava ao Brasil num momento oportuno” (COSTA, 1976, p.35). No final do século XIX, a *loucura* passa a ser objeto de estudos médicos no país, algumas décadas depois do ocorrido em países europeus. Levou um tempo para que houvesse um aprofundamento específico e teórico sobre o tema e, até então, os casos de loucura tinham tratamento na ordem da higiene pública. Conforme aponta Costa (1976, p. 23):

Até a segunda metade do século XIX, os doentes mentais [...], não se beneficiavam de nenhuma assistência médica específica, quando não eram colocados nas prisões por vagabundagem ou perturbação da ordem pública, os “loucos” erravam pelas ruas ou eram encarcerados nas celas especiais dos hospitais da Santa Casa de Misericórdia. A partir de 1830, um grupo de médicos, higienistas na sua maioria, começa a pedir, entre outras medidas de higiene pública, que construa um hospício para alienados.

Os loucos e alienados eram vistos e entendidos como um problema (dentre tantos outros) nos centros urbanos e para a sociedade que se desenvolvia em torno da lógica burguesa industrial. Ao mesmo tempo que as cidades se tornavam ambientes populosos de pujante desenvolvimento econômico, também se torna a morada de toda sorte de habitantes peculiares e personagens urbanos. Para a psiquiatria daquele momento haviam certos motivos para enlouquecer e os “psiquiatras acreditavam que o Brasil degradava-se moral e socialmente por causa dos vícios, da ociosidade e da miscigenação

racial do povo brasileiro” (COSTA,1976, p.46). Certos comportamentos considerados desviantes e moralmente inaceitáveis eram alvo de críticas. Um exemplo pode ser visto na extensa matéria do jornal republicano paulista Correio Paulistano, em 1891, versando vigorosamente sobre como o alcoolismo agia como uma das causas geradora da loucura. O vício pelo álcool, como é citado, assim como seus danos e estragos à sociedade inglesa, foram atrelados à loucura de forma indissociável; “A genebra, a agua ardente e o rhum, como todas essas mortíferas beberagens inventadas pela chimica mercantil dos nossos dias, inoculam constantemente cerebros de milhões de infelizes o horroroso vírus da demência” (CORREIO PAULISTANO, 1891).

Entretanto, a intenção expressa nas linhas do jornal (ANEXO A: A LOUCURA NA INGLATERRA) não era apenas advertir sobre os males em decorrência do vício e a derrocada inglesa que o álcool proporcionava, mas também de estigmatizar moralmente os loucos. Deste modo “a Psiquiatria [...] surge como justificativa teórica das práticas de disciplina corporal” (Costa,1976, p.10, grifo nosso), capaz de submeter aqueles cuja aptidão atendessem às exigências das implementações socioeconômicas à obediência, evitando assim que sucumbissem aos “vapores assassinos das tavernas”. Em certa medida, era notório certos comportamentos, considerados típicos de determinados grupos sociais reconhecidos como incorrigíveis e degenerados. Eventos considerados desviantes e criminosos como *desordem pública*, *beberagens*, *furtos*, *mendicância* e *vadiagem* estavam associados às camadas subalternas e marginalizadas da sociedade. Conforme exemplifica o jornal Correio Paulistano em relação as prisões ocorridas na cidade de São Paulo:

Eschievini Umberto, vagabundo e Carolina de Oliveira, desordeira, foram presos. Foram presos ante-hontem os seguintes indivíduos ; Denard Miguel, Balbina Rozander, Francisca Marano, menor, Maria Theodora, Domenico Passos, por desordeiros ; Maria da Conceição, Generosa da Costa, Joaquim Ribeiro de Moura por ebrios ; Prudencio Aranha Martins, por suspeita de gatuno. (CORREIO PAULISTANO, 1895)

Em outras palavras, para adequar as cidades, assim como todo o país aos moldes civilizatórios idealizados a partir dos padrões europeus, era necessário que a população brasileira atendessem a certos requisitos que

impedisse e evitasse o império da degeneração moral, social e, por seguinte, racial. Com isso Antunes (2003, p.42-43) sublinha que:

A teoria da degenerescência propunha ações que extrapolavam os muros asilares, propondo a higienização e a disciplinarização da sociedade. Considerava ainda a existência de uma hierarquia racial, estando no ápice a raça ariana e na base a raça negra: muitos teóricos acreditavam ser os negros mais propensos à degeneração por sua inferioridade biológica. No Brasil, essas duas correntes juntam-se numa só experiência, em que a exclusão do “louco” deveria ser compartilhada com a prevenção “social” da loucura. O alienismo havia sido, no século anterior, expressão da Medicina Social, que incluía em seu projeto profilático a preocupação com a pobreza, a marginalidade social, o crime e a loucura. Como solução, apresentava-se a necessidade de um efetivo controle sobre a massa urbana, com vistas à sua disciplinarização.

Nesse contexto, tem-se início um programa de manutenção de um ideal de segregação social e racial com vistas ao progresso nacional, onde tais fatores concorreram para a expansão do processo de urbanização e para a definição do pólo econômico-político-cultural do país na região Sudeste (ANTUNES, 1998, p.37). Como um exemplo a ser seguido, sob a pretensa hipótese da superioridade paulista diante do resto do país, simbolizada pelo Bandeirante - portador de um sangue nobre, desbravador, progressista e que parte de São Paulo - determinadas instituições operaram como instrumentos de “melhoria da raça”:

O plano sanitário estadual a ser executado buscava atender às necessidades territoriais particulares, antes de tudo regenerando aquele ‘filho paulista’ que carregaria no sangue as insígnias de suas origens bandeirantes do século XVII e XVIII. (MOTA, 2003, p.81)

Como também:

[...] Chama atenção quanto o campo científico é minado por leituras e ações que buscavam, em mitos de origem regionais e inovações modernizantes, saídas para a elevação da raça, já que todos estavam afinados quanto à superioridade racial do paulista e a proeminência de um homem branco e racialmente superior, definido como “sub-raça superior”, enquanto os afrodescendentes eram considerados “homens inferiores”, o que explicaria sua “ausência” na formação original do estado. São Paulo se arrogava o privilégio de uma raça superior já ajustada aos novos tempos, apta a pôr o Brasil nos trilhos do progresso. (MACHIN, MOTA, 2019, p.4/14)

Portanto, não bastava apenas o recolhimento das pessoas diagnosticadas como portadoras de moléstias mentais a instituições de reclusão, a fim de efetuar

o devido controle e repressão. Como podemos observar pelos informes noticiados no jornal Correio Paulistano, as internações no Hospício de Alienados da cidade de São Paulo estavam ocorrendo por pedidos de autoridades legais. Mesmo que, em alguns casos, os informes não divulgassem de onde ou qual autoridade havia partido as ordens de internações, claramente vemos que as solicitações e determinações vinham de algum delegado ou chefe de polícia. Ou mesmo de algum juiz de direito, o que nos indica que a tratativa em relação à loucura era um assunto da ordem da justiça mais do que da medicina. Roberto Machado (1978, p. 377) nos aponta que, naquele momento entre metade e final do século XIX, “o louco faz seu aparecimento como um perigoso em potencial, e como atentado à moral pública, à caridade e a segurança. A loucura é perigo a ser evitado das ruas da cidade. Liberdade e loucura são antônimos”.

Entretanto, ao se tratar dos loucos cuja família possuísse alguma riqueza, o isolamento se dava em domicílio, enquanto os loucos pobres, desprovidos de algum bem ou residência, fatalmente teriam como destino errar pelas ruas e terminarem seus dias em alguma cela de alguma cadeia ou nas dependências das Santas Casas de Misericórdia, até serem conduzido a um manicômio, que neste caso estavam surgindo como forma de confinamento. Alguns casos denotavam que a morosidade do sistema judicial implicava em maior tempo de reclusão dos loucos nas cadeias. O caso a seguir publicado em 30 de outubro de 1895 nos informa sobre isso:

Habeas-corpus. – Capital.

Paciente, Carlos Sepulveda. Attribute-se ao paciente alienação mental com acesso de furor e levou-se mais de uma semana a apurar no Tribunal a verdade dessa allegação; na policia, ainda muito mais. E durante esse tempo conservava-se preso, sem culpa alguma, quem, só agora, se reconhece incapaz de imputação criminal e que nenhum crime havia commettido! Ter-se-ia procedido mais regularmente, affectando desde logo a questão ao juiz especial dos dementes, como opinára o sr. Toledo. Entretanto, ainda agora, que se resolveu contra o paciente, ficou esquecido o juiz dos orphams, á quem cabe prover sobre a pessoa e bens dos loucos. A regra é conhecer o juiz da denuncia com recurso para o Tribunal, não podendo a primeira instancia ser transferida para policia. Não podemos crêr que a “Ordenação L. 4. F. 103” só vigore para os dementes que tem bens. Nada pode melhor concorrer para tornar permanente o desarranjo mental incipiente do que a estada nas nossas prisões. (O ESTADO DE S. PAULO, 1895)

O jornal aponta que as prisões eram um lugar propício para o “desarranjo mental incipiente”. Se não eram adequadas para quem não tinha a mente “em desarranjo”, certamente não seriam lugares adequados para as pessoas consideradas insanas. Se “[...] Os médicos advogavam a necessidade de um asilo, higiênico e arejado, onde os loucos pudessem ser tratados segundo os princípios do tratamento moral” (COSTA, 1976, p.24), estes anseios não eram a realidade que se observava. O jornal paulista *Correio Paulistano* nos traz alguns exemplos do que estava acontecendo com essas pessoas e como o Asylo de Alienados de São Paulo se tornava destino para todas essas pessoas:

OFFICIOS DESPACHADOS

Do delegado de policia, para ser recolhido ao hospicio de alienados o demente Antonio Moreira Cezar, que se acha recolhido à cadeia. Ao administrador do hospicio, para informar. (CORREIO PAULISTANO, 1890)

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Chefia de policia. – Por ordem do dr. chefe de policia foi recolhido ao Hospicio de Alienados o demente João Alabar. (CORREIO PAULISTANO, 1892)

HOSPICIO DE ALIENADOS

Mandou-se recolher ao hospicio de alienados Eulalia Xavier de Almeida natural de Itú. (CORREIO PAULISTANO, 1893)

HOSPICIO DE ALIENADOS

Recomendou-se ao administrador do Hospicio de Alienados que admittisse no mesmo estabelecimento como pensionista particular o alienado Manoel Joaquim de Mello, vindo de Itapetininga, ficando responsavel pela pensão o cidadão Amador Cesar. (CORREIO PAULISTANO, 1894)

Foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser recolhido ao hospicio de alienados, o réo Francisco Antonio Ferreira, afim de, pela observação clinica diaria, poderem os medicos firmar um attestado quanto a salubridade mental, conforme solicitou o juiz de direito de Atibaia. (CORREIO PAULISTANO, 1895)

Dentre os informes noticiados pelo jornal, dois deles nos chamaram a atenção em particular. Um deles informa sobre o recolhimento de um indigente considerado alienado, em que a determinação de internação parte do vice-cônsul de Portugal, uma autoridade legal que ultrapassa o âmbito médico-psiquiátrico e as autoridades brasileiras:

Hospicio de Alienados

Recommendeu-se ao cidadão administrador do hospício de alienados, admitir naquele estabelecimento, como pensionista do Estado, um indigente alienado, remetido pelo vice-consul de Portugal. (CORREIO PAULISTANO, 1894).

Outro informe, publicado na mesma página figurava o recolhimento de uma mulher considerada demente e logo em seguida a comunicação da prisão de dois homens, acusados de furto e de outros dois por embriaguez. À primeira vista parece algo trivial e ordinário. No entanto, levando em consideração os preceitos acerca do projeto eugenista nacional que estavam em voga e circulação naquele período, podemos constatar indícios de uma prática que buscava pelo higienismo social através do recolhimento e asilamento:

Foi recolhida ao hospício de alienados a demente Brandina de Jesus. Foram presos os menores Jose Benedicto do Nascimento e Antonio Fragoso, por gatunos ; Massi Gilberto e Massi Luigi, por ebrios ; o segundo continua no xadrez e os outros foram postos em liberdade. (CORREIO PAULISTANO, 1895)

Podemos observar nestes exemplos, que mesmo se tratando de delitos leves como furtos, brigas ou embriaguez⁴, dispositivos repressores foram utilizados para limitar a ação e a liberdade transitória destas pessoas. O alcoolismo já estava se tornando um motivo de loucura, e no decorrer do século XX, médicos e psiquiatras adeptos das teorias eugênicas se utilizarão desse preceito como dispositivo para internações.

O uso do álcool era correlacionado à prática de outros delitos. Segundo as teorias deste período, não só degradava o homem que fazia seu uso, mas inabilitava os seus descendentes para o convívio social, cada vez mais, a cada geração. Era, portanto, colocado como um grande formador de patologias e delinquências. (PONTES, 2018, p.05)

Não obstante o projeto de sanitarismo público empregado no fim do século XIX e início do século XX, os asilos de alienados também funcionaram em como instituições vinculadas ao projeto civilizatório nacional. Em um primeiro momento, ainda no século XIX, estes espaços funcionaram operando entre o confinamento e, posteriormente, a laborterapia no formato de asilos agrícolas.

⁴ Consta que embriaguez estava enquadrado como contravenção no Art. 396 do Código Penal de 1890. In: PONTES; LEAL; BICALHO, 2017, p.01.

Mais tarde, se transformaram em centros de total reclusão e encarceramento das pessoas diagnosticadas como insanas.

Neste contexto, surge a figura do médico-psiquiatra Francisco Franco da Rocha, que se tornou peça central dentro da idealização, elaboração e construção de um complexo manicomial nos arredores da cidade de São Paulo. Sua ideia era construir um hospício moderno que operasse entre a assistência médico-psiquiátrica e a laborterapia, no formato de asilos agrícolas, dentro das recomendações que foram firmadas no Congresso Internacional de Alienistas de Paris de 1889, recomendações estas em que o emprego do trabalho colônias agrícolas anexo às dependências dos manicômios trariam benefícios no tratamento dos alienados.

3 – A INSTALAÇÃO DO ASYLO SUCCURSAL DE ALIENADOS DE SOROCABA EM CONJUNTO A FUNDAÇÃO DO ASYLO DE MENDICIDADE DE S. VICENTE DE PAULO

Neste capítulo vamos fazer uma análise historiográfica acerca da instalação do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba e do Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo. A instalação destas instituições estabeleceu um vínculo íntimo com a ideia e imagem de Sorocaba enquanto Hygienopolis Paulista durante o final do século XIX.

No decorrer da década de 1890, São Paulo contava com um manicômio superlotado que se situava dentro da área urbana da capital paulista. Estamos nos referindo ao Asilo de Alienados de São Paulo que se assemelhava a uma instituição carcerária, devido a sua função (precária) de isolamento, atendendo à demanda urbana de segregar alguns loucos considerados perigosos ou escandalosos. Segundo Pereira (2003, p.154):

O que existia até então era um velho casarão em estado de decomposição, cuidado por um administrador leigo e visitado, na medida da necessidade, por dois médicos não especialistas. No velho hospício de São Paulo, Franco da Rocha encontra uma população encarcerada em péssimas condições de cuidado, higiene e proteção, pessoas imundas, acorrentadas a pedaços de tronco, assassinatos, epidemias, alta mortalidade e fugas. Num ato pineliano, o alienista imprime a esse lugar um clima médico de cuidados especiais. Mas esta ainda não era sua meta principal. Mesmo antes de sua nomeação para diretor do Hospício de Alienados da capital, em 1896, trabalhou obstinadamente junto aos dirigentes da província para conseguir a construção de um hospício moderno e adequado às necessidades dos alienados. Esse novo modelo de hospício, recomendado pelo Congresso Internacional de Alienistas, realizado em Paris em 1889, incluía um asilo central com colônias agrícolas anexas [...], em área rural de acesso relativamente fácil para abrigar um número muito grande de doentes (a idéia era chegar a 1000 internos).

O médico psiquiatra Francisco Franco da Rocha foi nomeado interinamente para auxiliar os médicos no serviço clínico, em 1893 (CORREIO PAULISTANO, 1893), e, posteriormente, foi nomeado diretor do Hospício de Alienados em 1896 (JORNAL DO COMMERCIO, 1896). Este trabalhará com afinco na aplicação do modelo de laborterapia, sugerindo ao governo, em 1890, a “criação de uma sucursal do Asilo da Capital, preferentemente em Mogi das

Cruzes e Sorocaba, [...] tal iniciativa, porém, não vingou” (FRALETTI, 1986/87, p. 161). Posteriormente, Franco da Rocha elaborará e apresentará uma proposta arquitetônica audaciosa para a construção de um hospital-colônia que pudesse abrigar um grande número de pacientes, proposta esta foi bem recebida e noticiada pela imprensa, assim como bem acolhida pelo governo do Estado algum tempo depois (DIARIO OFFICIAL, 1895):

AZYLO AGRICOLA DE ALIENADOS

Tivemos o prazer de apreciar a planta geral do “Azylo Agricola de Alienados” que se projecta fazer nos suburbios desta capital. O trabalho é dos mais importantes do genero, já pela grandeza da concepção, já pela verdade e nitidez com que foi executado, se deve aos esforços do sr. dr. Franco da Rocha, conceituado clinico, e dr. Emilio de Oliveira, habil architecto, aqui residente. A referida planta geral se acha exposta ao publico, numa das salas da superintendencia de obras publicas, acompanhada de todos os desenhos e detalhes accessorios. A ideia da criação deste estabelecimento vem satisfazer uma das mais urgentes necessidades do nosso Estado, cuja população tem crescido numa proporção assombrosa, ao passo que até hoje, servindo os seus misteres especiaes, temos tido unicamente o pequeno Hospicio, de todos conhecido. O sr. dr. F. da Rocha foi incumbido pelo governo, como especialista da matéria, de estudar o plano de criação deste Azylo; commissão essa que se desempenhou galhardamente, auxiliado como foi pelo engenheiro dr. Olivier O trabalho merece ser visto e como tal recommendamol-o ao publico. (CORREIO PAULISTANO, 1892)

Em decorrência dos planos de construção e a conclusão do novo hospício, houve a necessidade de transferência dos pacientes alojados em São Paulo para um local adequado e dentro dos planos médicos traçados por Franco da Rocha. Uma vez que a superlotação e as condições precárias do Asilo de Alienados de São Paulo eram problemas que existiam já há um certo tempo, urgia a necessidade de uma resolução rápida:

Hospicio de Alienados

O dr. Bento Bueno, digno chefe de policia, na visita que fez antehontem ao Hospicio de Alienados, teve occasião de verificar o accumulo de doentes alli existentes. Aquelle estabelecimento pode unicamente 150 enfermos, e contem, actualmente, 380 loucos e dementes, facto este que tem posto em difficuldades essa auctoridade, em vista das constantes remessas de doentes desse aspecto. Feitas por auctoridades do interior do Estado. O sr.dr. chefe de policia para não crear mais difficuldades da enfermaria do hospital, o qual necessita de todo o conforto possivel, resolveu manter a ordem que havia dado, ha dias, para que não sejam mais enviados enfermos dessa natureza, sem que estejam promptas as accomodações precisas para recebel-os. (CORREIO PAULISTANO, 1895)

Para tanto, ao mesmo tempo em que se desenrolavam as negociações do Estado para compra dos terrenos do sítio Crissiuma, em Juquery, uma área afastada da área central da cidade de São Paulo, outros tramites legais também ocorriam para iniciar as obras do complexo hospitalar. Em conjunto a isso, uma comissão se empenhou na busca de um lugar provisoriamente adequado para enviar os internos do Asylo de Alienados de São Paulo. A busca era por um lugar que se assemelhasse ao projeto do que seria o Hospital Psiquiátrico de Juquery. Para isso a comissão responsável voltou seus olhares para cidades do interior do Estado de São Paulo (GASPAR, 1960, p. 146):

Vamos relatar algo sôbre a existência de Hospício de Alienados em Sorocaba. O Dr. Alfredo Pujol em princípio do ano de 1896, foi incumbido de obter prédio apropriado a uma instalação provisória para alienados, no interior do Estado. Nêsse tentâmem para o bem e o confôrto de insanos, foi auxiliado pelos Drs. Paula Leite, Calixto de Paula Souza e cel. Carlos Porto, os quais nas cidades Itú, Sorocaba e Jacarei se empenharam em conseguir casa em condição de poder abrigar doentes dessa ordem. O Dr. Alfredo Pujol preferiu Sorocaba em virtude das excepcionais condições em que nessa cidade se encontrava a venda uma excelente chácara fechada por um sólido muro de taipa, com uma grande casa de construção forte e um vasto terreno fértil. Essa propriedade foi adquirida pelo preço de 13.000\$000 rs., ficando o Dr. Theodoro Sampaio encarregado de providenciar, incontinentem, a respeito dos preciosos reparos e da construção de uma pequena colônia (para 40 enfermos) destinada a iniciação do serviço de exploração agrícola.

Concorreram então, para abrigar os internos até a conclusão das obras do hospital-colônia de Juquery, as cidades de Itu, Jacareí e Sorocaba, sendo escolhida esta última devido ao seu clima supostamente propício ao tratamento dos alienados. As condições materiais, como uma linha férrea desde São Paulo até Sorocaba (incluindo uma estação nas imediações do terreno escolhido), a relativa proximidade com a capital, além do próprio edifício ali construído, também influenciou na escolha. Aventamos que a mentalidade local, que procurava se promover como Higienópolis Paulista, também tenha contribuído para a instalação do manicômio, hipótese essa que será retomada mais adiante. Ainda sobre a instalação do hospício, um jornal sorocabano noticiou os trâmites de compra da propriedade em que se instalou o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba:

Hospicio

Hontem passou-se a escriptura entre o sr. Luiz Arthur Varella, procurador fiscal do Estado e D. Anna Loureiro de Almeida, de uma chácara que foi propriedade do finado Elias Leitão Freire, e que, segundo nos affirmaram, é destinado ao estabelecimento de um hospicio de alienados. Foi uma feliz escolha e aquisição, pois que o local é magnifico. Não desejamos que Sorocaba forneça pensionistas para tal. (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

A última frase na notícia nos chamou bastante a atenção, pois a narrativa “não desejamos que Sorocaba forneça pensionistas para tal”, parece significar que, caso houvesse pessoas oriundas da cidade acometidas pela loucura, seria algo para se lamentar, e não motivo de orgulho para o município. O jornal tentou dizer que em Sorocaba não havia seus próprios loucos? Sorocaba estava mesmo convicta de ser a Higienópolis Paulista que tanto almejava, a ponto de se fazer acreditar que não existiam loucos na cidade?

A instalação do asilo se deu:

“[...] em abril desse mesmo ano, [...] constava que o Hospício ia brevemente ser inaugurado com 80 enfermos [...] Assim, sem mais alarde, o Hospício sorocabano entrou em funcionamento acolhendo alguns doentes de São Paulo, Sorocaba e do Interior, enquanto [...] estava em construção [...] o edifício próprio para alojar os infelizes dementes” (GASPAR, 1960, p. 147-148, grifo nosso).

A lógica da idealização deste espaço, os interesses em torno de sua implantação e os esforços empenhados na sua construção ajudam a explicar muito sobre o processo e a mentalidade predominante na época, como também a teia de poderes e ideologias que se forma, e não apenas a nível local. Em Sorocaba, ainda no período escravocrata, a elite e o poder político locais já buscavam meios de modernizar a cidade, promovendo uma “limpeza” em seu centro urbano e zonas de maior fluxo econômico. Como exemplo, podemos observar os seguintes códigos e regulamentos emitidos pela Câmara Municipal de Sorocaba, pouco antes da abolição da escravidão:

[...] § Art. 20. No caso de apresentar-se algum louco com generos a vender, ou devolver-se a loucura, estando na praça, o empregado arrecadará os generos em presença de duas testemunhas e o fechará em um quarto, para entregar á pessoa competente, communicando o facto á autoridade respectiva ; e bem assim procederá no caso de ficarem os generos em abandono.

Disposições Geraes

Art. 37. E' prohibido dentro do Mercado:

§ 1.º Ajuntamento de escravos que não estiverem comprando ou vendendo.

§ 2º Ajuntamento ou permanencia de pessoas ociosas, que não estejam comprando ou vendendo e que possam incomodar o expediente do serviço, o negocio de quem compra ou vende.

§ 3º Os ebrios, turbulentos, vadios, loucos e as crianças que não forem acompanhadas por pagens ou parentes, ou conhecidos.

(CODIGO DE POSTURAS MUNICIPAES DE SOROCABA,1887)

Em conjunto às ações proibitivas, que excluía escravos, ébrios, turbulentos, vadios e loucos, que compunham o cotidiano dos espaços públicos, eram empregados outros fatores para construir o processo de modernização da cidade. Cassia Maria Baddini (2002, pag.165) nos informa que “a municipalidade empenhava-se de dotar a cidade de melhoramentos, que expressavam melhor o grau de enriquecimento e refinamento dos costumes”. Esses melhoramentos nada mais eram do que a urbanização da cidade, como a instalação de iluminação pública, o encanamento de água potável e calçamento das ruas. Segundo Diwan (2020, p.36), estes tipos de empreendimentos, que podem ser entendidos como melhorias urbanas, também seguiam um plano de modelo de sociedade, uma vez que por meio deles seria possível introduzir e empreender o que os higienistas vão nomear de boas práticas de condutas de higiene moral da sociedade. E de acordo com Chalhoub (1996, p.08), “os cientistas da Higiene formularam políticas públicas voltadas para a promoção de melhorias nas condições de salubridades vigentes na Corte e no país em geral”. Entretanto, esse tipo de implementação era feito a partir do que Foucault (1984, p.51) vai chamar de “pânico urbano”:

Nasce o que chamarei medo urbano, medo da cidade, angústia diante da cidade que vai se caracterizar por vários elementos: medo das oficinas e fábricas que estão se construindo, do amontoamento da população, das casas altas demais, da população numerosa demais; medo, também, das epidemias urbanas, dos cemitérios que se tornam cada vez mais numerosos e invadem pouco a pouco a cidade; medo dos esgotos, das caves sobre as quais são construídas as casas que estão sempre correndo o perigo de desmoronar.

Durante o processo de urbanização em que Sorocaba estava empenhada, fazia-se o esforço por moralizar a cidade dentro do sentido que muitas cidades também buscavam. A ordem e a tranquilidade tinham que ser reinantes na cidade idealizada. Sendo assim, nenhum progresso e modernidade seriam

possíveis em um ambiente ausente de controle e disciplina. Deste modo, seus próprios moradores reivindicavam a aplicação ostensiva dessa ordem disciplinadora. O jornal local *A Voz do Povo* publicou uma reclamação de um morador insatisfeito:

Turbulentos

Quem tiver passado n'estas ultimas noites, das 7 as 9 horas, pela rua do Hospital, entre as do Supiriry e do Bom Jesus, hade ter presenciado scenas bem desagradaveis e para as quaes pedimos atenção do sr. delegado de poliçia. Uma malta de creanças malcreadas e turbulentas, algumas já bem taludas, faz berreiro infernal aggredindo os pobres carregadores d'agua, que, muitas vezes são forçados a reagirem bem duramente, para se livrarem dos taes diabretes. Não seria possivel que uma patrulha estacionasse a essas horas naquele ponto, e isto por algumas noites, para evitar algum desastre, inevitavel, a continuarem as cousas como vão indo ? (A VOZ DO POVO, 1894)

Ordem e disciplina era a tônica que imperava na Hygienopolis Paulista. Além dos habitantes insubordinados e desajustados à ordem reinante, a mendicância era outro exemplo de problema atrelado ao que podemos chamar de “pânico urbano”. Alocavam-se aí vários fatores que contribuía para gerar esse pânico. O fato de existir quem perambulasse ociosamente e sem ocupação definida pelas ruas por si só já era um problema para o modelo de cidade higiênica que se idealizava. Somando-se isso à ordem pública de higiene sanitária, a situação piorava ainda mais, com casos de mendigos com doenças contagiosas vagando pelas ruas de Sorocaba. Como vemos na notícia publicada no jornal paulista *Correio Paulistano*; “Auctorizou-se áquella intendencia dispender a quantia de 2:000\$000, com tratamento de variolosos indigentes” (CORREIO PAULISTANO, 1892).

As epidemias de doenças eram algo que os poderes municipais, assim como as elites locais, temiam que proliferassem. Além de colocar em perigo a saúde coletiva, também comprometiam a economia local, afastando os negociantes e consumidores das feiras de animais, que aconteciam no perímetro urbano até 1897. Em decorrência do que seria o primeiro surto de febre amarela aconteceu um esvaziamento da cidade (BADDINI, 2002, p.214). Portanto, contrair a infame popularidade de urbe enferma era um risco para uma cidade que buscava se desenvolver e prosperar economicamente. Deste modo, o poder

municipal sorocabano entendia que esses males deveriam ser combatidos a qualquer custo principalmente “para manter a conservação do estado sanitário na cidade e, com isso, a sua fama de Higienópolis paulista” (CARVALHO, 2008, P.106).

Na composição das cidades que tentavam alcançar um patamar urbano, industrial e moderno, buscou-se concretizar uma lógica em harmonia com a ordem social almejada nos moldes europeus. Por vincular-se a escravidão, o mundo rural brasileiro tornou-se sinônimo de atraso, sujeira e doença. Sendo assim, seus hábitos, práticas e costumes passaram a ser rechaçados. Segundo Sidney Chalhoub (1996, p.28):

As classes pobres não passaram a ser vistas como classes perigosas apenas porque poderiam oferecer problemas para a organização do trabalho e a manutenção da ordem pública. Os pobres ofereciam também perigo de contágio. [...] Por outro lado, os pobres passaram a representar perigo de contágio no sentido literal mesmo. Os intelectuais-médicos grassavam nessa época com miasmas na putrefação [...], faziam seus diagnósticos, prescreviam a cura [...]. E houve então o diagnóstico de que os hábitos de moradia dos pobres eram nocivos à sociedade, e isto porque as habitações coletivas seriam focos de irradiação de epidemias, além de, naturalmente, terrenos férteis para a propagação de vícios de todos os tipos.

Deste modo, medidas repressivas e excludentes empreendidas pelo poder público se tornaram cada vez mais comuns. Na década de 1890, Sorocaba pretendia ser uma cidade em conformidade com a modernidade, e para tanto, sua Câmara Municipal elaborou um conjunto de Atos Legislativos que puniam ou baniam elementos indesejáveis a ordem (ANEXO B: Lei N. 5 – de 20 de Dezembro de 1894).

No início da última década do século XIX, cidades como o Rio de Janeiro sofriam o agravo das doenças: “o ano de 1891 foi particularmente trágico, pois nele coincidiram epidemias de varíola e febre amarela, que vieram juntar-se às tradicionais matadoras, a malária e a tuberculose” (CARVALHO, 1987, p.19). O plano de manter o status de Higienópolis Paulista “corria bem”, pois Sorocaba se encontrava imune às epidemias até 1894, enquanto outras cidades do Estado de São Paulo foram flageladas por epidemias de febre amarela, como relata o Diário Oficial do Estado de São Paulo:

Como no anno passado, appareceram casos de febres em cidades do interior, mas não em todas as que tem sido affectadas. O Governo auxiliou as camaras, tomando mesmo a si, em quasi todos os casos, a direcção de todo o serviço de prevenção e combate, por meio da laboriosa e competente Repartição de Hygiene. Tem o Governo prestado ás instituições hospitalares, mantidas pela caridade particular, os auxilios auctorizados por lei [...]. (DIARIO OFFICIAL, 1896).

Ressaltamos que dentre as leis promulgadas nos Actos Legislativos de 1894, o CAPÍTULO V - *Hygiene e salubridade publica* trazia nove artigos em que se tratava da vacinação contra a varíola. Esta lei obrigava todas as pessoas que moravam na cidade a se vacinarem, decretando multa para quem se negasse a tomar a vacina, fosse ela a primeira dose ou a dose extra, caso não ocorresse efeito da primeira dose em oito dias (ACTOS LEGISLATIVOS, 1894, p. 42). Sendo assim, a aplicação do controle epidemiológico contribuía para o consórcio de outras formas de controle dentro da cidade higiênica. Em uma cidade limpa, era justificável que toda malta de desajustados fosse posta fora de circulação. O jornal sorocabano O 15 de Novembro nos relata sobre as prisões executadas na cidade:

Policia

Foram presos e recolhidos ao xadrez por ordem do Delegado de Policia as pessoas seguintes : Jacinto de Arruda, por turbulento. Domingos Aponi, por espancamento. Lucio Maria Leitão, por turbulento. Joaquim Mariano de Oliveira, por vagabundo. João Leme Vaz, por turbulento. Paulino Fogaça de Almeida, por turbulento. Benedicto Roque, por turbulento. Francelina dos Santos, por turbulenta. Lampieri, por ferimento. Benedicta Maria, por turbulenta. Benedicto Damaceno, por desordem. Salvador Magdan, Vicente Lucas, Domingos Rodondi, Polycarpo Pereira da Silva, Fernando Pinto e João Panariele por serem jogadores de vermelhinha. (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

Retomando o conceito de Foucault (1984, p.51), “este pânico urbano é característico deste cuidado, desta inquietude político-sanitária que se forma à medida em que se desenvolve o tecido urbano”, tecido urbano este que não poderia fugir ao controle e que não deveria oferecer perigo ao ser pressionado. Mas “para dominar esses fenômenos médicos e políticos que inquietam tão fortemente a população das cidades, particularmente a burguesia, que medidas serão tomadas? ” (FOUCAULT, 1984, p.51). Em resposta à esta questão e aos acontecimentos da última década do século XIX, em Sorocaba, a Secretaria de Limpeza Pública recebeu uma série de propostas contendo vinte clausulas para

a execução do serviço de limpeza (O 15 DE NOVEMBRO, 1896). Meses mais tarde a Câmara Municipal imprimiu o seguinte relatório:

Hygiene Publica

Para poder a cidade de Sorocaba gosar da justa fama de Hygienopolis Paulista, convinha que a sua municipalidade não descursasse de suas ruas, praças e corregos que circundão a cidade, e providenciasse mesmo sobre a hygiene das casas particulares. Por este motivo mandou esta Camara limpar os corregos Supiriry e Itararé e estabelecer mesmo escoamento mais facil as suas aguas, obrigando ainda aos proprietários dos terrenos por esses corregos cortados a não mais o utilizarem como deposito de lixo. Olhando somente a saúde publica que somente na lei sobre construcções procurou esta Camara, tornando-a em tudo a mais liberal possível, estabeleceu medidas restrictivas n'aquillo que dizia respeito a hygiene particular, conscia como está que disto depende a hygiene publica. [...] Para evitar ser o lixo depositado nas proximidades d'esta cidade, adquiriu o municipio um terreno, alguns kilometros afastado e em posição vantajosa em relação aos ventos reinantes para deposito, tendo se obrigado para lá remover-o o contactante da limpeza publica. Com o fim de acautelar esta cidade de qualquer molestia contagiosa, estabeleceu, esta Camara, medidas sobre os enterramentos de victimas de qualquer molestia susceptivel de contagio. [...] Aos beccos sem sahidas que existiam nesta cidade, que tinham-se tornado verdadeiros focos de infecções, a municipalidade por concurrencia publica alienou-os. [...] (RELATORIO DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 1897)

A partir da “justa fama de Hygienopolis Paulista”, se desenhava o perfil de uma cidade ideal limpa e higiênica. Esse status imprimiu a forma como seus habitantes se enxergavam e entendiam sua própria sociedade: “o poder local no município consolidou-se durante o século XIX, através da relação entre a Câmara Municipal e as elites da cidade” (DALL’AVA, 2015, p.55). Baseando-se em preceitos que atendiam aos interesses de uma pequena parcela da população, sublinhou-se de modo discriminatório práticas usadas contra aqueles que eram considerados indesejáveis ao convívio social:

[...] Desde o século XIX, as ações da Câmara Municipal na área da saúde pública com o intuito de favorecer particulares foram recorrentes. Como exemplo, podem ser observadas algumas medidas da Câmara que restringiam o trânsito de indivíduos “indesejáveis”, principalmente portadores de doenças consideradas repulsivas que perambulavam pela cidade pedindo esmolas durante as feiras de animais (DALL’AVA, 2015, p. 54-55).

Analisando conjuntamente outras fontes, percebemos que a implantação do Succursal, a abertura do Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo e as

medidas aplicadas por meio dos Códigos e Regulamentos Municipais aconteceram simultaneamente no mesmo ano, em 1896. É possível supor que se orquestrou em conjunto um processo onde o poder do Estado, do Município e de setores particulares da sociedade estavam completamente envolvidos em comunhão em torno de um mesmo interesse, dentro de um ideal higienista.

Podemos dizer que um destes interesses em comum foi a transferência dos internos do Asylo de Alienados de São Paulo para o Succursal em Sorocaba, pois ao se livrar do manicômio da capital, o Estado se livrava dos problemas que este estabelecimento trazia para a cidade. Uma vez instalados numa localidade interiorana, os alienados estariam isolados em um hospital-colônia afastado da cidade e das pessoas, o que seria excelente do ponto de vista de um processo de segregação higienista. O Estado estaria pondo seus planos em prática e o município se beneficiando, pois, os proprietários e demais envolvidos nos trâmites de compra e venda do terreno e imóvel onde foi instalado o Succursal lucravam com essa negociação. Havia também, por parte do poder municipal e da elite, um interesse implícito de higienizar a cidade. Como relata o Diário Oficial do Estado de São Paulo:

Considerando a urgencia de colocar em situação regular o abrigo e o tratamento de alienados, [...], o Governo resolveu fundar uma instituição que realisasse, no seu generoso, tudo o que a sciencia modernamente prescreve. Adquiriu, com esse intuito, vastos terrenos junto á estação de Juquery, da São Paulo Railway, e á margem do rio do mesmo nome. É uma paragem magnifica, reunindo todas as condições nalaraes (sic) quanto ao fim desejado. Ahi se levantam os edificios, de accordo com os melhores typos. A posição oferece, entre outras, a vantagem de uma perfeita colonia agricola. Obrigado pelas circumstancias, dada a impossibilidade de continuar por um lado a agglomeração de enfermos no actual hospicio, e, por outro, o abandono dos alienados, que já não podem ser admittidos, o Governo adquiriu em Sorocaba uma casa espaçosa, com terrenos annexos, para atenuar as necessidades do momento. (DIARIA OFFICIAL, 1896).

Mas, quem seriam as pessoas a serem “admitidas” nesse manicômio? Segundo Costa (1976, pag.10) “a Psiquiatria, como as ciências humanas (Psicologia, Sociologia, Pedagogia, etc.), surgiram no séc. XIX como justificativas teóricas das práticas de disciplina corporal”, e esse corpo apto à disciplina, como já vimos anteriormente, era um corpo que se submetia as exigências sociais, econômicas e políticas do capitalismo daquele momento

histórico. Neste caso, estamos nos referindo ao indivíduo branco, idealizado pelos preceitos da eugenia, que seria apto a produzir. Deste modo o grande número de excluídos do processo de cidadania após a abolição da escravidão não se caracterizava como corpos idealmente disciplinados.

Para efetuar um processo disciplinador, e até mesmo segregador, explorar os estigmas que estavam culturalmente se cristalizando se tornou comum e a mídia daquele período foi eficaz como ferramenta para isso. Os jornais traziam notícias que reforçavam preconceitos que alimentavam um imaginário popular racista e distorcido; a sociedade foi então se fundamentando em torno desses ideais discriminatórios e naturalizando práticas racistas. Manchetes como a que vemos a seguir, publicada em um jornal carioca sobre uma morte ocorrida em Sorocaba, contribuíram em transmitir e perpetuar essa ótica:

Morto de... frio!

Sexta feira ultima foi encontrado morto na estrada que vae de Sorocaba ao bairro da Arvore Grande, um individuo de cõr preta e de nome Sebastião de tal. Comparecendo a autoridade ao lugar do acontecimento, verificou que o cadáver se achava regelado pelo frio da noite, tendo algumas pessoas declarado que na véspera daquele dia esse individuo estivera bastante alcoolisado, e que, sem duvida, devido a se encontrar nesse estado, ficou cahido no caminho que vae ter á sua residencia, e assim exposto á crueldade do rigoroso frio da noite, do que veio a fallecer. (DEMOCRACIA, 1890).

Nas entrelinhas, a notícia relaciona ao vício do álcool e a vadiagem a um homem negro encontrado morto na rua, praticamente sem nome e identidade. Sua morte supostamente foi devido à embriaguez, que o impediu de chegar à sua casa numa noite muito fria, morrendo de hipotermia. Nenhum outro esforço de entendimento, senão o de descaracterizar sua imagem pessoal e coletiva, é posto em cena. Narrativas estigmatizantes como esta continuam a se perpetuar, “mesmo hoje, quando as teorias racistas estão desmoralizadas [...], na cultura popular ainda é possível ouvir sobre a inaptidão dos negros” (ALMEIDA, 2018, p.48, grifo nosso). Por outro lado, pelo menos em teoria, intentava-se fazer acreditar que a população brasileira gozava dos direitos e da cidadania que a República proporcionava. Entretanto José Murilo de Carvalho (1987, p.140-141) nos aponta que:

O povo assistiu bestializado à proclamação da República, segundo Aristides Lobo; não havia povo no Brasil, segundo observadores estrangeiros, inclusive os bem informados [...]. Havia, evidentemente, algo no comportamento popular que não encaixava no modelo e na perspectiva dos reformistas, tanto da elite quanto da classe operária. Modelo e expectativa que, apesar das divergências, tinham em comum a ideia do cidadão ativo, consciente de seus direitos e deveres, capaz de organizar-se para agir em defesa de seus interesses, seja pelo reformismo parlamentar, seja pelo radicalismo da ação econômica.

Contudo, essa democracia não alcançava, e ainda não alcança, a todos igualmente, especialmente quando as questões raciais se fazem presentes. Fernandes (2007, pag.187) nos informa que:

Estratos sociais fortemente identificados com a presente estrutura racial da sociedade brasileira estão empenhados na reprodução das desigualdades raciais existentes, identificando-se, consciente ou inconscientemente, com a perpetuação do status quo racial. Pondo seu prestígio na balança, esses estratos decidem quais são as políticas nacionais 'necessárias' e transferem a democracia racial para o futuro remoto.

Essa estrutura racial de perpétua negligência e segregação tinham - e ainda tem - como alvo, indivíduos como "Sebastião de Tal" (DEMOCRACIA,1890, p. 01). Eram estes, os candidatos perfeitos a serem "admitidos" nos manicômios, cadeias e asilos de mendicidade:

O ébrio, o vadio, as prostitutas, dentre outros, aparecerão como gérmen dos criminosos, como uma relação de progressividade causal para um delinquente mais perigoso do ponto de vista social (assassinos e ladrões) e que fundamentarão a atuação da polícia no sentido de prevenir que essa massa de criminosos potenciais pudesse se efetivar. (PONTES; LEAL; BICALHO, 2017, p. 05)

Quando foi anunciado que o governo do Estado de São Paulo estava construindo o Hospital Psiquiátrico do Juquery, e simultaneamente, transferindo os internos de São Paulo a Sorocaba, houve críticas quanto a isso. Contudo, as críticas não foram direcionadas à construção de ambos manicômios como lugares de reclusão ou ao método profilático que viria a ser empregado nestes hospícios. As críticas foram contra a modernidade que a República trazia consigo e uma certa incapacidade de lidar com a questão. Um jornal paulista de pensamento monarquista (ANEXO C: Loucos) acusava que esse sistema proporcionaria o aumento dos casos de loucura e para isso precisou construir o Hospital Psiquiátrico do Juquery e a implantação do Asylo Succursal de

Alienados de Sorocaba; “A Republica, alem do mais que se sabe, trouxe o augmento dos alienados. Nesta provincia, por provada insufficiencia do Hospicio, o Governo resolveu crear na cidade de Sorocaba uma succursal daquelle instituto” (AUCTORIDADE, 1896).

Por mais que a miséria, a fome, as perseguições e as dificuldades da vida estivessem perturbando as faculdades mentais de muitos, conforme apontavam as críticas monarquistas, Lygia Maria de França Pereira nos revela que a perspectiva era outra: a de disciplinar os corpos indisciplináveis e indesejáveis para o intento higiênico, especialmente num asilo de alienados como viria a ser o Succursal e, depois, o Juquery:

Cada uma das características dessa proposta de asilo-colônia está determinada tanto por fatores internos à medicina mental da época – a noção de moléstia mental, suas causas e, conseqüentemente, a proposta terapêutica – quanto por fatores de ordem externa, ou seja, não imediatamente ligados ao universo da clínica alienista. Dentre estes últimos é possível indicar a necessidade de modernização científica da medicina mental paulista, para fazer face a um atraso de quase 50 anos em relação à capital da república; a urgência em livrar os habitantes das cidades do convívio desagradável com o louco de rua; além, é claro, da colônia agrícola prometer um funcionamento relativamente autosustentável, para usar um termo da atualidade. Acresça-se a isso a possibilidade da formulação de um discurso higiênico visando a profilaxia das moléstias mentais numa cidade por onde perambulam escravos libertos desocupados e imigrantes desempregados. (PEREIRA, 2003, p. 155)

Com isso transporte dos internos de um hospício a outro, como veremos a seguir no jornal paulista O Commercio de São Paulo, envolveu uma logística operacional que mobilizou a burocracia pública do Estado e uma empresa privada de transporte ferroviário - Estrada de Ferro Sorocabana:

Remoção de Alienados – A Secretaria do Interior solicitou: Do agente da estação Sorocabana, o fornecimento, amanhã às 5 horas, de um trem especial para uma turma de alienados do Hospicio que vão ser recolhidos ao asylo succursal de Sorocaba;

Do gerente da Viação Paulista, que mande pôr á disposição do administrador do Hospicio dous bonds fechados, para conduzirem uma turma de alienados até a estação Sorocabana:

Do dr. secretario da Justiça, o fornecimento, ao administrador do Hospicio, de 10 praças de policia, desarmadas, para acompanharem uma turma de alienados até Sorocaba. (O COMMERCIO DE SÃO PAULO, 1896)

Como vimos, a propriedade escolhida para a instalação do asilo era muito próxima da rede ferroviária da Estrada de Ferro Sorocabana e isso facilitava o transporte de novos internos. Uma edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo comunica a solicitação de transporte de novos internos de São Paulo à Sorocaba:

Solicitou-se :

Do agente da estação Sorocabana, uma passagem de 1.^a classe de Sorocaba a esta capital e vice-versa, ao administrador do Asylo sucursal daquela cidade e bem assim duas de 2.^a classe de vinda para dous empregados do Hospício;

Do mesmo, que providenciasse no sentido de ser posto á disposição do administrador do Hospital de Alienados, por conta do Estado, no dia 25 do corrente, no trem expresso das 6 horas da manhan, um vagão salão de 2.^a classe, afim de conduzir uma turma de alienados que vae ser recolhida ao Asylo succursal em Sorocaba;

Do gerente da Companhia Viação Paulista, que puzesse á disposição do administrador do Hospício de Alienados um bond fechado, no dia 25 do corrente, para conduzir uma turma de alienados, ás 4 horas da manhan, até a estação Sorocabana. (DIARIO OFFICIAL, 1896)

Conforme aponta Pizzolato (2008, p. 52) “A fundação da colônia em Sorocaba, que mais tarde proporcionaria a primeira leva de pacientes homens para o Juquery” seria o primeiro empreendimento manicomial na cidade, sem intermédio direto da municipalidade ou alguma entidade local. O asilo era custeado pelo governo do Estado e dirigido pelo Dr. Francisco Franco da Rocha, que em certa medida atendia aos pressupostos clínicos de sua época, o que envolve controvérsias que iremos abordar mais adiante. O Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba foi desativado em maio de 1898 e seu edifício e propriedade negociados, posteriormente, com a Santa Casa de Misericórdia, como informa o Diário Oficial do Estado de São Paulo:

[...] Artigo 26. Fica o governo auctorizado a effetuar a permuta do proprio estadual em que funccionou o Asylo de Alienados, em Sorocaba, pelo edificio da Santa Casa de Misericordia da mesma cidade, ou a cedel-o a essa instituição pelo preço por que foi adquirido. (DIARIO OFFICIAL, 1898)

O Asilo Colônia da Sucursal do Juquery do Hospício de Alienados de São Paulo foi inaugurado em 18 de maio de 1898, quando recebeu aproximadamente 70 internos que foram transportados em trem especial desde Sorocaba

(CORREIO PAULISTANO, 1898). Na sequência, o Juquery passou a receber e a concentrar nos anos seguintes as demandas de outras localidades do Estado:

Hoje, ás 3 horas da tarde, devem ser conduzidos do Hospicio Alienados, em 2 bonds especiaes, para a estação da Luz, varios alienados que seguem para o Asylo de Juquery, em wagon de 2ª classe, da estrada ingleza. (CORREIO PAULISTANO, 1898)

A presença do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba não passou despercebida durante sua existência. As pessoas da cidade e os meios de comunicação o destacaram, mesmo com ele se encontrando em uma área considerada afastada na época. Na notícia que vemos na sequência, uma doação de laranjas por parte de um morador é figurada nas páginas do jornal sorocabano O 15 de Novembro:

Asylo de Alienado

De nosso amigo Sr. Palhares, administrador interino, deste estabelecimento, recebemos a carta que abaixo publicamos, pondo em evidencia o acto caridoso que o Sr. Athanagildo acaba de praticar.

“Cidadão Redactor do 15 de Novembro.”

Em nome dos doentes deste estabelecimento, agradeço ao Illm. Sr. José Pedroso Athanagildo, as laranjas que se dignou offerecer aos infelizes asylados. Actos destes demonstram uma alma generosa. [sic] (O 15 DE NOVEMBRO, p. 02.)

Entretanto, o discurso acerca da loucura se dividia entre a caridade piedosa para com os loucos, que por vezes eram chamados de dementes infelizes, e as situações onde o sintoma de loucura ou comportamentos aludidos eram ridicularizados e escarnecidos pelo estigma da excentricidade. Algumas matérias dos jornais traziam histórias jocosas, verídicas ou não, que construíam uma imagem onde o “louco” era visto com excentricidade e uma dose de humor satírico. Na maioria dos casos, a figura do louco era ridicularizada, mas sempre passível de tratamento, o que na prática se traduzia em internação em algum manicômio. O jornal sorocabano publicava as seguintes notícias:

Maluco!

Em Manáos, segundo narra o *Diario Official* do Amazonas, o cidadão Miguel dos Anjos, que dizem soffrer das faculdades mentaes, andou na manhã do 27 passado a exhibir o seu uniforme de official da guarda nacional e dar ordens de prisão ás pessoas que encontrava. Foi finalmente ter ao palacio do governo. Penetrou no gabinete do dr. Eduardo Ribeiro, a quem deu ordem de prisão em nome do Santissimo

Sacramento. Depois de ter dito algumas palavras, arrancou a espada e atirou sobre o governador uma cutilada. S. Exc. desviou-se a tempo de evitar o golpe. Miguel dos Anjos arremessou-se então sobre o sr. José Alvaro Rodrigues, commandante do vapor Conde D'Eu, que por casualidade escapou de ser ferido. Intervindo dr. João Ribas, que seguiu o pobre doudo, o qual foi recolhido ao estado-maior do 36 batalhão de infantaria. (A VOZ DO POVO, 1894)

Aqui temos outro exemplo curioso, desta vez ligando a loucura ao hábito de consumir bebidas alcóolicas. Vale lembrar que a associação do uso do álcool com a degenerescência e a loucura será amplamente explorada desde então:

Seita de doudos

Na America do Norte ha uma seita de aguardentista. Para se fazer parte do grupo é necessário beber, pelo menos, meio litro de uma assentada. O candidato é submetido a essa primeira prova, se bebe e fica de pé, è logo coberto pelos arminhos da confraria. Mas acontece que muitos, ao embarcarem a ânfora, cahem congestionados, e muitas vezes, em vez de arminhos, encontram os crepes funebres a amortalhal-os. E' uma sociedade de doudos perigosos, porque dispertam nos beberrões velleidades de despejar copos sobre copos, em uma inconsciente tentativa de suicidio. (A VOZ DO POVO, 1894)

Bastava, também, que alguns comportamentos fugissem às normas e regras sociais e fossem entendidos como perda da razão para a imprensa rapidamente noticiar como algum tipo de sintoma de loucura que precisava ser de alguma forma ser tratado, como exemplifica o jornal sorocabano:

Estaria Louco?

Um Telegramma de Ribeirão Preto, com data de 5, dirigido ao *Paiz* diz o seguinte: "Hoje, ao meio dia, por ocasião da missa conventual o conego João Nepumuceno, vigario desta cidade, proferiu discurso provocador, atacando o protestantismo, o casamento civil e a maçonaria. Muitas pessoas que se achavam no templo, inclusive senhoras, saíram ; ficou, porém, a grande massa popular e então pegou fogo nos ornamentos do altar. Deste accidente resultou precipitação por parte das mulheres e crianças para sairem da igreja, e na grande confusão foram pisadas duas creanças horrivelmente e algumas mulheres maltratadas". (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

Essas notícias evidenciavam uma visão estigmatizada em torno da loucura e das pessoas por ela acometidas. Para tanto, o problema poderia ser resolvido através do encarceramento daqueles que apresentassem tais desvios e características. A respeito, Antunes (2003, pag. 42-43), nos aponta que:

A teoria da degenerescência propunha ações que extrapolavam os muros asilares, propondo a higienização e a disciplinarização da

sociedade. Considerava ainda a existência de uma hierarquia racial, estando no ápice a raça ariana e na base a raça negra: muitos teóricos acreditavam ser os negros mais propensos à degeneração por sua inferioridade biológica. No Brasil, essas duas correntes juntam-se numa só experiência, em que a exclusão do “louco” deveria ser compartilhada com a prevenção “social” da loucura. O alienismo havia sido, no século anterior, expressão da Medicina Social, que incluía em seu projeto profilático a preocupação com a pobreza, a marginalidade social, o crime e a loucura. Como solução, apresentava-se a necessidade de um efetivo controle sobre a massa urbana, com vistas à sua disciplinarização.

Quando os discursos não eram voltados para benevolência e piedade, ou para o escárnio e a ridicularização da condição da loucura e do alienado, recorria-se a argumentações pseudocientíficas e espirituais, reduzindo as motivações e consequências da loucura à problemas da alma e de “vidas passadas”. Com essa abordagem, as complexas e diversas condições de vida das pessoas consideradas loucas ou alienadas eram completamente ignoradas:

A Sciencia caminha...

[...] A loucura furiosa, quando não haja thraumatismo do paciente, é toda devida ao fenômeno psychico a que os espiritas chamam obsessão, e, pois, é curavel pelos meios indicados pela theoria espirita. Chama em apoio dessa asserção o facto de haverem sido por taes meios curados muitos loucos, que a sciencia medica havia condemnado como incuraveis. Entre taes casos de cura, salienta-se de uma menina que, aos sete annos, acomettida de loucura furiosa, foi confiada ás maiores summidades medicas do paiz e da Europa, que lhe não puderam restituir a luz da razão. Janeiro, e já moça, a familia, em desespero, recorreu ao espiritismo, em que, em poucos mezes, a poz sã, como se nunca houvera soffrido de alienação mental. Esta moça, acrescenta o Dr. Antão de Vasconcelos, vive ainda e é parenta do Dr. Paula Ramos e do Dr. Motta Maia, sob cujos cuidados medicos esteve durante muito tempo. Finalisando seu artigo, o Dr. Antão de Vasconcelos propõe-se a fazer perante a Faculdade de Medicina do Rio, uma conferencia em que trata com mais minuciosidade do assumpto, e que para provar o que assevera propõe-se a curar um louco nas condicções acima referidas, a quem a medicina tenha declarado incuravel. A confirmar-se a nova theoria, quanta *sciencia* em perigo e quantos systemas philosophicos engenhosamente construidos, não estarão as estas horas pedindo sua extrema unccção? (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

Com a loucura se tornando um objeto de estudos médicos e obtendo considerável atenção por parte desta classe, socialmente notória, não seria de se espantar que outros “estudiosos”, curiosos sobre o tema, surgissem, propondo curas alternativas e milagrosas. Ainda levaria um certo tempo para que

os tratamentos baseados no espiritismo kardecista surgissem e atuassem nos manicômios, Segundo Ribeiro (2013, pag. 119):

O esforço dos espíritas em atuarem no tratamento da loucura foi um traço marcante em várias localidades do país. A justificativa para tamanha preocupação está na fundamentação central da doutrina religiosa: a relação do mundo espiritual com a reencarnação. Para esta religião, a loucura, na maioria dos casos, não é um aspecto patológico como assevera a psiquiatria, mas problemas psíquicos causados pelas dívidas adquiridas supostamente de outras reencarnações. Segundo esta teoria, a insanidade seria motivada por dois fatores: o primeiro deles o sentimento de culpa originado nos erros de outras reencarnações, sentimentos que emergem do inconsciente; e o outro fator preponderante, como reitera o kardecismo, é a obsessão, ou seja, perturbação mental ocasionada pela influência direta de um espírito sobre outro.

Muito do que se pontuava sobre a questão e em relação aos loucos e/ou alienados assentava-se sobre os valores e conceitos morais em que a sociedade estava apoiada. Assim, as doutrinas sociais e formulações científicas acerca da loucura tornaram-se pensamento e discurso comum entre integrantes das comunidades intelectuais, científicas e médicas brasileiras, que buscaram impor códigos de normalidade a partir de padrões elaborados pela ideia de superioridade racial, cultural e social de uma camada superior, em comparação às camadas sociais subalternas, consideradas inferiores, degeneradas e impuras. Para a psiquiatria daquele momento, havia certos motivos para enlouquecer e, em certa medida, a medicina psiquiátrica seria a cura desse mal.

Se por um lado a medicina psiquiátrica era a cura para a loucura, por outro lado as instituições de asilamento entravam em cena como parte desta cura. O *Asylo Succursal* exercia o papel ao qual foi destinado. No entanto, não eram apenas os loucos que incomodavam a cidade: mendigos, ébrios e vadios também eram vistos como um grave problema urbano.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, de 03 de agosto de 1896, apontou uma estatística criminal dos crimes cometidos em várias cidades do Estado de São Paulo no primeiro trimestre daquele ano. Essa estatística mostrava o número de pessoas presas, os delitos cometidos, discriminação de gênero, raça e nacionalidades. Nesta discriminação, apontava-se 3.245 homens, 501 mulheres, 2.182 brancos, 169 pardos e 895 pretos, e entre os motivos das prisões figurava

1.016 por embriaguez de um total de 1.657, prisões de vagabundos, indigentes e dementes somou 165 (O ESTADO DE S. PAULO, 1896). O combate a mendicância já era uma realidade há algum tempo em várias cidades do Estado de São Paulo e, em Sorocaba, os esforços empenhados em combater essa situação eram prementes. Verificou-se que no Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba de 1896, que as seguintes medidas diversas eram promulgadas:

[...] Para evitar a exploração da caridade publica por pessoas que fazem da mendigação profissão, estabeleceu esta Camara medidas que acautelando os verdadeiros necessitados, não permitissem que pessoas validas com esse meio de vida se occupassem. Tomou tambem a Camara providencias [...] sobre pesca que ultimamente era feita no rio Sorocaba de modo a trazer a destruição completa de seus peixes.⁵

Essas medidas legais estavam associadas à implantação de instituições de controle e encarceramento como hospícios e asilos de mendicidade. No mesmo ano em que se instalava o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, outra instituição estava sendo inaugurada: o Asylo de Mendicidade S. Vicente de Paulo. A sociedade sorocabana entendia que tal empreendimento era útil ao desenvolvimento da cidade, como relata o jornal sorocabano O 15 de Novembro:

Asylo de S. Vicente de Paulo

Teve logar no domingo, 19 do corrente, no Collegio Diocesano, ás 7 e meia horas da noite, a assembléa geral da Sociedade de S. V. de Paulo, reunindo-se alli os Revms Srs. Vigarios da Parochia, Pe. Dr. João Evangelista Pereira Barros, Coadjuntor Pe. Luiz Sciclune, Monsenhor João Soares do Amaral, Pe. Thierry Onozifero de Albuquerque, e mais distinctos cavalheiros da nossa Sociedade, as exms. sras. Pias Damas de Caridade e mais distinctas sras. e todos os confrades. [...] Das obras indicadas no relatório, a mais importante é a fundação de um asylo para os pobres, contando a Sociedade com um magnífico terreno e 10:000\$000. [...] É para nós de subido alcance a idéia da associação levar a effeito o asylo para ali serem tratados os pobres, pois que faz-se necessario numa cidade já bastante populosa como a nossa. Não se diga que temos aqui um hospital, porque elle não preenche os fins a que é destinado. E' de esperar e para o que nutrimos esperanças de que esforços dos cavalheiros que estão a testa desta associação, muito breve verão coroados os seus trabalhos, isto

⁵ Relatório do Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba – 1896. Sorocaba, janeiro de 1897, pag.07.

attendendo não só a necessidade de um asylo para tal fim, como de livrarmos em vista a boa vontade com que o publico tem acolhido aos reclames daquelles cavalheiros. A uma missão tão sagrada como esta, não póde apparecer o desalento. (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

A finalidade desta instituição era a de tirar de circulação os mendigos, ébrios e vadios das ruas de Sorocaba, pois, mesmo com a existência de um asilo de alienados, o problema moral exposto através da pobreza e comportamentos antissociais não se dissolvia, uma vez que alguns escapavam à categoria de loucos, dementes ou alienados. Dessa forma, as portas dos manicômios não estavam totalmente abertas a estes. Mas, em muitos casos, as condições de mendicidade e alienação se confundiam, com a incriminação pela suposta “vadiagem”. O caso relatado a seguir, em um jornal sorocabano, denota essa trágica confluência de categorizações marginais:

Dementes

O delegado de Policia capitão Sampaio, aproveitando a boa vontade do zeloso dr. Chefe de Policia, obteve de S. S. auctorisação para internar no Hospicio de alienados de S. Paulo, dois dementes desta cidade. E' assim que fel-os seguir ontem para allí. Um delles é a celebre Anna Louca, que vivia diariamente pelas ruas desta cidade offendendo amoral publica. (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

Podemos por ventura, questionar a licitude dessas internações e recolhimentos compulsórios (fossem em asilos de alienados ou de mendicidade), uma vez que o Brasil estava recém-assentado em um regime democrático. No entanto, o Código Penal de 1890 contrariava as liberdades individuais proposta pela Constituição de 1891 e atos caracterizados como vadiagem, mendicância e embriaguez estavam passíveis de penas e multas, tornando possível a reclusão daqueles que se enquadrassem em algum desses delitos. Mais uma vez, o jornal O Estado de S. Paulo vai apresentar os números das estatísticas criminais dos dados recolhidos pela Repartição de Polícia do Estado. Os números a seguir foram publicados em 05 de fevereiro de 1897 e apontam 14.169 prisões nas cidades do interior do Estado no ano de 1896. O jornal ressalta um aumento considerável de prisões de ébrios e assevera:

Como se vê, a embriaguez continúa a apresentar notavel intensidade como factor de delicto e, se ponderarmos que a maior parte dos desordeiros della provém, podemos avançar que a causa principal do delicto continúa a ser a embriaguez contra a qual infelizmente não se

tem tomado as providencias que se recommendam como Imprescindiveis em taes circumstancias. Deixando de entrar em indagações de ordem hygienica, passamos ás outras causas delictuosas [...]. (O ESTADO DE S. PAULO, 1897)

No entanto, providencias já estavam sendo tomadas, pois instituições como o Asylo de Mendicidade de S. Vicente de Paulo estavam sendo fundadas para operar em sintonia com a lei vigente e o seu estatuto e regulamento (ANEXO D: CAPITULO I - DA INSTITUIÇÃO) dialogavam diretamente com essas intenções.

No cerne desse contexto percebemos que, em conjunto ao manicômio, o asilo de mendicidade trazia a possibilidade de se construir uma forte e dura estrutura de controle na urbe. A cidade passa a ser um território controlado e vigiado, onde imperam os valores da sociedade burguesa. A moral e os bons costumes se confundem com a dialética do trabalho e isso é valorado, e aqueles que atendem a esses preceitos são recompensados, pelo menos, minimamente, como aponta o anúncio; “Precisa-se de um menino de quatorze annos de bons costumes para serviços leves. Tratar-se na rua das Flores n. 8”. (O 15 DE NOVEMBRO, 1896)

O anúncio, em primeiro momento não apresenta nada de interessante ou suscita algum tipo de problematização. Entretanto, um ponto nos chama atenção; “menino de bons costumes para serviços leves”. Ora, quais seriam os “bons costumes” que este menino deveria ter e por quê neste caso em particular, seriam, “serviços leves”? Seria algum tipo de privilégio por compartilhar dos mesmos valores que a sociedade valorizava? A respeito da exploração do trabalho exercido por crianças, Ariza (2017, p.279) nos informa que “os menores trabalhadores portadores de vínculos estreitos com a escravidão e arregimentados por meio de soldadas e tutelas igualmente carregavam estatutos sociais dúbios”. Ao analisarmos o Art. 50 do CAPITULO XII - DISPOSIÇÕES GERAES, do Estatuto e Regulamento do Asylo de Mendicidade de S. Vicente de Paulo, entendemos que se trata de um instrumento jurídico a fim de garantir o pagamento (soldada) e a proteção (tutela) do menor em questão. Para entendermos esse expediente, Ariza (2017, p.20) nos explica que:

Não se trata, é fato, de expedientes juridicamente idênticos: enquanto as soldadas definiam-se explicitamente como recursos para a arregimentação de serviços, incorporando, nas décadas finais do século XIX, linguagens do trabalho contratual, as tutelas afiguravam-se como instrumentos de amparo aos órfãos e menores desassistidos. Não obstante, apresentando nos autos judiciais os contratantes e tutores como sujeitos de disposição caritativa, zeladores do bom encaminhamento de crianças empobrecidas à observância da ordem social, ambos os recursos foram empregados no Juízo de São Paulo de modo a projetar nas mães destes pequenos trabalhadores a sua justificativa máxima e própria razão de ser. Ao longo das décadas de 1880 e 1890, à medida que se ampliava o recurso às tutelas e soldadas na cidade, recrudesciam também as representações da impropriedade materna das mulheres das camadas populares - insufladas pela emergência de padrões burgueses e médico-científicos, intimamente associados ao pensamento racial emergente no Brasil, em fins do século XIX, que alçavam as alturas as definições da boa mãe, doméstica e extremosa protetora do futuro da nação, encerrado em seus filhinhos.

A partir daí, podemos aventar, que determinados construtos sociais irão sedimentar o que Maria Aparecida Silva Bento (2002) chama de “Pactos Narcísicos no Racismo”, onde o fenômeno da branquitude se manifestará de várias formas. São muitas as hipóteses para uma sociedade marcada pela segregação social com uma hierarquia racial e poucas elucubrações para um simples anúncio de menos de três linhas, porém, nada é ingênuo e aleatório quando se trata da complexa construção social do Brasil. Notadamente, elementos raciais discriminatórios iam se desnudando e traçando os perfis e intenções das cidades industrializadas do interior. Temos como exemplo, dessas medidas de segregação, a notícia de 03 de outubro de 1897 vinda da cidade de Rio Claro, em que:

O delegado de polícia daquela cidade intimou todos os pretos a pretas, reconhecidamente vadios a procurarem trabalho, do contrario terão de assignar termo do bem viver. (O ESTADO DE S. PAULO, 1897)

Como já vimos, a lógica em pertencer à sociedade e ser uma pessoa produtiva era a ideologia norteadora e, quem se enquadrasse nesse ideal poderia estar balizado a conduzir aqueles sujeitos desviantes a se enquadrar. Diferente do Asylo de Alienados de Sorocaba, que existiu em Sorocaba por três anos, o Asylo de Mendicidade S. Vicente de Paulo vai existir por muito tempo, se tornando uma instituição centenária.

Atualmente o asilo acolhe pessoas idosas e nossa pesquisa sobre o recolhimento de mendigos alcançou até o início da década de 1920. Não temos informações se a instituição continuou a receber ébrios, vadios e mendigos no decorrer das décadas seguintes. Até as primeiras décadas do século XX o Asylo ainda recebia mendigos como aponta a matéria 15 de abril de 1916:

O NOSSO REDACTOR VISITA O ASYLO DE S. VICENTE

Sorocaba precisa interessar se mais por essa utilíssima instituição

E' preciso auxiliar o Conselho particular da sociedade de S. Vicente de Paulo, afim de que ella possa fazer mais um pavilhão para os mendigos e um albergue nocturno.

Movidos pelo empenho de sermos uteis a nossa terra, sobre os quaes fazemos commentarios que julgamos capazes de concitarem nossos conterrâneos a se empenharem pelo real progresso da nossa Sorocaba. Não procuramos com isso gloriolas capazes de seduzirem os futeis, amigos de pompas e fanfarras, e sim única e exclusivamente o interesse da nossa terra que havemos de defender, custe o que custar! Acompanhado de nosso caro amigo sr. Antonio Gambetta de Mesquita estivemos hontem visitando o Asylo de S. Vicente de Paulo. A severidade e correcção das linhas architectonicas da fachada do edificio, deu nos logo uma excellente impressão. [...] O Asylo tem actualmente 27 mendigos sob o seu tecto protector, estando todos muito contentes, com o trato que recebem. Palestramos com alguns asylados, que demonstraram muito satisfeitas com a nossa visita ; entre eles está a “Corá” uma parda centenaria bastante conhecida na cidade, com ella entretivemos uma prosa bem agradável sobre o passado de Sorocaba. A pobre velhinha fazendo trabalhar a sua memoria já bastante gasta pelo tempo, contou nos alguns factos bem interessantes do tempo em que seus “senhores moços” enfiados nos fardões da guarda nacional acompanhavam respeitosos a aparatosa procissão de S. Jorge. No necroterio vimos o corpo do asylado José Ribeiro, que finou-se com a idade de 112 annos. O terreno do Asylo foi doado pelo sr. Antonio Guilherme da Silva e as obras foram começadas com 1:590\$ de esmolas adquiridas pela Conferencia de S. Vicente. Esta associação que tantos serviços tem prestado a pobreza, foi fundado em Sorocaba, pelo Dr. Ernesto Babo, a 7 de Maio de 1893. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

Corá, “*uma parda centenária*” bastante conhecida na cidade, tratava-se de uma ex-escrava e que veio a se tornar mendiga devido as circunstâncias já mencionadas sobre o processo pós-abolicionista. E isto figurava a situação que a população liberta da escravidão se encontrava; exclusão, asilamento, encarceramento ou morte.

3.1 – O DEBATE HISTORIOGRÁFICO EM TORNO DO ASYLO SUCCURSAL DE ALIENADOS DE SOROCABA: NARRATIVA MEMORIALISTA VERSUS CONSCIÊNCIA SOCIAL HISTÓRICA

Neste capítulo abrimos um debate sobre a historiografia produzida sobre o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, a questão da saúde mental e o olhar despendido sobre ela ao longo do século XX. Discutiremos aqui como que o memorialismo tradicionalista, utilizado pelos interlocutores das elites dominantes, não traz acréscimo à luta antimanicomial e o quanto a romantização da História perpetua elementos opressivos e excludentes na sociedade brasileira.

Voltando ao Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba e a parca historicização produzida a seu respeito, é importante ressaltar como se articulam as narrativas nas fontes encontradas acerca da implantação do Asylo Succursal de Alienados e o que isso nos explica sobre a mentalidade que se desenvolveu em torno do memorialismo e o silêncio ao se tratar das instituições manicomiais da cidade. A história narrada sobre o Asylo Succursal de Alienados no texto *Hospício de Alienados de Sorocaba*, de Antonio Francisco Gaspar, trata de reconstrução de impressões de suas memórias de infância, por via de uma narrativa idealizada:

Veio-me à memória que, menino ainda, em época de Nossa Senhora da Aparecida era transladada para o seu bairro, isto no mês de julho de 1898, eu estive parado com minha mãe na frente de um casarão de taipa, entre o Lavapés e a Árvore Grande. Criança como era – 7 anos – vi se locomoverem, dançando e cantando em negligência e desalinho, no quintal desse prédio, alguns entes humanos. Perguntei a minha mãe o que era aquilo!... – São loucos, respondeu-me (GASPAR, 1960, 145).

Por mais que este excerto nos traga informações úteis à análise do manicômio em questão, existe uma falha por não haver uma problematização na tentativa de historicizar o objeto analisado. Neste caso, não se lançou luz às pessoas ali internadas e não se questionou os motivos de se encontrarem dentro de um manicômio (afinal a existência deste lugar só era possível por ter pessoas ali confinadas). As poucas informações que o autor nos traz sobre as pessoas

que se encontravam asiladas as submetem a um nível de indulgência tão piedoso que rouba delas toda dignidade, individualidade e potencialidade humana, reduzidas ao anonimato de meros “dementes infelizes”. Por outro lado, o autor não mede esforços ao enfatizar cada nome e posição social das pessoas envolvidas nos trâmites de toda negociação de implantação do hospício. Sua reconstrução histórica gira em torno das pessoas da elite sorocabana e figuras do poder político paulista. Descreve as peculiaridades por meio de um passeio pitoresco repleto de acontecimentos da vida social pelo interior bucólico do Estado, sem adentrar seriamente das espinhosas questões que o debate manicomial suscita:

Como se diz o provérbio: “Todo louco tem sua mania”, eu que tenho o costume e sempre gostei de escrever sôbre coisas de antanho, vou trazer do passado para o presente o resumo histórico de um hospício de alienados que existiu na cidade de Sorocaba, muito antes de ser fundado o Instituto de Higiene Mental “Dr. LUIZ VERGUEIRO”. Encorajado pelo meu amigo Dr. Paulo Fraletti, abalisado médico de moléstias mentais dos Hospitais de FRANCO DA ROCHA, e sabendo, também, que em Sorocaba, entre os anos de 1895 e 1899, existiu um Hospício de Alienados, tive em setembro de 1953, a intenção de escrever sôbre êsse Asílo. [...] Os visitantes foram depois para Votorantim e na fazendo do Banco União a exma. família Paula Souza, ofereceu-lhes um esplêndido jantar. A tarde regressaram a Sorocaba onde houve uma béla festa na residência do Dr. Carlos Schimit, sendo condignamente tratados. Foram proferidos discursos e esteve também presente a Corporação Musical “Lira Sorocabana. (GASPAR, 1960, p. 145 - 147)

Não muito diferente de Antonio Francisco Gaspar, o texto do Dr. Paulo Fraletti, também nos traz apontamentos úteis enquanto fontes documentais sobre o manicômio em Sorocaba. Ele faz relatos e apontamentos sistematizados, mas sem nenhuma problematização do tema, defendendo o uso da psiquiatria asilar. O Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba aparece em seu texto por também fazer parte da história do Hospital Psiquiátrico do Juquery e isso nos ofereceu uma história linear a partir da experiência do Succursal, onde a impressão que é transmitida é de que desde o Succursal até meados dos anos de 1980 a situação do manicômio só veio a melhorar com o passar do tempo.

Assim como Gaspar, Fraletti não é historiador por ofício, ambos se aventuram a escrever sobre “história”, mas escrevem de forma romântica e idealizada, se enquadrando assim na categoria de memorialistas ao relatarem

suas impressões e memórias. Mas qual é o problema ao narrar uma história enquanto memorialismo? A pergunta pode parecer ser ingênua e a resposta pode certamente levar para algo como; “não tem problema algum”. Entretanto, buscamos traçar aqui um parâmetro de problematização de narrativas, especialmente no que tange o problema passado/presente dentro da história social. E, nos orientando pela teoria da História e Memória de Jacques Le Goff (2003, p.209). Temos o entendimento que “a distinção passado/presente que aqui nos ocupa é a que existe na consciência coletiva, em especial na consciência social histórica”. Ao nos depararmos com as narrativas de Antonio Francisco Gaspar e Paulo Fraletti encontramos uma historicização que apenas privilegiou positivamente as instituições manicomiais, ignorando o problema existente nelas e as consciências coletivas e sociais envolvidas. Le Goff ainda nos assevera:

[...] Os psicanalistas e psicólogos insistiram, quer a propósito da recordação, quer a propósito do esquecimento, nas manipulações conscientes ou inconscientes que o interesse, a afetividade, o desejo, a inibição, a censura exercem sobre a memória individual. Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Torna-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva. O estudo da memória social é um dos meios fundamentais de abordar os problemas do tempo e da história, relativamente aos quais a memória está ora em retraimento, ora em transbordamento. (2003, p. 422)

À exemplo dessa problemática, a narrativa a seguir foi propelida no simpósio “*Juqueri: Passado, Presente, Futuro*” que ocorreu em 1 de março de 1984 no Centro de Estudos Franco da Rocha:

Falar sobre o passado do Juquerí é-nos particularmente agradável, pois, como aficionados da História, julgamos, sem falsa modéstia, mas também, sem pretensão, que podemos dar notícia não só sobre seus primórdios e passado remoto, mas também, testemunho sobre seu passado recente, pois aqui trabalhamos 25 anos, de 1948 a 1973. (FRALETTI, 1986/87, p.157).

“*Falar sobre o passado do Juquerí é-nos particularmente agradável...*” Esta frase nos causou incômodo, pois diante de tantas denúncias de atrocidades que aconteceram dentro do manicômio do Juqueri (assim como de muitos outros

manicômios brasileiros), é possível ser “particularmente agradável” falar sobre um manicômio? Principalmente quando se fala a respeito de uma instituição tão maculada como o Hospital Psiquiátrico do Juquery? “O passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (BLOCH, 2001, p.75). As palavras de Marc Bloch apontam para o que buscamos explicar: Fraletti e Gaspar constroem uma narrativa romantizada em torno dos manicômios e da história manicomial de Sorocaba. Ao problematizarmos este tema, buscamos desnudar essa romantização e contar a história manicomial de Sorocaba à contrapelo, apontando para as contradições que envolvem não somente as instituições, como a mentalidade social que permeia a cidade. Em contraponto à narrativa de Fraletti, temos o seguinte testemunho de Maria Clementina Pereira Cunha (1986, pag. 14-15):

Entrar no Hospício do Juquery e ver a loucura com sua cara contemporânea neste final de século XX — classificada, drogada, numerada, a caneca pendurada na cintura, alguma coisa estranha e dolorida no fundo dos olhos — é uma experiência que comove e incomoda. Percebê-la como um rosto da experiência histórica ultrapassa este nível imediato, para tornar-se também um desafio: trata-se de incorporar à análise do historiador um objeto que a “ciência” da história, até bem pouco tempo, considerou menor, atribuiu a outros campos do saber, obscureceu enquanto marco básico da experiência coletiva. A primeira vez que entrei no Juquery, a Instituição atravessava uma crise, decorrente de denúncias da imprensa e das tentativas do governo recém-empossado em promover uma reformulação em algumas de suas práticas tradicionais. A pesquisa, tanto quanto a própria discussão levada a efeito naquele momento, evidenciaram no entanto que o Juquery vivera desde a década de 30 sucessivas crises, marcadas por denúncias relativas quase sempre à esfera dos direitos humanos.

O Dr. Paulo Fraletti foi diretor geral do complexo hospitalar de Juqueri e diretor do Manicômio Judiciário do Estado de São Paulo. E o trabalho por ele apresentado no simpósio de 1 de março de 1984 fechou com as seguintes elucubrações acerca dos embates que fervilhavam o debate sobre saúde mental na década de 1980:

Outro problema que desejamos abordar, ao terminar a nossa exposição, neste simpósio, é o das internações e liberdade concedida aos doentes. Para tanto, é preciso que, antes, seja lembrado um princípio básico de política de saúde mental e de administração hospitalar psiquiátrica, claramente expresso por ilustre psiquiatra

espanhol, Santo Domingo Carrasco, autoridade na matéria. Diz ele: “a assistência ao doente mental (asilamento protetor ou internação obrigatória) e seu tratamento, isto é, a assistência em todos os seus aspectos, depende do conceito que se tenha da doença mental, que, aliás, tem variado no tempo. (FRALETTI, 1986/87, p.175)

Fraletti (1984) defendeu o modelo asilar ao apontar que “o conceito atual, que a corrente antipsiquiátrica pretende impor (não cientificamente, mas ideologicamente) é o da causa social”, discordando dos argumentos apresentados por outros psiquiatras, como Franco Basaglia, Thomas Szasz, David Cooper, Ronald David Laing, e de filósofos, como Michel Foucault, que figuraram o movimento da luta antimanicomial. O Dr. Paulo Fraletti vociferou que:

Tudo é sociogênico. Não só o crime, mas também a prostituição e, agora, a loucura. [...] Se tudo é de causa social, as culpas humanas devem ser atribuídas a outras pessoas e as responsabilidades por comportamentos anti-sociais devem ser creditados à própria sociedade. Assim a loucura, que de natureza múltipla (genético-constitucional, orgânica exógena e psicológica) é invariavelmente filiada a fatores sociais. Ninguém é causa de nada nem responsável por coisa nenhuma. Daí a permissividade sexual, a corrupção, a desordem civil e, conseqüentemente, a confusão sobre o verdadeiro e o falso em ciência e em psiquiatria. Até a esquizofrenia, doença mental grave, cuja causa, tudo leva a crer seja orgânica endógena, certos psiquiatras americanos (felizmente não todos) dão-na como conseqüente às relações interpessoais [...] A doença mental é uma realidade psicopatológica [...] Disso se infere, para a prática, que os hospitais devem continuar a existir. Muito da culpa dos erros dos últimos tempos, em matéria de assistência e terapêutica aos doentes mentais, cabe a essa corrente sócio-cultural de concepção psicopatológica e à antipsiquiatria. [...] É por isso que existe um vasto mundo de crônicos, para os quais não resta senão o remédio da hospitalização [...]. Não fossem essas tergiversações, não estariam sendo tratados como agudos, com imensos gastos, milhares de doentes mentais, nos hospitais de Convênio do Estado e do INPS, nem estaria havendo tanta celeuma sobre a liberdade a ser dada ao doente e a laborterapia que se tenta reimplantar”. (FRALETTI, 1986/87, pag. 176-177)

Finalizando sua fala “particularmente agradável” sobre a história do manicômio do Juqueri, Fraletti evoca seu idealizador e fundador, o Dr. Francisco Franco da Rocha, para sublinhar suas palavras e visões acerca do asilamento de alienados, tal como se seguiu durante todo o século XX:

Sobre tudo isso já havia se manifestado com muita sabedoria e fruto de sua experiência sem par (e que transcrevemos a seguir), o ilustre, venerando e inesquecível mestre Franco da Rocha, em 1912, ao expor os resultados de seus primeiros vinte anos à frente do Hospício Provisório da Capital e do Hospício do Juqueri (“Hospício e Colônias de Juqueri”, Tipografia Brasil, S. Paulo, 1912):

“A liberdade, quando se trata de doidos, não pode deixar de ser mui relativa. A preocupação de evitar o aspecto de prisão, de dar ao asilo aparência de habitação comum, tem sido um pouquinho exagerada por alguns alienistas. O caráter de prisão é, entretanto, inevitável; quando não estiver nos muros e janelas gradeadas, estará no regime, no regulamento um tanto severo, indispensável para um grande número de doentes. Esse regime, porém, não impedirá o gozo de ampla liberdade aos que se achem em condições de usufruí-la. Um bom asilo deve ter secções diversas, nas quais a liberdade se gradue pelo estado mental dos pensionistas. O excesso de zelo pela liberdade dos loucos pode facilmente degenerar em futilidade”.

Temos sido reiteradamente convidados a participar de debates sobre o Juquerí e temos nos negado. Se, hoje, aqui comparecemos, é por ser um ambiente médico-científico, bem como pela oportunidade de voltar ao local que é um pedaço do nosso coração e boa parcela de nosso espírito, conjunto hospitalar ao qual dedicamos grande parte de nosso ideal, de nosso entusiasmo e de nossa energia, por 25 anos de nossa existência, de 1948 a 1973. Agradecemos, portanto, à Associação dos Servidores do Hospital do Juqueri, pela honra do convite e pela oportunidade que nos propiciou para esta manifestação. (FRALETTI, 1986/87, pag.177)

Foucault (1984, p.49), observando a lógica que se construiu a partir da psiquiatria nos revela que; “a medicina e o médico são, portanto, o primeiro objeto da normalização. Antes de aplicar a noção de normal ao doente, se começa por aplicá-la ao médico. O médico foi o primeiro indivíduo normalizado”. E ao procurar por esse médico e saber quem ele era, vamos encontrar o homem branco como referência dessa normatividade. No caso do nosso objeto de estudo e problema em questão, figurou aí o “branco paulista”. A figura do Dr. Francisco Franco da Rocha encarna esse médico normalizado, paulista e branco. “As interfaces entre raça, medicina e saúde pública estiveram em voga entre as últimas décadas do século XIX [...] enquanto fontes inspiradoras de políticas públicas” (MAIO; MONTEIRO, 2005, p.420). Em Fragmentos de psiquiatria, Franco da Rocha dissertou sobre um aspecto (perturbador) em relação a uma experiência clínica com argumentos claramente racistas. Categoricamente, ele relata que indivíduos da raça negra exalavam mau cheiro simplesmente por serem negros:

O doente que me fez lembrar desses factos, nos accessos maniacos que precedem aos ataques, exhala um cheiro insupportavel que, ao meu ver, não é mais do que um exaggero da secreção commum nos individuos da raça preta, a qual pertence o doente; cheiro desagradavel, digo, em relação ao meu olfato, porque á vista do effeito relativo das substancias aromaticas, póde elle ser agradavel a outros: dizem mesmo as más linguas que ha um povo europeu apreciador desse aroma zululandico. O administrador do Hospicio, snr. F.

Alvarenga, relatou-me um facto identico ao do referido doente: um preto que ha tempos existia no Hospicio, exhalava um cheiro insupportavel á grande distancia, que precedia e acompanhava os periodos de excitação. Alguns medicos attribuem este facto á fermentação de acidos graxos secretados abundantemente nos periodos de excitação. [...] O mau cheiro dos alienados é muito conhecido dos que têm pratica desta especialidade [...]. Apesar do cheiro dos loucos ser um facto innegavel, ninguem poderá dar delle uma definição exacta em cada fórmula de molestia [...]. Já que estamos no capítulo do cheiros, não posso deixar de fazer referencia a um caso que existe no Hospicio, e digno de figurar na collecção darwineana. É um preto, maniaco chronico, que quando se exaspera discutindo com o medico ou com os empregados, exhala uma catinga insupportavel (exaggeração terrivel do cheiro da raça). Tenho irritado propositalmente este doente, e sempre o facto se renova com precisão tal, que não se póde deixar de estabelecer a relação de causa e effeito. Consta-me que ha no Rio Grande do Sul um pequeno animal – zorrilha – que, perseguido, expelle uma substancia terrivelmente fetida, que afugenta os cães. (ROCHA, 1895, p.49-50)

Como vimos no início deste trabalho a partir das perspectivas de Frantz Fanon (2008, p.61) “o ódio pede para existir e aquele que odeia deve manifestar esse ódio através de atos, de um comportamento adequado; em certo sentido, deve tornar-se ódio”. Pereira (2003, pag. 162) nos infere que:

[...] Franco da Rocha foi um homem do seu tempo – com as vantagens, problemas e contradições que disso possam ter advindo. Seja como for, tudo indica que se o balisamento moral é inadequado para a investigação científica, uma postura ética firme e enérgica pode operar transformações palpáveis no social.

A narrativa que se expressa nos textos de Gaspar e Fraletti busca contar a história do Succursal (como do Juquery) de forma linear, factual, nostálgica e idealizada, especialmente o texto *Hospicio de Alienados de Sorocaba*, onde os fatos políticos promovidos por personalidades consideradas importantes são privilegiados. Os problemas e complexidades que envolvem o asilamento não são problematizados, mas sim, desenvolve-se uma memória em torno de ações caridosas promovidas por benfeitores e em prol do progresso.

Segundo Foucault (1984, p.51) "todas as vezes que homens se reúnem, seus costumes se alteram; todas as vezes que se reúnem em lugares fechados, se alteram seus costumes e sua saúde". Deste modo, quando os textos abordados não lançam luz para as pessoas asiladas, temos uma lacuna de entendimento da constituição deste espaço de exclusão, assim como da sociedade que encarcerou essas pessoas nesses espaços.

4 – PSQUIATRIA E EUGENIA NO BRASIL

Neste capítulo, vamos contextualizar o processo histórico de entrelaçamento da psiquiatria e da eugenia no Brasil. Para isso, faremos uma breve observação sobre os temas, passando por fontes vinculadas à cidade de Sorocaba. Procuramos apontar a relação entre branquitude e eugenia na cidade por meio destas fontes analisadas.

E como já vimos até aqui, “a medicina psiquiátrica brasileira se desenvolveu com o aporte do alienismo e da eugenia” (FERREIRA, 2020, pag. 36-37), fundamentando-se em valores morais dos ideais da família burguesa, na disciplina moral do trabalho nos âmbitos da vida privada e pública e no branqueamento da população. Lygia Maria de França Pereira (2003, pag. 162) nos aponta que:

[...] Franco da Rocha foi um homem do seu tempo – com as vantagens, problemas e contradições que disso possam ter advindo. Seja como for, tudo indica que se o balisamento moral é inadequado para a investigação científica, uma postura ética firme e enérgica pode operar transformações palpáveis no social.

Deste modo, Franco da Rocha operava dentro de uma lógica médico-psiquiátrica daquele contexto, imiscuindo sua filosofia psiquiátrica com as teorias eugênicas que se desenvolviam. Enquanto era diretor do Asylo de Alienados ele referiu que “a loucura numa raça sensivelmente inferior como é a raça negra sob o ponto de vista mental, deve trazer signaes que possam, de um modo geral, distinguil-a da loucura das raças superiores” (apud MACHIN; MOTA, 2019, p. 6/14).

Deste modo, “convém lembrar que, se o Brasil não foi o berço originário das ideias de raça e supremacia racial, foi um lugar frutífero para seu amplo desenvolvimento e estudo” (MACHIN; MOTA, 2019, p. 6/14). Franco da Rocha, ao narrar as “experiências científicas” com pessoas negras em seus artigos, mostra de forma flagrante um certo grau de eugenia presente em sua profilaxia psiquiátrica. “Muitos desses artigos versavam principalmente sobre assuntos ligados à alienação e à higiene mental, [...]contra aquilo que ele considerava os

vícios da vida em sociedade (dentre eles o álcool e os exageros) ” (PEREIRA, 2003, p.157). Segundo Paulo Silvino Ribeiro (2010, p.29):

Partindo-se deste pressuposto, através da leitura de seus escritos destacam-se dois aspectos a saber: num primeiro momento, os contornos do processo de imbricamento entre medicina e ciências sociais nos primeiros anos da República; em segundo lugar, a maneira como tais discursos médicos concebiam os males da nação e, ao mesmo tempo, manifestavam a preocupação ou interesse com a questão da modernização e do desenvolvimento nacional, no sentido da promoção do que se chamou de processo civilizatório e da criação de uma identidade para a nação. [...] Assim, trataria dos mais diversos temas pertinentes à vida social e sua potencial ligação com a loucura. O fio condutor de todo o seu trabalho, independentemente de qualquer grau de continuidade entre os assuntos, seria o estudo da loucura e suas relações com a organização social vigente. [...] Franco da Rocha teria sido um dos pioneiros da Psicologia Social no Brasil, tendo estudado as desordens mentais das multidões, os transtornos psíquicos relacionados à raça negra, as epidemias de loucura religiosa.

Como esteve envolto nesse cenário manicomial desde o Asylo de Alienados de São Paulo, passando pelo Succursal e chegando até o Juquery, não descartamos a hipótese de que este tipo de experimento se repetisse com alguma frequência em outros lugares e momentos de sua carreira. No artigo *“Entre o particular e o geral: a constituição de uma “loucura negra” no Hospício de Juquery em São Paulo, Brasil – 1898-1920”* de Rosana Machin e André Mota, discute-se sobre o saber psiquiátrico produzido acerca da questão racial e da problematização que foi realizada pelo olhar de Franco Da Rocha enquanto diretor do Hospício Psiquiátrico do Juquery. Mesmo que o artigo foque no Juquery, o trabalho nos traz algumas informações sobre pacientes que antes estavam internados no Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba. Com isso não excluimos a possibilidade de que tratamentos e aplicações de experimentos com cunho racistas terem ocorrido também no Asylo Succursal em Sorocaba, visto que:

O saber psiquiátrico abordou a questão racial numa perspectiva relativamente ambígua. De um lado, despertou interesse pelo fato de os negros poderem exemplificar a relação entre loucura e raça, hereditariedade, espécie e inferioridade, num momento em que a psiquiatria destacava tais caracteres; de outro, desinteresse, pois era tema de menor prestígio, já que tratava de “seres inferiores”, mais facilmente classificáveis nas matrizes disponíveis. Contudo, se eram seres inferiores, com classificação e loucura definidas a priori, por que teriam se ocupado de observá-los para compreender a especificidade de suas manifestações? Os prontuários médicos podem dar algumas

pistas. Os prontuários médicos dos negros apresentam poucas inscrições que denotem um acompanhamento mais cuidadoso. Centenas deles têm apenas dados pessoais e algumas poucas informações sobre sua situação, especialmente, dois registros a que todos tinham direito – as datas de entrada e saída, quase sempre por falecimento. Os prontuários de negros eram preenchidos com destaque nos aspectos que forneciam elementos para o vínculo com a hereditariedade, como: dados referentes à família, doenças nervosas ou mentais, sífilis, casamentos desproporcionados por idade, nascimentos legítimos ou não, consanguinidade e crimes; e sobre o interno: altura e dimensões de membros e da cabeça. Assim, só se observava, examinava e anotava o que era previamente definido como loucura para os negros – vínculo orgânico e hereditariedade. (MACHIN; MOTA, 2019, p. 4/14)

A compreensão das práticas e discursos das instituições que cumpriam uma função racista na sociedade permitem a compreensão de aspectos da história da construção da branquitude brasileira, a partir da introdução do conceito de eugenia e da defesa do processo de embranquecimento. A construção de manicômios e asilos, assim como a elaboração de leis restritivas como da vadiagem, irão compor mais uma parte do processo de exclusão social.

Lia Novaes Serra e Lia Vainer Schucman (2012, p. 293) nos informam que “a eugenia foi introduzida no Brasil pela elite intelectual ao final do século XIX, e encontrou aqui uma ótima aceitação no meio médico”. Em 15 de janeiro de 1897 acontecia mais uma sessão para o 4º Congresso de Medicina no Brasil na cidade de São Paulo, a intenção era “reatar na capital a tradição dos Congressos médicos, dar a esse certamem científico uma organização na altura do progresso e das honrosas tradições litterarias e científicas do opulento Estado (BOTELHO, 1897). Muito mais do que reatar uma tradição, essa sessão já apresentava as pautas a serem discutidas no congresso. Mais do que teorias médicas, estava sendo discutido ali o futuro do sanitarismo médico no Brasil e sua aplicação nas mais diversas áreas. Tópicos de cunho eugenista estavam sendo apresentados (ANEXO E: O programma das theses para o projectado Congresso Nacional de Medicina, é o seguinte), a Sociedade de Medicina Legal trouxe contribuições para “a discussão e elucidação de interessantes problemas de anthropologia criminal e outros assumptos de medicina forense” (1897).

Entretanto, mesmo que muitos temas abordados no programa para o Congresso Nacional de Medicina já davam indícios eugênicos, ainda não foi nos

últimos anos do século XIX que a Eugenia ganhou a força e o empenho que impulsionou sua popularidade no meio médico-científico brasileiro. Durante o final do século XIX, o médico maranhense Raimundo Nina Rodrigues dedicou-se aos estudos de classificação das raças no Brasil em que considerou que a população brasileira era composta de uma mistura de certas quantidades variáveis de três raças distintas. No entanto, ele acreditava que a mestiçagem humana era um problema biológico, Nina Rodrigues (1899) apontava que:

O cruzamento de raças tão diferentes antropologicamente, como são as raças branca, negra e vermelha, resultou num produto desequilibrado e de frágil resistência física e moral, não podendo se adaptar ao clima do Brasil nem às condições da luta social das raças superiores. A degenerescência das populações mestiças se constitui, sem dúvida, num fenômeno muito complexo que não podemos reduzir a manifestações mórbidas fatais ou irremissíveis. Proteiforme, ela pode bem tomar formas que vão desde brilhantes manifestações de inteligência – como entre os degenerados superiores, passando por uma média de capacidade social de tipo inferior, mal tocada por tendências degenerativas, que tomarão corpo mais e mais nas gerações futuras –, até as manifestações estridentes da degenerescência enfermidade, nas quais os estigmas se impõem pelo franco desequilíbrio mental ou sob a forma impressionante de monstruosidades físicas repugnantes. (CORRÊA, 2008, p. 1161)

Nina Rodrigues afirmava que a criminalidade era também uma simples manifestação da degenerescência produzida pela mestiçagem (CORRÊA, 2008). Com isso “oferecia um rico campo de estudo do criminoso, tanto sob a perspectiva biológica quanto sociológica, pois em sua visão, os graus de civilização de cada raça eram muito diferentes e estavam em conflitos” (NEVES, 2008, p.245-246). “O que comparece com muita frequência no discurso oficial de políticos e médicos da época é a necessidade de enfrentar no plano cultural e racial a mestiçagem afro-brasileira” (BALAGUER, 2014, p.03) e na visão higienista esse discurso na ordem do sanitarismo social se misturava ao discurso estético e ideal.

No decorrer da Primeira República (1889 a 1930), alguns jornais passaram a replicar matérias e artigos de revistas médicas científicas abordando a questão da raça. A partir do início da década de 1910 percebe-se maiores evidências. Utilizando do viés científico com objetivos eugênicos, as narrativas dessas matérias tinham como objetivo oferecer “farta materia de leitura [...] não

só para os profissionaes como para todos os espíritos desejosos de aprender” (CRUZEIRO DO SUL, 1918). O êxito de um estudo intitulado “*Do conceito eugenico do habitat brasileiro*”, primeiramente publicado na revista de medicina e ciências afins “A Patologia Geral”, foi replicado e comemorado satisfatoriamente em 08 de outubro de 1918 no jornal sorocabano Cruzeiro do Sul com o título “A raça brasileira - Prognóstico animador, Protesto contra os derrotistas”. Nesse estudo, foi apontado a existência de três grupos primordiais para a formação de uma raça que contribuiria formidavelmente para a higiene racial do povo brasileiro. Ao contrário da ideia que se apregoava “de que o Brasil constitue um enorme hospital, povoado [...] de rachiticos, de invalidos, de degenerados, de enfermos chronicos”, onde “nos achamos em deprimentes condições de inferioridade relativamente a outros povos”, o estudo do Dr. João Henrique⁶ apontou que:

Depois de ponderosas considerações, reveladoras de uma ilustração e de um espírito observador, deveras notáveis afirma s. ex. que os typos anthropologicos brasileiros são ainda uma miragem da incipiente ethnographia indigena. De presente [...] há apenas esboçados os primeiros troncos da futura raça. O gaúcho, o paulista e o cearense constituem os tres melhormente caracterizados, das sub-categorias ethnicas nacionaes. O paulista, producto novo, oriundo do cruzamento do italiano com os nacionaes, será, segundo Vincenzo Grossi, o brasileiro do futuro. Pesar do exagero do postulado audacioso, o augmento crescente dessa gente activa, emprehendedora e progressista, poderá muito bem repetir neste seculo, uma nova epopéa das bandeiras. O cearense desmentindo toda a falsa sciencia de certa hygiene pedantesca revela a par de uma tenacidade heroica, um prodigioso poder de assimilação, qualidades que attestam a fortaleza da raça. E quando as exigencias economicas da vida mundial determinarem a fallencia completa dos velhos erros sobre a chrismada pathologya tropical consentirem, as levas de brasileiros do sul encontrarão ahi um povo, cujas qualidades apuradas terão que ser preeminentes nos cruzamentos porvindouros... (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

⁶ Efetuamos uma pesquisa para descobrir e apresentar quem era o Dr. João Henrique e encontramos apenas mais uma outra referência, sendo esta do artigo “Do conceito de eugenia no habitat brasileira”, apresentada na revista Brazil Medico de 1918. Nenhuma outra informação do referido médico foi encontrada. A referência aparece no trabalho de: GONZAGA, Arthur Ramos. O médico e o incorrigível: o percurso do saber médico pela penalogia infantil no Brasil. 17º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia – Anais Eletrônicos. UNIRIO. Rio de Janeiro, 2020, p. 02.

No mesmo ano em que o artigo acima foi publicado, ocorre a fundação da Sociedade Eugénica de São Paulo em 14 de janeiro de 1918, e o jornal *Correio Paulistano* em sua manchete chama de “bella iniciativa da classe médica paulista” e informa que:

A brilhante classe médica paulista deu hontem mais uma prova da sua orientação progressista e do seu constante empenho em favor do bem estar social, com a fundação da Sociedade Eugénica de S. Paulo voltada ao aperfeiçoamento da espécie humana. [...] No Brasil, a Sociedade Eugénica de S. Paulo é a primeira a fundar-se. Ela vai iniciar no nosso grande paiz a campanha de saneamento de que tanto precisamos. (CORREIO PAULISTANO, 1918)

Na abertura do evento o doutor Renato Kehl, notório médico conhecido “como principal interlocutor, propagador e articulador do movimento eugenista no Brasil” (GÓES, 2018) fala ao público sobre a importância da aplicação da Eugénia no Brasil:

Pautando pelos mesmos elevados princípios que regem os grandes paizes, é que veremos o nosso Brasil attingir ao “faustigium” do progresso. Por essa razão é que não podemos prescindir de uma sociedade eugenica, e a nós, da classe médica, compete fundal-a, tal qual as innumeras agremiações desta espécie existentes na Europa e América do Norte, que têm por escopo a campanha ao vício, as doenças, aos factores de aniquilamento. Obedecemos neste mundo a vontade da natureza. Desde quando simples molécula biológica, na qual se crystalliza a nossa vida elementaríssima, somos seus súbditos e respeitamos suas leis. Crescemos, evoluímos e já metazoários, continuamos fiéis à dependência da natureza, que na sua metaphorica accepção é tudo que nos circumda, tudo que nos faz sentir e mesmo aquillo que existindo nos escapa as nossas percepções sensoriaes. Na expressão de Gothe ella “nos cerca, colleia-nos por toda a parte e nós somos impotentes, quer para fugir ao seu abraço, quer para conhecer a intimidade do seu seio”. Resta-nos, no entanto, como privilegiados da natureza, certa liberdade de agir, guiados pelas faculdades de que ella nos dotou. Não podemos faltar ao cumprimento de suas leis mas usal-as a nosso proveito. Assim, as leis da hereditariedade, que são em nossas mãos como cinzeis de retoque, permitem-nos moldar no plástico organismo humano caracteres optimos e encurtar as arestas da imperfeição. (CORREIO PAULISTANO, 1918)

O projeto apregoado por esses homens buscava atingir êxitos que ultrapassassem os limites médico-científicos visando como meta um projeto de nação pautado em modelos norte-americano e europeu. Esse projeto carregava consigo o espírito da exclusão em sua gênese, mesmo que velada e com argumentos progressistas. O resultado disso foi o escalonamento fenótipo-racial, que gera a não-identificação (ou não reconhecimento) do lugar de opressão,

numa sociedade marcada por níveis de exclusão socioeconômica, discriminação de gênero, racismo estrutural e segregação racial.

Durante os estudos deste trabalho, surgiram análises sobre o estudo a Branquitude (como já foi mencionado), e dentro deste escopo temos o conceito de *Branquitude Acrítica*, o que confere um papel de “identidade branca individual ou coletiva que argumenta a favor da superioridade racial” (CARDOSO, 2008), que nos auxilia nas discussões a respeito do conceito de branquitude e a construção de nossa cidadania e democracia na virada dos séculos XIX e XX. Esse processo histórico se deu em vários campos do saber, pois, ao propor uma raça “do futuro”, frente à ideia de uma raça brasileira que se configuraria a partir dos paulistas, não se construiu apenas um ideal eugenista de defesa da supremacia branca, mas também uma noção de futuro a ser seguida pelo país rumo a um determinado progresso desejado. E uma vez que “o mito de origem paulista em torno dos bandeirantes, [...] ligado às ideias de bravura, coragem e raça de gigantes” (SCHUCMAN, 2012) foi introduzido, empreendeu-se aí um movimento de permanência eurocêntrica de negação daqueles considerados “não brancos”. Temos como exemplo disso, a fala do deputado do Partido Republicano Paulista Alfredo Ellis Junior, em discurso à *Assembléa Constituinte*:

[...] Houve, em meados do seculo passado, a effervescencia de uma doutrina historico-sociologica, que affirmava a superioridade racial de um grupo de homens chamados dolico-louros. Eram os nordicos sahidos Wallala escandinavo do Baltico. Essa doutrina foi iniciada pelo grande Gobineau, que foi representante da França perante o governo imperial brasileiro. Mais tarde, essa doutrina adquiriu foros scientificos, com a adhesão que conquistou dos escriptores Laponge Ammon, Chamberlain e Woltmann, e foi perfilhada pelos allemães, que vinham, na segunda metade do seculo passado, de conquistar sobre a Europa uma série de enormes victorias, attribuidas á sua superioridade racial. Entre nós, essa doutrina foi acceita pelo eminente sociologo brasileiro Oliveira Vianna que quiz enxergar em S. Paulo representantes multiplos daquelle especie dolico-louro, produzindo capitulos memoraveis do nosso passado paulista, os quaes não encontravam similes em outros povos luso-americanos. [...] Era, porém, necessario, no campo da sociologia uma explicação clara e logica a respeito da evidente e palpavel superioridade que os paulistas, vinham mostrando ao mundo, sobre as demais capitánias do norte do Brasil. Parecia haver outra explicação, além dessa da superioridade da raça paulista sobre as demais do mundo luso-americano. Eu analyzing o ambiente geographico em que vinha de se processar esses capitulos memoraveis, cheguei á conclusão de que, incontestavelmente, o planalto de Piratininga era um ambiente superior ao do resto das colónias lusitanas. [...] Depois de espalhar-se pela vastidão do territorio

brasileiro, em sucessivas manifestações de eugenia, cahiu o grupo paulista em decadência e só no século 19 pôde renascer e produzir o phenomeno fulgurante da abertura da lavoura cafeeira, que é, sem duvida, no campo agricola a maior demonstração eugenica da especie humana naquella seculo.” (CORREIO PAULISTANO, 1935.)

Segundo Lia Vainer Schucman, “o ideal de branqueamento teve grande aceitação na intelectualidade brasileira e na política de Estado nas primeiras décadas do século XX” (2012, p.62). Um exemplo disso pode ser visto nas cartas que Monteiro Lobato, quando esteve em Nova York, escreveu ao seu amigo Renato Kehl. Em suas cartas, Lobato teceu comentários sobre o avanço dos ideais eugênicos que presenciou nos EUA. Parte de uma dessas cartas foi publicada no jornal sorocabano *Cruzeiro do Sul* com o título *Filhos Eugenicos*:

Monteiro Lobato, o conhecido autor de “Urupês”, acha-se actualmente em Nova-York, e de lá escreve de vez em quando umas cartas esplêndidas aos seus amigos do Brasil. Entre ellas está uma dirigida à Renato Kehl, o apóstolo da energia entre nós. [...] trasladamos um trecho da referida apistola, que nos vem provar o grau de progresso moral daquela grande nação:

“Os ideaes eugenicos estão alli muito adeantados. Mas, nos Estados Unidos não ha lugar para ideaes. É o paraíso das realizações. E em materia de eugenia os norte-americanos já começaram a praticar a eugenia pura. Uma senhora da alta sociedade, [...] mezes atraz, ocupou durante varios dias a “front page” dos jornaes mexeriqueiros, graças à audacia com que, rompendo com todos os preconceitos, resolveu ter um filho eugênico segundo todos os preceitos da sciencia e sem se ligar legalmente a nenhum homem. Escolheu um admiravel typo de macho, fel-o estudar sob todos os aspectos e achando “fit” para o fim que tinha em vista, fez-se fecundar por ele. Disso resultou uma menina que está sendo creada numa “farm” especialmente adaptada para a “nursery” eugênica e lá vae ella conduzindo a sua experiencia de ouvidos fechados a todas as censuras da “bigotry.” Seu exemplo já foi imitado e dentro de alguns annos a sciencia terá alguns factos novos a estudar. A nossa mentalidade de latinos não poderá jamais compreender a “familia eugenica”. Dizem os yankóphilos que nós somos muito sentimentaes, vivemos num perpetuo romantismo, pensando e agindo lyricamente. [...] Questões de climatologia, provavelmente. Não desanimemos, pórem. Quando houver por lá muitos “filhos eugenicos” nós importaremos alguns. Nós já importamos tanta coisa, quanto mais um legítimo puro-sangue!” (CRUZEIRO DO SUL, 1929)

A história narrada possui um tom ficcional nos moldes da literatura de Lobato, mas, independentemente de sua veracidade, ela demonstra a intenção em fazer propaganda eugênica, alcançando bom número de leitores através dos jornais. Segundo Weber Lopes Góes (2018), Lobato e Kehl mantiveram laços estreitos de amizade e apoio mútuo, editando artigos de cunho eugenistas e

envolvidos no processo de desenvolvimento da eugenia no Brasil. Ainda sobre Renato Kehl, o jornal O Estado de S. Paulo publicou em 08 de outubro de 1925 uma resenha da terceira sessão ordinária da sociedade médica Arnaldo Vieira de Carvalho⁷, Nesta sessão, Kehl discursou sobre os estudos eugênicos junto do médico Paulo de Godoy:

[...] Foi dada a palavra ao academico Paulo de Godoy, que apresentou um extenso e interessante trabalho sobre “A Eugenia e Esterilização”. O autor começou falando sobre a necessidade de fortalecer a nossa raça por meio de principios eugenicos. Discorrendo sobre a Eugenia dividiu-a, com Renato Kiel, em positiva, preventiva e negativa. Abordou principalmente a Eugenia Negativa, que é a seleção nacional da espécie. Discorreu sobre o exame pré-nupcial e esterilização cirurgica, citando e criticando todos os methods operatorios empregados nesse afan. (O ESTA DE S. PAULO, 1925)

Na esteira dos estudos eugênicos incorporavam-se ideais e um deles foi o nacionalismo, que “trata-se de um fenômeno político nacionalista e “patriótico”, fazendo um apelo aos chamados valores tradicionais” (BENTO, 2022). Através de ideologias que buscavam criar um sentimento de pertencimento à uma unidade nacional, a Eugenia era propagandeada pelos jornais. No artigo *Nacionalismo* de E. Lima publicado em 10 de outubro de 1918 podemos perceber essa intenção:

A feliz, oportuna e já victoriosa campanha nacionalista vae trazendo à consideração ponderada de todos uma série crescente de problemas, todos concordes com o fim almejado pela patriotica Liga que a encetou. São multiplos e varios; e acção regeneradora dos seus paladinos começa de exercer-se em todas as direcções, despertando, da criminosa ataraxia em que penava resignado o elemento nacional. A hygiene do corpo ha de seguir-se a hygiene da alma pela educação do sentimento do povo. E a classe tão devotada do professorado paulista, - a quem já se confiou a missão de iniciar os naturaes do paiz nos rudimentos da hygiene rural, publica e privada, pode bem, no desempenho arduo mas symphatico de seus deveres de educadora, formar a alma brasileira forte, fazendo nella renascerem os ardores imorttaes dos homens e passadas glórias da nação. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

⁷ Arnaldo Vieira de Carvalho foi um renomado médico paulista que atuou na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, na Hospedaria dos Imigrantes, no Instituto Vacinogênico, foi fundador e sócio da Sociedade de Medicina e Cirurgia de São Paulo e articulador da implantação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo tendo falecido em 05 de junho de 1920. <https://www.fm.usp.br/fmusp/noticias/100-anos-do-falecimento-de-arnaldo-vieira-de-carvalho-fundador-e-primeiro-diretor-da-faculdade-de-medicina-da-usp>. Acessado em 19/01/2021.

Para garantir a existência e a sobrevivência de um povo forte e sadio, “as ações eugênicas [...] deveriam ser vistas como intervenções que [...] possuíam um forte caráter nacionalista [...] sobre o qual se iniciaria a construção de um novo Brasil” (MOTA, 2003). Em face a leitura sobre esse nacionalismo higiênico e a figura de Paulo de Godoy, Priscila Bermudes Peixoto (2017, pag. 97) nos assegura que:

Paulo de Godoy que [...] defendeu sua tese sobre eugenia na Faculdade de Medicina de São Paulo em 1927, falava, igualmente, sobre o objetivo nacionalista das práticas eugênicas: “É nossa missão, pois, valorizar o homem nacional, tornando-o apto para lutar e vencer na terra magnífica que os seus antepassados conquistaram”. O mesmo ainda afirmava que obrigatoriedade do EPN atenderia os interesses da nação e da raça, estes deveriam estar acima dos interesses individuais. Segundo ele: “No interesse da raça brasileira, que se caldeia e se delinea, é imperativo a instituição do exame pré-nupcial.

Associa-se então, ciência, educação e ideologia como matizes do mesmo pensamento na promoção do ideal eugenista nacional. Além do exame pré-nupcial outro dispositivo foi acionado (pelo menos no campo dos debates teóricos): a esterilização. A edição de 26 de janeiro de 1936 do jornal Correio Paulistano comentou sobre a prática que ocorria na Alemanha, governada por Adolf Hitler:

As ultimas providencias tomadas pelo governo do “Reich” no prosseguimento da campanha eugenica em que se empenha actualizam, mais uma vez, o exame da esterilização. É sabido que na Allemanha de Hitler o processo está sendo amplamente usado, contando-se já por alguns milhares os individuos a elle submetidos. Certo ou errado, o “Fuerher” faz questão de aryanizar completa e integralmente o seu povo e libertal-o das possíveis desgraças que a procreação dos anormaes póde trazer á sociedade. [...] Os males que elle procura destruir nem sempre advem da hereditariedade morbida. Ha uma infinidade de outros factores, de extrema complexidade, que influem de maneira poderosa no appareciemnto dos criminosos, dos tarados, dos incapazes, dos monstros humanos, que infestam e barbarizam a sociedade. Seja como fôr, o facto é que nos devemos alarmar com o augmento formidavel dessa maldita fauna de monstros. De facto, ultimamente são tantos os monstros que nos surgem pela frente, cada dia e cada passo, que parece já haver chegado o momento de cuidarmos do problema em benefício da sociedade e da propria nação. Dará resultado a esterilização? Se der, é o caso de adoptarmos tambem. Precisamos nos livrar-nos dos monstros. (CORREIO PAULISTANO, 1936)

A matéria inicia apresentando a notícia e passa a discuti-la. No entanto, em dado momento, no transcorrer do texto, o jornal supostamente se coloca

neutro em sua posição diante do tema, alegando que “sempre nos abstermos de opinar sobre o assumpto, principalmente porque repugna á nossa consciencia catholicos a pratica de medida que a Igreja condemna” (CORREIO PAULISTANO, 1936). Por mais que o jornal recorresse a valores morais cristãos para se isentar de opiniões sobre o assunto, o uso da esterilização como dispositivo resoluto dos problemas gerados pelas pessoas consideradas “anormais” não é descartado: “Além disso são problemáticos os resultados que se poderiam obter empregando o processo tão ardorosamente preconizado pelo nacional-socialismo” (CORREIO PAULISTANO, 1936). Isto é, o elemento era útil até certo ponto, de acordo com os interesses envolvidos.

Outro dispositivo para propaganda da eugenia era relacionado aos eventos que incorporassem educação e esporte, como por exemplo a *IV Olympiada Infantil* que ocorreu em 1935 na cidade de São Paulo. O evento de atletismo realizado pelo Esporte Clube Germania de Pinheiros colocou à prova jovens entre 12 e 18 anos de idade de vários clubes e institutos de ensino, O cronista da matéria no jornal Correio Paulistano narra que:

O grande realizador desta obra, o cerebro que trabalhou incessantemente para que tudo constituísse uma realidade, foi Walter Kutzleben a quem muito deve o clube de Pinheiros. Concorre assim, dest’arte, o Germania, com sua contribuição valiosa no grande problema nacional de pinacular importancia, que é a questão eugenica. (Silveira, 1935, pag. 07)

Ainda sobre a esterilização, a imprensa brasileira se manteve atenta ao o que estava acontecendo durante os anos de regime nazista na Alemanha e, conseqüentemente, aos experimentos eugenistas ali praticados. Nos chamou a atenção uma manchete na primeira página que anunciava: “Exclusivo para o Correio Paulistano”, trazendo a matéria; “Tres annos de legislação eugenica na Allemanha”, onde os subtítulos discorriam sobre “o que conseguiram realizar as autoridades allemãs na luta contra a degenerescencia da raça” apontando ainda “um attestado do triumpho visivel do pensamento biologico das ultimas tres decadas” (CORREIO PAULISTANO, 1937). A matéria explana sobre os êxitos alcançados através da esterilização, uma vez que a Alemanha “[...] tem sua riqueza racial posta sériamente em perigo pelo prevaecimento, inter alia, de

cerca de 280.000 casos de “schizophrenia” (CORREIO PAULISTANO, 1937). Desta forma, “uma sociedade determinada exclusivamente pela razão não pôde permitir que seja constantemente ameaçada de desintegração, pela persistencia de um perigo dessa espécie” (CORREIO PAULISTANO, 1937).

Já na década de 40, os esforços pela implementação da eugenia avançam através de campanhas abertas, como o Primeiro Congresso de Brasilidade ocorrido em Sorocaba em 1941 entre os dias 11 e 19 de novembro em que é possível perceber esta incursão (ANEXO F: Primeiro Congresso de Brasilidade).

A eugenia enquanto ciência resvalada caiu em desuso e foi desacreditada pela comunidade científica após a década de 1950, mas isso não impediu que medidas e atos racistas deixassem de existir. O legado da eugenia havia penetrado as relações sociais, alcançando o senso comum, e garantiu elementos que sustentavam as ideologias associadas à branquitude. Mesmo não se valendo de aportes científicos, estratégias para a manutenção da branquitude continuaram a ser utilizadas. Sueli Carneiro (2003, p. 125), em uma abordagem interseccional sobre o racismo e o sexismo, sublinha que:

Os meios de comunicação vêm se constituindo em um espaço de interferência e agendamento de políticas do movimento de mulheres negras, pois a naturalização do *racismo* e do *sexismo* na mídia reproduz e cristaliza, sistematicamente, estereótipos e estigmas que prejudicam, em larga escala, a afirmação de identidade racial e o valor social desse grupo.

Nossa tese é de que os apontamentos e corroborações acerca do processo de eugenia, que se desenvolveram no Brasil nas esferas da religião, ciência e senso comum, teceram um denso arcabouço ideológico que fortaleceu o desenvolvimento da branquitude. Utilizando desses instrumentos, a branquitude pôde ultrapassar o tempo, na defesa dos brancos em detrimento daqueles julgados “não brancos” e/ou inaptos frente ao mundo ocidental. Entretanto, esse percalço construiu concretamente uma sociedade dicotômica e desigual. Face a isso, procuramos propor, com base na reflexão de Patricia Hill Collins (2015, p.38), [...] “que os brancos [...] desenvolvam empatia com pessoas de cor, eles devem se confrontar com o fato de que sua cor de pele lhes

privilegiou” em vários âmbitos e relações sociais. Muito desse esforço e empenho deste trabalho está focado em “não apenas porque implica em processos intelectuais de perceber como a branquitude é valorizada em instituições e símbolos, mas também envolve o processo [...] de ver como a branquitude moldou sua biografia”.

5 – LOUCURA E EXCLUSÃO EM SOROCABA

Neste capítulo iremos discutir sobre o processo de exclusão social no período entre o fechamento do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba (maio de 1898) e a abertura do Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro – Manicômio de Sorocaba (outubro de 1918). A exemplo do que ocorria em outras cidades brasileiras a mentalidade de exclusão se reestruturava na cidade de Sorocaba no espaço de duas décadas, entre o fechamento de um manicômio e a abertura de outro, na virada do século XIX para o século XX. Os mesmos estigmas higienistas acerca da loucura, vadiagem, alcoolismo, degeneração, racismo e misoginia, presentes na mentalidade brasileira daquele contexto estavam agregados na idealização da cidade.

O progresso e desenvolvimento proposto pela elite local perpassava por um rígido processo higienista conforme o *Relatorio apresentado á Camara Municipal de Sorocaba pelo prefeito Augusto Cesar do Nascimento Filho* (CRUZEIRO DO SUL, 1917). “Nesse contexto, práticas, formas de sociabilidade e segmentos sociais que não se enquadravam no modelo da modernização conservadora [...] acabavam sofrendo um processo de marginalização” (CARVALHO, 2008, p.224).

Entre 1898 e 1918 Sorocaba não contava com uma instituição manicomial local. Após a transferência dos internos do Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba para o Hospital Psiquiátrico de Juquery, as pessoas classificadas (ou consideradas) como loucas em Sorocaba vagavam à própria sorte pelas ruas da cidade até serem presas na cadeia pública e enviadas para o Manicômio do Juquery; “Vae ser internada no hospicio de Juquery a demente Antonia Maria das Dores, procedente de Sorocaba” (CRUZEIRO DO SUL, 1905).

Mas o problema em relação à loucura e tudo que advinha dela, era maior e não se resolveria apenas com a transferência dos loucos de Sorocaba para o Manicômio do Juquery. Em abril de 1899 o Asylo de S. Paulo apresentava excesso de lotação e era incapaz de receber novos internos:

A administração tem ligado todo o interesse no serviço do Hospício de Alienados, onde se encontram enfermos em numero excessivo, a ponto de ser quasi impossivel asylorem-se mais dementes, cujo numero nestes ultimos annos tem augmentado extraordinariamente. Com a inauguração do Asylo Agricola de Juquery, foram removidos do hospicio da capital para mais de 150 alienados. Logo que forem ultimadas as obras do vasto predio do Juquery, onde tem de ficar definitivamente o Hospicio, serão transportados os enfermos que actualmente se encontram na capital. (O ESTADO DE S. PAULO, 1899)

Mesmo com a pressão da imprensa reclamando por mais vagas a fim de retirar os loucos das cadeias públicas, a situação do hospício não havia sofrido melhoras naquele ano e o problema do excesso de lotação persistia. Uma nota do chefe de polícia da cidade de São Paulo, publicada em 06 de dezembro de 1899, informava:

O dr. chefe de policia, por intermedio do seu official de gabinete, communica-nos não lhe ser possivel attender as reclamações da imprensa, em relação aos dementes que se acham recolhidos em diversas cadeas de cidades do interior do Estado, visto não haver logar no Hospicio do Alienados desta capital e ainda não estar completamente terminado o de Juquery.

O Hospício passou por várias ampliações, devido principalmente à superlotação, o que se caracterizava como proposta médica com objetivos de tratamento foi encaminhando-se para um sistema completamente fechado (RIBEIRO; JÚNIOR, 2021, p.129). Na realidade a situação do Hospital Psiquiátrico do Juquery se agravava cada vez mais com a demanda de novos internos e a falta de novos leitos para acolhe-los. E em um espaço de dez anos de sua existência, o número de pessoas internadas aumentou tanto a ponto de sobrecarregar sua capacidade de funcionamento. A fim de sanar parte do problema do excesso de lotação da instituição, o Secretário do Interior deu autorização ao diretor do Hospício para dispensar os “loucos tranquilos” de serem recolhidos e internados para fazerem um tratamento onde permanecessem junto à suas famílias:

Do Estado :

A assistência aos alienados é um problema que se impõe aos poderes públicos do Estado. É incalculável o numero de loucos que vivem ao abandono ou enchem as prisões da capital e do interior, num regimem que lhes é altamente prejudicial e muitíssimo oneroso para a administração. A instalação modelar de Juquery não oferece capacidade para os loucos existentes, de modo que não há solução

possível dentro da situação actual. O recente acto do sr. dr. Secretario do interior autorizando o diretor do Hospicio a estabelecer o tratamento em familia dos loucos tranquilos, embora não dê um remedio completo para esta questão, é uma contribuição importante não só sob o ponto de vista scientifico, como administrativo. (CRUZEIRO DO SUL, 1908)

O Estado reconhecia sua incapacidade de atuar junto a instituição, mas entendia que esse tipo de ação traria alguma contribuição científica ou burocrática. Mas, enquanto isso as condições em que os loucos se encontravam eram deploráveis. Se fossem deixados à própria sorte, além de perturbarem a ordem pública vagando pelas ruas, estariam sujeitos a todos os tipos de maus-tratos e adversidades. Se fossem entregues aos cuidados do poder público, estariam sujeitos a serem encarcerados nas cadeias municipais, em péssimas condições, até serem encaminhados para um manicômio (caso houvessem vagas); “Foi recolhido á cadeia publica o demente Miguel Mariano, estando o snr. dr. delegado preparando os necessarios papeis para a internação desse infeliz no a hospicio do Juquery” (CRUZEIRO DO SUL, 1914).

Era uma situação muito delicada que se agravava cada vez mais. Devido às condições de precariedade em que essas pessoas se encontravam, fossem em conjunto de suas famílias, nas ruas ou mesmo quando eram presas nas cadeias, os resultados dos tratamentos a que eram reservadas produziam episódios terríveis como a morte que descrevemos; “Na cadeia publica faleceu hontem a demente Joviniana Marcelino, de 23 annos de idade, e que deu entrada na prisão gravemente enferma” (CRUZEIRO DO SUL, 1915).

No início do século XX a cadeia pública municipal de Sorocaba se encontrava no centro da cidade ao alcance dos olhos e ouvidos de toda a população. E de acordo com uma denúncia publicada em 26 de fevereiro de 1916 pelo redator do jornal A Cidade de Sorocaba, o tratamento que era dado aos detentos (considerados “normais”) na cadeia pública era muito pouco humanitário. Segundo a nota de reclamação publicada, a comida que lhes serviam era de péssima qualidade:

Deshumanidade !

Não é de hoje que os míseros encarcerados na cadeia local, reclamam contra o pessimo fornecimento de comida. Mas de que valem os seus

protestos se são uns infelizes desprotegidos da sorte e dos homens ? Clamam no deserto sem que seu brado encontre Asylo no coração daqueles que têm absoluta obrigação de os ouvir. Há dias, atendendo a um angustioso chamado, fomos á cadeia observar de “visu” as irregularidades que ali existem no fornecimento de comida aos presos. Na verdade, os encarcerados têm razão, a comida que lhes fornecem é “intragável”, é preciso ter estomago de abestruz para degeril-a. Foi um clamor geral entre os presos, todos pediam-nos appellando mesmo aos nossos sentimentos de humanidade para que reclamássemos das autoridades competentes, uma providencia no sentido de serem melhor servido pelo actual fornecedor. O fornecédór é pago pelo Governo e obriga-se por contracto assignado, tratar ao menos humanamente os encarcerados, e, se porventura não póde cumpril-o deve deixar o cargo, o que não deve fazer é, matar à fome os infelizes filhos da desgraça entregues a inexorabilidade da justiça. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

A denúncia publicada no jornal não agradou a um funcionário da cadeia, que reagiu com fúria e arbitrariedade ameaçando prender o redator do jornal. Como podemos verificar na fonte a seguir, o funcionário, neste caso um carcereiro insatisfeito com a denúncia, ameaçou prender o redator Oliveira Mesquita na cadeia pública:

Ameaça de prisão

Estou ameaçado de prisão pelo carcereiro Benedicto Nunes, pelo motivo de, como redactor d' A CIDADE, ter dado publicidade ás sentidas queixas dos pobres presos recolhidos á cadeia local. Absolutamente não reconheço no snr. Nunes, autoridade alguma para me enviar ao xadrez, pelo contrario; vejo nelle, apenas, um funcionario relapso já há tempos demitido do mesmo cargo que ora injustamente ocupa, por incapaz de exercel-o ! Mas, se o snr. Nunes quiser fazer “fita” commigo, levando a effeito sua ameaça, que fique certo, saberei punil-o com todo o rigor que a Lei me faculta !

Sorocaba, 10 de Março de 1916. (MESQUITA, 1916)

Mesmo sem ter autoridade e poder para expedir mandatos de prisão, o carcereiro numa ação repressiva e autoritária ameaçou prender o redator do jornal, fazendo uso de uma autoridade nunca lhe atribuída. É explícito e flagrante o desrespeito pelos valores democráticos que ensejavam se tornar presentes naquele momento. Podemos entender que essa atitude abusiva e autoritária do carcereiro era um reflexo do poder das relações oligárquicas daquele período. Atitude esta que se encarnava na figura do “poder do coronel sobre seus dependentes [...] especialmente através da cessão de cargos públicos, que iam do delegado de polícia à professora primária” (SCHWARCZ, 2015. p. 322). A situação de precariedade das cadeias públicas, a condição de maus-tratos e o

desrespeito à integridade física a que os detentos (“normais”) eram submetidos denotavam que o tratamento reservado aos loucos não seria nem um pouco melhor. Certamente, ao analisarmos as condições das prisões brasileiras do final do século XIX e início do século XX, a cadeia não era o lugar apropriado para a internação de pessoas consideradas como loucas.

5.1 – LOUCURA E MISOGINIA EM SOROCABA

Neste capítulo discutiremos como que um processo misógeno e racista condenou as mulheres à loucura no início século XX na cidade de Sorocaba. Apontaremos como as instituições legais contribuíram para o asilamento e encarceramento destas mulheres, denunciando o perfil excludente em que se constrói a cidade.

A presença das pessoas “loucas” em âmbito urbano marcava, com bastante incômodo, o cotidiano da cidade de Sorocaba. Quando os loucos estavam pelas ruas, a população se queixava que seu comportamento antissocial ofendia e atentava contra a moral pública. O mesmo também acontecia quando estavam presos na cadeia municipal onde supostamente não trariam transtornos ou constrangimentos à população. O comportamento considerado moralmente desviante pela sociedade, dos loucos ali encarcerados, ultrapassava os muros e grades da prisão alcançando e estarrecendo a população na rua. Quem passasse pela frente da cadeia poderia se surpreender com cenas de gritos e ofensas por parte dos loucos para com os transeuntes. Um munícipe estarrecido e inconformado com o comportamento considerado imoral, de uma mulher encarcerada numa cela frontal e entendida como louca, enviou a seguinte reclamação em 24 de maio de 1910 ao jornal *Cruzeiro do Sul*:

Uma reclamação justa

De um distinto sorocabano recebemos a seguinte carta que publicamos:

“Exmo. sr. redactor de “Cruzeiro do Sul” – Tendo hontem presenciado um espectáculo nesta cidade, dado por uma louca, recolhida á cadeia publica, passo a descrevel-o :

A's 6 horas da tarde passava pela rua de São Bento, uma familia, acompanhada por um cavalheiro. Ao aproximarem-se da cadeia, a louca sem mais nem menos, passou uma descompostura no referido cavalheiro e familia, em uma linguagem baixa e suja. Isto é ou não é contra a moralidade publica ? O dr. Delegado de Policia não poderá collocar-a em uma prisão dos fundos da cadeia ? Venha o dr. Delegado residir com sua familia, em frente á prisão da louca, e não aguentará nem a decima parte do que os moradores visinhos têm aguentado.

Todas as pessoas que por lá passam, ouvem a louca, em altos berros e da janella da prisão que dá para a rua de S. Bento, pronunciar palavras immoraes. Peço pois ao dr. Delegado de Policia, em nome dos moradores, próximos á cadeia, transferir a louca para outra prisão. Esperando ser atendido neste justo pedido, muito grato fico ao dr.

Delegado. Pela publicação desta, muito agradece”, etc., etc.
(CRUZEIRO DO SUL, 1910)

O exemplo acima demonstra a dimensão da omissão e relapso praticado contra essas pessoas estigmatizadas pela loucura. Na reclamação publicada podemos perceber que em nenhum momento foi demonstrado alguma preocupação em relação ao bem-estar desta mulher presa na cadeia. Ou seja, não foi questionado se ela sofria maus-tratos e por isso gritava aos berros pelas grades e janelas. Não foi aventado se as condições de recolhimento em que se encontrava tornavam mais crítico seu estado e por isso agia como foi descrito pelo “distinto sorocabano”. Aos olhos de algumas pessoas dessa sociedade conservadora, o único motivo de preocupação patente eram os ataques contra a moralidade pública que essa mulher “louca” deferia contra cavalheiros e suas famílias. O que se defende com energia aqui é apenas a moral e os costumes burgueses em detrimento daqueles e daquelas que não se enquadravam no modelo de cidade e sociedade propostos.

No plano de como Sorocaba desejava se projetar enquanto cidade, se desenhava por meio de várias nuances, um perfil de cidade excludente. Neste ponto, ao analisarmos as notícias acerca do que acontecia na cidade, envolvendo a questão da loucura, percebemos flagrantes traços de discriminação racial e misoginia associados aos estereótipos das pessoas tidas como loucas. Vimos, o caso de Joviniana Marcelino descrita como “uma demente”, que chegou morrendo na cadeia pública onde veio a falecer. Vimos também, como uma mulher considerada louca despertou tamanha indignação de munícipe “distinto” por estar presa na cadeia e ofender a moralidade pública pelas janelas. Na sequência, analisaremos outros casos que corroboram o perfil de exclusão social que se construía em Sorocaba.

Uma pequena nota, publicada em jornal local em 23 de fevereiro de 1917, questionava; “Não temos visto mais a Bugrinha. A nossa policia já teria arranjado accommodation para essa infeliz demente?” (CRUZEIRO DO SUL, LYNCE, 1917).

Neste questionamento sobre o paradeiro dessa mulher conhecida pela população como “Bugrinha” (que pelo visto se tratava de uma figura popular da cidade), temos dois marcadores traçados que determinam sua condição humana de forma estigmatizada; a indagação a aponta como *bugre* e *demente*. O primeiro marcador aponta para um pertencimento étnico-racial estereotipado e pejorativo. Esse suposto pertencimento racial era determinado a partir do ponto de vista branco e a utilização do termo *bugre* feita para classificar racialmente essa mulher representava certo grau de inferioridade dentro das ideias de hierarquia racial e a lógica civilizatória ocidental. Segundo Soraia Sales Dornelles (2011, p.271):

A palavra “bugre” foi utilizada no Brasil, em diversos lugares, para designar os indígenas de distintos grupos por serem considerados arredios, não dispostos aos projetos de catequização e, posteriormente, de civilização implementados pela administração da colônia e do império. [...] A origem da palavra vem do francês bougre, que significa “herético”. [...] O emprego do vocábulo para denotar a pessoa indígena liga-se à ideia de “inculto, selvático, não cristão” – uma noção de forte valor pejorativo.

Além deste primeiro marcador nos informar sobre as ideias racistas que se desenvolviam naquele contexto, também nos informa como a visão sobre as mulheres e a demência estavam associadas a estigmatização da loucura. Era esperado que “Bugrinha” fosse presa pela polícia e com isso conduzida ao manicômio e assim o problema estaria resolvido. Mais uma vez, percebemos que não houve nenhuma preocupação em relação ao bem-estar de uma pessoa considerada como uma infeliz demente. Isso prova o caráter higienista e excludente da cidade.

O segundo caso a ser analisado se refere, à uma notícia publicada em 19 de abril de 1907, sobre uma mulher apontada como parda e alienada e recolhida à cadeia pública de Sorocaba e depois conduzida ao Manicômio do Juquery; “Por estar sofrendo das faculdades mentaes foi recolhido á cadeia publica a parda Bertolina Maria do Rosario. O dr. Delegado de Policia está providenciando para que essa infeliz seja internada no manicomio de Juquery” (CRUZEIRO DO SUL, 1907).

O caso de Bertolina Maria do Rosario não é um caso isolado. Conforme explica Gustavo Tarelow (2013, p.120) tratava-se de uma prática comum em que; [...] “os indivíduos classificados como “pretos” e “pardos” chegavam ao Juquery oriundos, em diversos casos, de transferências realizadas de cadeias públicas”. E segundo nos aponta os estudos de Rosana Machin e André Mota (2019, p. 2/14); “entre 1898-1920, ingressaram na instituição 4.292 pessoas, assim distribuídas: 3.301 brancos (76,9%), 478 negros (11,1%), 440 pardos (10,3%), 45 outros (1,0%) e 28 sem declaração (0,65%)”. O fato de haver mais internos brancos significava que os acessos aos serviços de saúde estavam mais abertos para esse grupo racial do que para outros grupos (TARELOW, 2013). Para chegar a ser internada em um manicômio, uma pessoa que sofria discriminações raciais, caso fosse diagnosticada como louca precisava sobreviver ao abandono, à mendicância, aos maus-tratos nas ruas e a encarceramentos em prisões. Era necessário percorrer e sobreviver a um caminho cheio de muitos percalços e repleto de adversidades. O caso de Bertolina Maria do Rosario nos mostra como as autoridades de Sorocaba também operavam na mesma lógica geral.

Os estigmas da loucura que recaíam sobre as mulheres eram bastante violentos e contribuíam para a construção de estereótipos machistas associando algumas situações a comportamentos determinados como próprios das mulheres. Com certa frequência os jornais publicavam contos sombrios e histórias violentas envolvendo mulheres que enlouqueciam por amor. O conto “*A louca*” publicado no início do século XX é um exemplo (ANEXO G: *A louca* (CONTO ORIGINAL)).

Mesmo trazendo tantos detalhes, não sabemos ao certo se o conto “*A louca*” se tratava de uma história verdadeira ou se foi inspirado em alguma outra história. O fato é que esse conto contribui para os estigmas “da loucura feminina na medida em que realça a fragilidade e a vulnerabilidade de mulheres” (CUNHA, 1986, pag. 148). Outro jornal, também de Sorocaba, publicava periodicamente em suas colunas comentários da mesma ordem machista. No mês de dezembro de 1916 sob o pseudônimo de F. o jornal *A Cidade de Sorocaba* publicou as

matérias “Feminismo” e “A Intelligencia do Homem e da Mulher”. Em “Feminismo” verificamos um ataque aberto às Sufragistas⁸ e às mulheres que reivindicavam seus direitos. O articulista desse artigo chamava as mulheres “que não compreendem a grandeza do seu destino” de “monstro filho deste seculo caótico”, “horrendo aborto da especie”, “mulher com alma de homem [...] com alma hybrida despojada de todos sentimentos feminis delicados” e deste modo estavam se desviando de seu destino natural; “lar, onde ella impera, soberana e insubstituivel papel de esposa e mãe” (F., A CIDADE DE SOROCABA, 1916, p.01). No artigo, ainda se advertia como deveria ser evitado que as mulheres se desviassem de seu destino:

Toda má interpretação dessa verdade resulta perniciosa para a harmonia social, para a vida da nossa especie.

Como evital-a?

Educando-se convenientemente a mulher para que ella tenha perfeita comprehensão do seu destino e para que ame com ardor enthusiastico e invulneravel á influencias subversivas – o seu lar, templo unico onde a sua actividade se pode exercer de modo natural, e, por isso mesmo, eficaz – em prol da grande obra da Civilisação. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

No artigo “A Intelligencia do Homem e da Mulher” publicado em 19 de dezembro de 1916, F. usou argumentos pseudocientíficos para disparar sua retórica misógina contra as mulheres. Em sua narrativa, o articulista fez comparações cognitivas acerca da inteligência entre homens e mulheres. E em tom jocoso ele indagou; “E’ ou não é a mulher inferior ao homem na inteligência? Eis uma questão que sempre se aventa e que se discute com tal ou qual parcialidade, não chegando a nada de positivo” (F., A CIDADE DE SOROCABA, 1916, p.01). A intenção deste artigo era apontar que a presença do gênero masculino era numericamente maior nas “artes e nas sciencias” devido fatores de superioridade biológica em relação às mulheres:

⁸ O movimento sufragista, iniciado no século XIX, consistiu em uma luta de reivindicação pela participação ativa das mulheres na política, concedendo a elas o direito de votarem e de serem votadas. <https://www.politize.com.br/movimento-sufragista-o-que-foi-e-qual-o-impacto-no-brasil/> Acessado em: 27 jun. 2022.

[...] Mas, paciência! Confessamos que não podemos ser *sympathico* quando tratamos de mostrar á luz da sciencia, como faremos, que a mulher occupa plano inferior ao do homem na escola da intelligencia... Estamos porem, disposto a receber a deliciosa recriminação de tão galantes inimigas...

Ha um principio *physio-psychologico* que diz: "a educabilidade dos animaes está na razão directa o tempo que cada um leva para formar-se organicamente"; e ha a observação dos sabios que assegura ser o "homo sapiens" de todos os animaes o que mais tempo gasta para se formar organicamente. Logo (o *syllagismo* não admite outra conclusão) – o homem é o mais educavel animal da Creação ; o "homem", como quem diz – a especie humana. [...] Ora, muito bem. Resta-nos agora responder a uma questão. E é: Qual das metades do genero "homo" a que mais tempo leve para completar a sua evolução orgânica ? Deixo aos cultivadores da *psycho-physiologia*, a vez de falar:

– O homem só attinge o seu periodo culminante de desenvolvimento organico entre os dezeseis e dezoito annos; a mulher entre os treze e quinze. Ha, como se vê, uma differença favoravel ao sexo feio, leitoras! Não temos a culpa disso, não a têm os philosophos nem logica de conclusão ; tem-na só e unicamente a Natureza que, aliás, se dotou o homem de mais poderosa mente, por que lhe era assim necessario para bem desempenhar o seu papel no mundo do "struggle for life" não foi mesquinha para com a mulher – dando-lhe a força do coração capaz de a por em condições de ser mãe, de viver a "padecer num paraíso" – como diz o nosso Coelho Netto. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

Tratava-se de uma campanha machista baseada em argumentos pseudocientíficos com interesse em depreciar as mulheres à fim de subjugar suas vidas ao controle do patriarcado. Nunca houve corroboração científica de que diferenças biológicas entre homens e mulheres resultassem em superioridade intelectual masculina, a ideia defendida pelo articulista não possui fundamento outro que não seja o machismo. Ele inclusive assume que existem mulheres excepcionais nos campos das artes e das ciências, mas aceita com ressalvas; "Tudo isso é verdade, mas essas grandes intelligencias ou genios femininos são puras excepções" (1916). O fato é que por ter existido (e existir), nos diversos campos da ciência, um número reduzido mulheres atuantes é porque "as desigualdades entre homens e mulheres nas artes e na cultura estão relacionadas à uma série de barreiras encontradas por elas no próprio acesso à produção cultural" (VITÓRIA; ZELIC, 2015, p.76).

Já a história que apresentamos a seguir trata-se de um caso de suicídio praticado por uma mulher que foi abandonada pelo noivo. A história foi publicada em 1911 no jornal *A Cidade de Sorocaba*:

Suicídio horroroso

Em a noute de 27 deu-se à rua do Conselho um sinistro acontecimento que muito impressionou a população da cidade. Otilia de Carvalho, mulher da vida facil, contando apenas 25 annos de idade, viveu por muito tempo em companhia de João Francisco, empregado Sorocabana Railway, que, a tratava com muita afeição e carinho. Ultimamente, não se sabe o motivo, João Francisco resolve-se a deixal-a, e veio viver em companhia de Maria Francisca, fixando residencia á rua do Conselho n. 1, enquanto sua antiga amasia continuava a residir rua de Santa Rosalia. Não se conformando com o injustificavel abandono a que era atirada, a infeliz Otilia, talvez allucinada pelo ciume, dementada por uma paixão imperiosa, concebeu o sinistro projecto de pôr termo à sua desventurada existencia, mesmo á vista daquella que roubára a sua effeição e do homem que lhe negava seus affectos.

Naquella noute a infeliz moça, munindo-se de kerozene e de phosphoro, ao enfrentar alludido prédio da rua do Conselho entornou sobre si mesma, liquido inflammavel que trazia, que lhe ensopou cabellos e vestuario e em seguida ateou fogo nos vestidos, convertendo-se immediatamente em grande e ambulante tocha de labaredas. Com a dor lancinante da combustão das proprias carnes, a infeliz soltava gritos desesperados, a debater-se contra as chammas que a envolviam, a pedir soccorro, alarmando todos os moradores da rua.

Prestados promptos e immediatos soccorros pelo proprio João Francisco e Maria Francisca bem como pela visinhança, extinto o fogo, já a allucinada estava em misero estado com o tronco, cabeça e membros horrivelmente carbonizados, com os musculos a despregarem-se dos ossos, a soltar gemidos de tremenda agonia.

Conduzida para a Santa Casa de Misericordia, afim de ser submettida a tratamento, alli teve poucas horas de vida. O sr. subdelegado de Policia do districto abriu inquerito a respeito do emocionante acto de allucinação e desespero. (A CIDADE DE SOROCABA, 1911)

Mais uma vez o estigma da loucura recaí sobre a figura da mulher e à Otilia de Carvalho foi atribuído essa condição estigmatizada ao ser considerada dementada por ter praticado este ato de desespero. Outro elemento que também contribuiu para marcar Otilia como uma figura desviante da sociedade foi a forma como o jornal a descreve; “mulher da vida fácil”, em outras palavras, prostituta. Os discursos médico-jurídicos sobre a prostituição na Primeira República entendiam como inadequada a presença feminina nos espaços públicos, deste modo as prostitutas eram entendidas como “mulheres públicas”, e eram associadas à noção de degeneração da natureza feminina (RAGO, 1991, p. 141). Para sanar esse mal, Garcia (2020, p. 57-57) nos aponta que:

A maternidade foi compreendida como um remédio para as “moléstias” femininas, de modo que aquelas que não compartilhassem do amor materno e dedicação ao ambiente doméstico eram tomadas como

portadoras de distúrbios biopsíquicos, consideradas de mente frágil e perversa, refletidos em determinado meio social, considerado amoral.

E ao justificar essa “inadequação” das mulheres ao espaço público, o trabalho da mídia, em conjunto a sociedade, operou a partir da incitação dos discursos moralizantes onde “as mulheres foram enquadradas pela polarização de duas figuras dicotômicas, mas que foram constituídas uma pela outra: a dona de casa como mulher “normal” e a meretriz como mulher “patológica” (GARCIA, 2020).

O caso que veremos agora trata-se de um debate entre os jornais O Estado de S. Paulo e A Cidade de Sorocaba acerca da legitimidade da internação de Antonia Pires na Santa Casa de Sorocaba sob a alegação de que sofria de acessos de loucura. Essa história se tornou pública a partir de uma denúncia anônima feita ao jornal O Estado de S. Paulo e publicada em 13 de dezembro de 1916. O diagnóstico de loucura dado à Antonia Pires é contestado na carta endereçada ao jornal, onde era alegado que a moça não estava acometida de loucura nenhuma e que a instituição médica a estava mantendo presa em cárcere privado e sob maus-tratos, a fim de dar cabo de sua vida e assim se apropriar da herança deixada a ela pelo seu pai que havia falecido há algum tempo atrás. É importante salientar que o prédio que abrigava a Santa Casa de Sorocaba era o mesmo que alojou o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba. O debate na mídia tem início com a publicação do jornal O Estado de S. Paulo (ANEXO H: A SANTA CASA DE SOROCABA).

Em réplica, o jornal A Cidade de Sorocaba, publicou no dia 14 de dezembro um resumo da publicação d'O Estado de S. Paulo intitulado “*A Santa Casa de Sorocaba – O caso da desventurada Antonia Pires alli internada há 8 mezes*”. No final deste resumo o jornal sorocabano concordou com o jornal paulistano quanto ao cubículo ao qual Antonia Pires foi encarcerada, e apontou “que nada é proprio de uma Santa Casa, conservar gente louca em seu seio” (A CIDADE DE SOROCABA, 1916). O jornal local, entendeu como um ataque, as denúncias feitas à Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. Aos olhos do jornal, era um ultraje tal campanha difamatória contra a instituição que passava por

problemas financeiros para se manter em funcionamento, atendendo a enfermos de Sorocaba e cidades vizinhas. Em resposta ao jornal paulistano, em 16 de dezembro, foi publicado o seguinte:

Ainda o caso “Antonia Pires” – D’ “O ESTADO” DE HOJE, DA CORRESPONDENCIA SOROCABANA, EXTRAHIMOS O SEGUINTE:

Sorocaba, 15 – As revelações que fizemos sobre o estado actual da Santa Casa de Misericórdia desta cidade e sobre a detenção nesse estabelecimento pio, da infeliz Antonia Pires, provocaram aqui o mais vivo interesse, rodeando-se o caso de todo o genero de comentários. [...] Esse interesse extemporaneo, porém, tornou se desnecessario desde que, relatando os factos absolutamente de accôrdo com a verdade fizemos sentir as dificuldades com que luta a administração do nosso hospital publico para manter em estado normal as suas incumbências e dissêmos mesmo que ao em vez da campanha que se lhe move a Santa Casa necessita de todos os favores e atenção da população. [...] Entendemos tambem que é uma impiedade e uma falta de altruísmo atacar um estabelecimento que se não é modelar ao menos honra a nossa cidade. Isso não impede, entretanto, que se tenha o direito de apontar as faltas que alli estão evidentes, embora sejam ellas derivadas da ausencia de recursos financeiros.

[...] Ha, alli, porém, alguma coisa ainda por fazer, ha alli alguma modificação por executar. A culpa não é da administração e nem nossa. O culpado, entretanto, deve existir, naturalmente. Elle que providencie. Quanto ao caso da infeliz Antonia Pires, o unico accrescimo que temos a fazer ao que já foi dito e que a deducção de toda história compete ao publico. Continuamos a affirmar que o quarto em que ella está presa, com cadeado á porta é um recinto absolutamente anti-hygienico ; e não um comodo arejado e higienico, como querem que seja a viva força. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

O jornal O Estado de S. Paulo deu outra resposta no mesmo dia, em 16 de dezembro, se esquivando de que teria atacado à Santa Casa de Misericórdia quando apenas buscava elucidar a verdade; “[...] o nosso intuito, confôrme francamente declarámos, não era outro senão esclarecer perante o publico tudo o que se dizia daquela casa de caridade [...]” (O ESTADO DE S. PAULO, 1916). O jornal ainda salientou que;

[...] Quanto ao caso da infeliz Antonia Pires, o unico accrescimo que temos a fazer ao que já foi dito é que a deducção de toda a historia compete ao publico. Continuamos a affirmar que o quarto em que ella está presa, com cadeado á porta é um recinto absolutamente anti-hygienico; e não um commodo arejado e higienico, como querem que seja a viva força. A hygiene não é o que pensa que seja a repartição oficial que nesse ramo de administração publica está muito errada.

Frizamos bem na nossa correspondencia, que toda a historia da prisioneira da Santa Casa foi relatada pela propria Antonia Pires, e não a commentamos. Apenas dois reparos fizemos e continuamos a fazer; primeiro, a prisão em que ella está, o quarto infecto que fica nos fundos

da cozinha, é um perigo para sua saúde; segundo, a Santa Casa não é lugar próprio para gente louca. Tudo o mais deixamos de lado, desprezamos, porque não nos interessa escândalo de espécie alguma e nem a herança de Antonia Pires. Afirmaram em oposição aos nossos comentários, que ella está decentemente trajada ; acreditamos. Quando lá estivemos porém, Antonia vestia-se miseravelmente, estava suja, sujíssima. E isso, notem bem, tratando-se de uma pensionista. Hoje qualquer pessoa pôde conversar com a “louca”; antes, porém, essa liberdade era restricta. Ouvimos essa afirmação de gente da própria Santa Casa, gente que não pôde mentir. (O ESTADO DE S. PAULO, 1916)

Não encontramos o desfecho dessa história e não conseguimos descobrir o que aconteceu com Antonia Pires ou seu paradeiro depois de todo esse debate. Fizemos uma busca em outros jornais do período, como também em outras edições dos jornais que discutiram o caso, mas nada foi encontrado. Assim como outras histórias e personagens em que o tema da loucura está presente, tudo indica que o caso de Antonia Pires caiu no ostracismo. O desaparecimento de fontes, pistas ou registros sobre as histórias e a existência dessas pessoas parece ser a ferramenta frequentemente utilizada para escrever a história oficial da cidade.

Por fim, esse caso nos mostrou como as autoridades, médicas e políticas, estavam encarando a questão da loucura na cidade. As discussões e debates dos jornais, a partir da denúncia sobre a situação em que se encontrava Antonia Pires, serviram para expor os casos de maus-tratos que vinham acontecendo contra pessoas acometidas de loucura (ou supostamente apontadas como loucas) na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba. E mais uma vez a misoginia e a exclusão em relação à loucura se fizeram presentes naquele contexto. Por meio desse caso, podemos perceber o racismo também se fez presente, ao se tratar “*que é uma morena, de cabellos negros e ondulados*”, estamos falando de uma mulher parda com posses financeiras que não escapou dos estigmas da loucura à que lhe fosse imputada. Não bastava ser “*activa, muito intelligente e bem segurada, conversar com desenvoltura*” por ter se encontrada só e desprotegida de uma figura masculina, as intenções obscuras, como foi denunciado pelo jornal O Estado de S. Paulo, lhe foram pesadas e lhe custou a liberdade e a dignidade.

Anteriormente abordamos o machismo que permeava o imaginário social e que pautava as relações na cidade, levando as mulheres a serem consideradas loucas, colocando-as em cadeias e manicômios. As autoridades sorocabanas se esforçavam em manter a cidade dentro dos códigos da moral e dos bons costumes e banir os maus costumes era seu dever. Dois exemplos ilustram os mecanismos pelos quais operavam a opressão de gênero na cidade:

Com a policia

Recebemos hontem a seguinte carta:

"Illmo. snr. redactor- Muitos tem sido os escandalos, que algumas prostitutas da rua do Piques n.o 6 tem dado nestes ultimos dias, pelo que por intermedio da sua conceituada folha, pedimos chamar a attenção do dr. delegado de policia, afim de por termo a taes abusos e garantir a moral ás familias, desta visinhança hoje, snr. redactor, ás 4 horas da manhã, as taes mulheres alarmaram todos os moradores desta rua pondo em sobresalto as familias.

O que admiro, snr. redactor, è o procedimento de alguns moços que tiveram boa educação e fazem parte da boa sociedade, em tal caso. Não me posso estender muito por faltar-me os dados necessarios, porém, estou certo de que V. S. não deixará, por isso de attender-me. Agradecendo-vos antecipadamente, subscrevo-me – Constante leitor. (CRUZEIRO DO SUL SOROCABA, 1915)

Pela moral – SOROCABA, 19 - Não faz muito tempo, os moradores da travessa Bom Jesus representaram á autoridade policial, pedindo providencias que puzessem fim ao abuso de umas decahidas que occupam uma casa da referida via, pois essas mulheres costumam proporcionar scenas que offendiam a moral e de tal maneira que as familias já nem gosavam a liberdade do sahir á janella. Admoestadas convenientemente pela autoridade, taes mulheres passariam a melhor procedimento, isso, porém, sem character definitivo, pois que as scenas immoraes voltaram a ser praticadas, em peores condições, pelo que os moradores da travessa se dirigiram novamente no sr. dr. João Peçanha de Figueiredo, pedindo um fim no revoltante abuso. Essa autoridade vae agir energicamente. (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

Os casos que causaram revolta e indignação de algumas pessoas, tanto na rua do Piques em 1915 como na travessa Bom Jesus em 1918, tiveram como alvo mulheres que são acusadas de ofender a moral e causar desordem pelo fato de serem prostitutas. À primeira vista, os comportamentos descritos nas matérias não se configuravam como crimes que ameaçavam gravemente a ordem estabelecida, no entanto, dispositivos como os Códigos de Postura impunham regras de condutas aos habitantes. Esses dispositivos eram imprescindíveis naquele contexto a fim de manter a sociedade dentro das

normas estabelecidas. No início do século XX, um munícipe se queixava da falta de acesso ao documento; “Parece incrível, mas é justo confessar, a falta de um Código de Posturas da nova Câmara Municipal, onde o povo possa conhecer a lei a que está sujeito” (CRUZEIRO DO SUL SOROCABA, 1903). Dependendo das circunstâncias, punições como prisões e multas eram aplicadas às infrações cometidas. “O objetivo era esconder da cidade, loucos, mendigos, prostitutas, ciganos, ébrios. Os Códigos de Posturas elaborados em todo país tentavam maquiagem as desigualdades sociais e repreendia as lutas e contradições da urbe” (RIBEIRO, 2013, p.39-40).

5.2 – LOUCURA, ALCOOLISMO E VADIAGEM EM SOROCABA

Neste capítulo vamos discutir como foi dado o tratamento às pessoas acometidas de loucura ou denominadas como loucas em Sorocaba entre o fim do século XIX e início do século XX. Discutiremos, também, sobre o tratamento dado às pessoas apontadas como alcoolistas e vadias, assim como a relação que se estabelecia entre loucura, alcoolismo e vadiagem em Sorocaba.

Como já vimos anteriormente, entre a virada do século XIX para o século XX, um modo de produção industrial tardio se instalou no Brasil concomitantemente ao processo de abolição do trabalho escravo. Para o bom funcionamento desse modo de produção era necessário explorar a força de trabalho disponível no país, deste modo, utilizou-se da mão de obra nacional e imigrante. Contudo, entre as classes trabalhadoras e as camadas sociais mais baixas haviam certos comportamentos que no entendimento da burguesia eram considerados imorais, pervertidos e nocivos à ordem e ao progresso. O uso constante e desenfreado de álcool era um desses comportamentos considerados nocivos e entendido como um sério problema social a ser combatido:

Campanha contra o álcool – Um flagello social

Um dos maiores factores da miséria physica e moral do individuo, da família e da sociedade, é o habito da embriaguez alcoolica. As estatísticas mundiaes demonstram que : 88% dos que fallecem de tuberculose ; 70% dos que encham as prisões ; 60 % dos internados nos manicômios ; 80% dos epilépticos ; 80 % das creanças que fallecem nos primeiros mezes da vida de perturbações intestinaes, athrepsia e tuberculose ; a arterio-sclerose ; as molestias graves ; a miseria do lar : pauperismo, a decadencia physica e moral das nações; não tem outra origem que o abuso das bebidas alcoolicas, já pelas próprias victimas e já pelos seus ascendentes. Em taes condições, o alcoolismo é um dos maiores flagelos sociaes. (A LUZ, 1915)

A publicação de 03 de outubro de 1915 do jornal espírita A Luz, nos dá um exemplo de como a imprensa encarava a questão do uso de álcool. Mais do que um atentado à moral e um prejuízo ao progresso da sociedade, as bebedeiras representavam um modo de vida repleto de vícios geradores de comportamentos inclinados à vadiagem. Por sua vez, Roberto Machado (1978, p.118) nos aponta que “a ociosidade é fator de perigo urbano: ela cria interstícios

por onde penetram a vadiagem, o descontrole, a desordem”. No entendimento jurídico daquele contexto esse modo de vida ocioso conduzia à uma sociedade improdutiva e decadente com propensão de criminalidade. De acordo com o Código Penal de 1890 “os termos ociosidade, vadiagem ou vagabundagem juridicamente são equivalentes” (SOARES, 2004, p.766), seguindo a essa lógica jurídica, entendia-se que:

A vadiagem como parasitismo social e anti social é um phenomeno individual, social e econômico, punivel quando anti social, isto é, quando pode constituir germen ou terreno preparado para os crimes, ou quando affecta os interesses da ordem econômica ou da segurança social. [...] E' vadio, e incorre em contravenção de vadiagem ou vagabundagem, aquelle que deixar de exercitar profissão, officio ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meio de subsistência e domicilio certo em que habite. E' também vadio ou vagabundo aquelle que prove á subsistência por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes, ainda que tenha domicilio certo. (2004, p.766)

Os mecanismos e dispositivos legais de repressão à vadiagem atendiam, essencialmente, os anseios da elite burguesa conservadora que através de sua visão moldavam os valores da sociedade. Temos como um exemplo deste olhar, duas publicações de crimes de violência praticados por pessoas que se enquadravam na categoria de vadios. A edição do jornal Cruzeiro do Sul de 19 de março de 1907 publicou:

Navalhadadas

Sabbado ultimo, á noite, na rua Santa Clara e em frente ao negocio de seccos e molhados do sr. Brasilio e Belluomine, o preto Elpidio dos Santos, depois de jogar por terra brutalmente Maria de tal, mulher de vida airada, aggreuiu o sr. Claudino dos Santos, produzindo-lhe alguns ferimentos com uma navalha que trazia. O crime, praticado por motivos reprovaveis e frivolos foi communicado à policia, que ja abriu inquerito, detendo para averiguações o indigitado aggressor.

Punhalada

Ante-hontem, na rua Direita, em frente ao "Ponto" após uma forte discussão por motivos de jogos, Christovam de Marcos, vibrou uma violenta e profunda punhalada nas costas de Francisco Paula Gallo, para o que, aproveitou a occasião em que este virou-se para conversar com outras pesssoas presentes. Christovam de Marcos, em bem praticou o deploravel acto delictuoso, evadiu-se, não tendo sido possivel captural-o até á hora em que escrevemos.

O offendido foi conduzido immediatamente á Pharmacia do Povo, onde lhe prestaram os primeiros curativos os srs. dr. Ovidio Pires de Campos e cap. Azevedo Sampaio. O seu estado inspira serios cuidados. A policia tomou conhecimento do facto e instaurou um rigoroso inquerito

em que devem depor muitas testemunhas oculares. Ambos os protagonistas são de nacionalidade italiana e residem nesta cidade. O ofendido é estabelecido com um açougue de carnes verdes no mercado municipal e o agressor é funileiro á rua da Ponte. (CRUZEIRO DO SUL, 1907)

Em nenhum dos dois casos apontados, o uso de álcool foi relacionado diretamente com os crimes cometidos, entretanto, ambos os casos se passaram em ambientes onde a pratica de vadiagem era possível em conjunto a venda e consumo de álcool; um “*negocio de seccos e molhados*” e em um local conhecido como “*Ponto*” onde se praticava jogatinas. É importante ressaltar que os termos usados pelo jornal, “*mulher de vida airada*” e “*o preto*”, em referência a Maria de tal e Elpidio dos Santos, estavam carregados de forte conteúdo misógino e racista. Naquele contexto, especialmente o racismo científico, se desenvolvia e ganhava força através das premissas da Eugenia. Ao sublinhar tais características deterministas, em associação às circunstâncias em que os crimes ocorreram, existe uma tentativa de desclassificar moral e socialmente esses personagens. Figurando-os como vadios e desajustados dados aos vícios da vadiagem.

A tônica do discurso contra o uso de álcool se apoiava na ruína que o vício causava na sociedade e como isso afetava negativamente suas instituições, como por exemplo, a família e o trabalho. Aos olhos da moralidade dos sorocabanos conservadores, os vícios eram o que desviavam o homem honesto de seu progresso e a civilização moderna estava condenada e condenando ao aniquilamento este homem. De acordo com João Paulo Dall’ava (2015, p.65) durante dos primeiros anos do século XX, a imprensa “realiza uma verdadeira campanha contra os “costumes desviantes” que estariam em desacordo com a “moral sorocabana” da época”. Deste modo, o jornal Cruzeiro do Sul de 21 de outubro de 1903, publicou artigos que buscavam combater os vícios que contaminavam a sociedade (ANEXO I: OS VICIOS).

No entendimento dos articulistas da campanha contra os vícios, a modernidade que chegava junto com o século XX vinha carregada de todos os males mundanos que ameaçavam a cerne da família tradicional. Abolir o uso de álcool era uma parte da resolução do problema, a proposta era ainda mais

audaciosa, pois propunha que as camadas subalternas se mantivessem em completa ignorância e desinformação a respeito do que se passava nesse mundo moderno; capitalista, urbano, industrializado e liberal. Isso era muito conveniente para a burguesia local, pois possibilitava um controle da classe trabalhadora aos moldes escravistas de até poucas décadas atrás. A classe dominante entendia que o alcoolismo comprometia não apenas a ordem social como também o bom funcionamento de suas empresas e indústrias. “As devastações do alcoolismo são taes que, se póde diser, é talvez actualmente ele a cauza mais poderosa da decadencia das nações” (JEFFROY, 1915) afirmava um médico francês através do jornal A Luz. Para evitar que qualquer prejuízo acontecesse, a mídia burguesa apelou para os valores familiares, apontando o uso de álcool como um dos fatores responsáveis por desagregar e destruir a família operária:

O Alcool e o lar domestico

“O lar domestico devastado, desorganizado; os sofrimentos e as lagrimas da mulher, mãe, filha e esposa; os filhos abandonados, não figuram nas estatisticas, no emtanto, é, sobretudo, ali que se deve procurar a origem de todo o mal de que sofre à sociedade.” (JACQUET, A LUZ, 1915)

O discurso utilizado em proteção das famílias, à fim de conscientizá-las sobre os males que o uso do álcool produzia, tinha como finalidade muito mais que conscientizar. O objetivo era moralizar uma sociedade à beira da decadência e da loucura:

Os efeitos do alcool

O alcoolismo è um flagello moderno, a tara mais temerosa da nossa civilisação; espalhado em ondas na população, infiltra-se intensivamente nos organismos, gastando-os e destruindo-os ; a herança alcoolica transmite terriveis lesões nervosas, sem levar em contas as predisposições ao proprio alcoolismo ; assim é que o flagello se alimenta, desagregando o corpo social e semeando, em sua passagem, a ruina, o crime, a loucura e a immoralidade ! (FOCHIER, A LUZ, 1915)

Alguns desses artigos procuravam incutir valores burgueses exaltando a importância e a necessidade do trabalho. Deste modo, uma vez que um ofício laborioso ocupasse espaço na vida social, a ociosidade e suas demais correlações se tornariam sinônimos inapropriados de um meio de vida honesto,

produtivo e capaz de criar bons cidadãos. “Não se trata apenas, porém, de utilizar o tempo vago como uma medida de emergência para melhor adestramento dos moradores em defesa de sua cidade” (MACHADO,1978, p.117). Para evitar que tais desastres sociais ocorressem apenas “o trabalho [...] preenche esses momentos vazios” (1978). Entretanto, o emprego do trabalho não era garantia concreta de que a sobrevivência e a subsistência das pessoas estivessem garantidas. “A condição de vida da população pobre sorocabana foi se deteriorando cada vez mais enquanto a cidade apresentava um relativo crescimento urbano e industrial” (DALL’AVA, 2015, p.19). O jornal Cruzeiro do Sul denunciava a crescente pobreza que assolava Sorocaba no início do século:

Os Pobres

Cresce assombrosamente a onda dos pedintes. Dóe-nos vêr o cordão andrajoso e faminto que, aos sabbados, percorre as ruas, supplicando esmola pelo amor de Deus. Uns, por piedade e religião, depositam na mão estendida o obulo da caridade; outros, com desdenhoso “não pode ser” os despedem vãos, e outros ainda escolhem a pequena moeda para descargo de consciencia, e com ella dão o produto negro da avareza. E a scena repete-se diariamente. [...] A situação economica de nosso paiz aggrava-se constantemente, apertando em circulo e ferro as classes proletarias. Além do pobre que pede esmola ha o pobre que a não pede, e que curte no silencio as dores cruciantes da fome. E'o que se chama a pobreza envergonhada. (CRUZEIRO DO SUL, 1903)

A situação de crescente pobreza não atingia apenas aqueles que recorriam à caridade alheia por não possuírem um ofício ou um trabalho regular e contínuo. A insegurança financeira e o empobrecimento atingiam também os trabalhadores com empregos regulares, os obrigando a deflagrar greve devido à falta de pagamentos de seus salários:

GRÉVE

Domingo último fizeram greve os operários da olaria de Angelo Zepherino por falta de pagamento. Como tivessem alguns delles comparecido á casa do Sr. Delegado João Nobrega, este arranhou-lhes o pagamento em tijolos. Os operários alegres com isto, promoveram grande algazarra cujo motivo foi, com certeza o alcool. Algumas praças dispersaram a agglomeração barulhenta e quando voltaram o Sr. Bernardino Teles apresentou-lhes, como presos por ordem do Delegado, os srs. Zepherino e seu cunhado, que estavam em suas próprias casas, porém embriagados. Sciente disto, o Sr. Delegado mandou pol-os em liberdade. (CRUZEIRO DO SUL, 1903)

Mesmo se tratando de uma situação grave, em que os trabalhadores se encontravam com sua sobrevivência comprometida pela falta dos pagamentos de seus salários, o jornal procurou dar mais ênfase na questão do uso de álcool como forma de deslegitimar as reivindicações dos operários. Mais uma vez, verificamos uma tentativa de figurar trabalhadores como vadios e desajustados, dados aos vícios. Em termos de ambientes de lazer e convívio comum “a classe operária tinha suas próprias formas de diversão e lazer, [...] como idas a bares” (ARAÚJO NETO, 2005, p.40). E estes ambientes, entendidos como antros de perdição, que desviavam os trabalhadores de seus ofícios e de sua honestidade, entraram na mira das campanhas moralizantes contra o uso de álcool:

A Taberna

A Taberna é um antro medonho e voraz, onde se gera e medra o crime, a prostituição, o vicio que desmoralisa e arruína ! Ali o homem que é justo e são perde o amor ao trabalho que fortalece, ao trabalho que dá riqueza, ao trabalho que nobilita, enchendo nos de honra e gloria ! N’essa caverna horrivel onde o mal com rapidez se desenvolve, se é criança, jãmais sob aquelle atmosfera postulenta desabrocha sequer em seu espirito um nobre sentimento, mas apenas em sua alma nascerá e se fortificará ganhando raizes o vicio que o há de arremessar á valla da miseria ! Se é homem, embora d’uma honestidade exemplar, a pouco e pouco vae perdendo a noção de seu dever e amor à familia, embrutecendo, animalizando-se e desperdiçando o melhor bem que pode usufruir – a saude. E um dia, sem pão, sem forças para trabalhar, começa a descer de degráu em degráu, chegando finalmente, à ultima escada de depravação, attingindo o Zenith do vicio e da desgraça ! E na casa triste, onde já não fumega o lar, na casa d’antes risonha que uma luz docê já não aquece nem alegre, os filhos andrajosos choram com fome, tremem de frio, a esposa em longas e torturantes noites de vigília sofre e depois principia a odiar o homem que altas horas da noite entra em casa cambaleando, atirando ruidosamente com as portas, cantando obscenidades numa voz pegajosa e avinhada, maltratando-a ! E no seu cérebro aparece, indecisa e depois nitida, a idéa da prostituição, o desejo invencivel de abandonar o homem asqueroso e entregar se a outro homem que ao menos lhe de a esmola de uma caricia. E em breve os filhos, já contaminados, seguirão o exemplo do pae, indo avolumar o numero dos fregueses da taberna e depois encher os presídios infames. E as filhas, vivendo da quelle meio de degradação, tomam o caminho da mãe, indo encher os baccantes lupanares, os sombrios alcouces – o ultimo grau da miseria na mulher. As tabernas deviam fechar-se todas e em cada uma que se fechasse devia abrir uma escola. (LUCENA, A LUZ, 1915)

O objetivo do discurso em moralizar uma sociedade decadente não se restringia a ser direcionado apenas aos homens, artigos direcionados ao público feminino também eram produzidos e veiculados na imprensa. Alguns artigos, a respeito das mulheres das classes populares e voltados para sua higiene e

moralização, associavam o uso de bebidas alcoólicas durante a gravidez à loucura, vício e degenerações de seus filhos:

A Herança Alcoolica

“A mulher que se alcoolisa, alcoolisa o filho que traz no ventre.”

Guernard – “Medico e professor notavel da França.”

“De cada 1000 descendentes de alcoolistas, mais de 200 morrem logo ; uma centena desaparece na primeira infância ; nos dois terços restantes conta-se grande numero de idiotas, epiléticos e muitos degenerados, desprovidos de senso moral, instintivamente perversos, impulsivos, anormais e em hostilidade perpetua com a sociedade, para a qual são uma carga e um perigo.” Maguan – “Medico e professor notavel da França.”

“O alcool ingerido durante a gravidez, passa para o sangue do feto, embebendo-lhe o cerebro, os outros órgãos e os tecidos,” “O alcool tomado pela mulher que amamenta, passa em natureza para o leite e vae envenenar a creança amamentada.” Nicloux – “Eminente clinico e professor francez.” (A LUZ, 1915)

Este artigo estabelecia forte relação com o discurso das teorias médico-eugenistas que se desenvolviam desde o final do século XIX. Além de culpabilizar as mulheres que ingeriam bebidas alcólicas com um peso moral bastante significativo, mesmo que fosse fora da gravidez, a ideia de degeneração hereditária estava implícita. A descrição dos processos de adoecimentos e degenerações dos seus bebês transformando-os em alcoolistas, é um exemplo de como a eugenia vinha ganhando força e terreno, se apoiando em teorias médico-científicas deterministas, além da própria misoginia. O que podemos perceber é que os elementos que compõem o discurso da classe dominante, promovido pela imprensa sorocabana, estavam alinhados com os ideais excludentes já existentes no país. Desta forma, atacar o uso de álcool a partir de argumentos médico-científicos apoiados em discursos moralizantes, tinha como intenção exercer controle sobre as classes pobres consideradas classes perigosas.

Dentre os males causados pelo uso de álcool, apontados e debatidos por médicos e psiquiatras daquele período, a loucura causada por alcoolismo teve uma atenção singular da psiquiatria. Havia a hipótese de que o álcool era responsável por gerar ou transmitir degenerações, especialmente a loucura. Sandra Caponi (2012) nos aponta que os psiquiatras Bénédict Morel ainda na

metade do século XIX e Emil Kraepelin no início do século XX abordaram essa hipótese. “Ambos estavam interessados em determinar de que modo o consumo de tóxicos, particularmente o consumo de álcool, afetava a sobrevivência dos descendentes e a propagação de degenerações físicas e psíquicas” (CAPONI, 2012, pag.134). Mas essa prerrogativa não ficou restrita apenas aos discursos médicos e psiquiátricos, a imprensa burguesa conservadora utilizou desses estudos e discursos em suas campanhas moralizantes contra o álcool:

O Alcool e a loucura

“Fóra dos inumeros accidentes, crimes, suicidios, molestias nervosas graves, que provoca directamente ou por herança, é também o alcool agente etiologico importante de certas molestias mentaes...” KRAFFT-EBING – “Grande especialista de molestias mentaes e eminente professor de Viena.” DR. JACQUET – “Professor em França.” (A LUZ, 1915)

Deste modo, álcool e loucura figuravam como sinônimos de degeneração humana e social naquele contexto. E Sorocaba, que desde as últimas décadas do século XIX, “já apresentava uma imagem de cidade com clima ameno e salubre, ostentando o epíteto de “Higienopolis Paulista” (DALL’AVA, 2015, p.76), deu continuidade ao seu projeto de higienizar moral e socialmente a cidade e seus habitantes. O jornal A Luz, sobre a questão do alcoolismo, asseverava que:

As victimas do alcoolismo contam se por milhares e os encargos sociaes que elle acarreta (manutenção de hospitais, asylos, cadeias, hospicios de alienados, etc., etc.), que aplicada convenientemente em beneficio do proletariado, faria do nosso planeta novo eden. **Dr. Cunha Cruz** – Medico. (A LUZ, 1915)

Não era novidade que a ociosidade era entendida como vadiagem e vista como um problema social desde o fim da escravidão. E segundo Sidney Chalhoub (1996, p.20) “preocupados com as conseqüências da abolição para a organização do trabalho, o que estava em pauta na ocasião era um projeto de lei sobre a repressão à ociosidade”. E se o álcool era o combustível para essa prática de vida degenerada e desviante, os poderes econômicos e políticos já vinham se organizando para implementar medidas repressivas para contê-la. Deste modo, o Governo Estadual deu cumprimento a um conjunto de medidas expressas através de um regulamento baixado com o decreto n. 1490 de 18 de julho de 1907. Em suma, as disposições daquela legislação encontravam-se

esparsas e isso dificultava o julgamento dos infratores da lei contra a vadiagem, entendidos como vadios e vagabundos (ANEXO J: Repressão da Vadiagem).

A intenção era corrigir pelo trabalho quem se encontrasse em estado de vadiagem pelas ruas. João Paulo Dall’Ava (2015, p.69) nos aponta que “percebe-se a preocupação com a disciplina voltada para o trabalho e o intuito de tornar os indivíduos produtivos para o mercado de trabalho” [...] nesse sentido “a ideia de regeneração dos indivíduos desviantes com vistas ao progresso da sociedade” tornou-se um projeto de Estado. Contando com estabelecimentos de disciplina moral, como as citadas colônias correccionais para os infratores, o trabalho agrícola foi empregado à fim tornar produtivo quem se entregou à vadiagem e aos seus vícios. Por outra mão, como o consumo abusivo de álcool estava atrelado ao aumento de problemas correlacionados à vadiagem, exigiu-se que fosse feito controle sobre esse consumo, deste modo, “foi sancionado pelo snr. Rivadavia Correia, prefeito federal, a lei que proíbe a venda de certas bebidas alcoólicas” (A LUZ, 1915).

Esse aparato criado pelo Estado tinha então como alvo o controle da vadiagem e as suas demais práticas, as forças empregadas em combatê-la não mediam esforços e em Sorocaba a constante vigilância se fazia presente; “*Sabemos que a digna autoridade policial, attendeno a reclamação feita ha dias desta folha, vae desenvolver energica campanha contra a falsa mendicidade*” (CRUZEIRO DO SUL, 1915). Podemos entender aqui como sinônimos de prática de vadiagem; a mendicidade, a indigência e a mendicância. Segundo Michel Foucault (1984, p.29), “todas as leis contra os mendigos, [...] todos os órgãos de polícia destinados a expulsá-los os coagiam [...] a aceitar no próprio lugar onde viviam as condições extremamente más que lhes eram impostas”. Uma vez que essas pessoas se encontravam nestas condições “se as recusavam, tinham que partir, se mendigavam ou “não faziam nada”, seu destino era o aprisionamento e frequentemente o trabalho forçado” (FOUCAULT, 1984). Com vistas a isso, enumerados e elencados os sujeitos passíveis (ou não) de mendicância, a enérgica campanha contra a vadiagem em Sorocaba seguia implacável:

O sr. 1.0 suplente do delegado de policia em exercicio, afim de por cõbro aos abusos de que vae sendo victima a nossa população, vae chamar à delegacia, submettendo-os a exame medico, todos os mendigos que perambulam por nossas ruas, para verificar quaes dentres elles esmolam por necessidade e quaes por vil exploração. Aos que mendigam por absoluta necessidade, a policia fornecerá uma chapa numerada. O nosso povo que se a cautele depois, afim de não mais contribuir para o sustento de falsos mendigos, que è facil : todos os que não tiverem chapa não têm ordem de mendigar. (CRUZEIRO DO SUL, 1915)

Podemos entender que esse sistema de controle e vigilância que avaliava a aptidão das pessoas à mendicância por exames médicos “por um lado ele é um fator de "proletarização": tem por função coagir o povo a aceitar o seu estatuto de proletário e as condições de exploração do proletariado” (FOUCAULT,1984). Mas muito mais que um fator de proletarização, as medidas tomadas pelo primeiro suplente do delegado eram eugênicas e desvelavam o autoritarismo incutido dentro de uma lógica capitalista que incentivava o trabalho duro. Numa sociedade onde o trabalho honesto era entendido como elemento edificador, a prática de ganhar a vida medicando ou exercendo uma ocupação socialmente improdutiva era vista tal como um parasitismo social, imoral e desonesto. Mais uma vez percebemos que os discursos recorrentes à moralidade são evocados e como Sorocaba se entendia como uma cidade conservadora da moral, o discurso não seria outro:

INVASÃO DOS MAUS COSTUMES

Sorocaba sempre fez jus aos ephetos de cidade pacata e ordeira, conservadora da rigida moral das gerações passadas e os merece ainda, graças aos céos, apezar de que, nos ultimos tempos, o acordar das energias progressivas lhe tenha aberto as portas a relações mais intensas, por via das quaes alguns maús precedentes característicos das civilisações de brilhante materialismo, têm sobrepticiamente e paulatinamente vindo aninhar-se em seu seio quasi virgem. [...] Ceifar o mal pela raiz é um optimo processo de intervenção, porque é da incipiencia quebradiça ou malleavel da acclimatação d'um habito qualquer, que se deve tirar partido, propulsor ou aniquilador: seja a policia não somente força repressiva mas de effectividade preventiva. Temos actualmente, por felicidade, no posto que nós garante a paz cidadã, um homem competente e energico que muitos e reaes serviços tem prestado a nossa cidade, e do qual muito esperam os filhos de Sorocaba. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

Nesse sentido, a felicidade de qual fala o jornal, se tratava das ações feitas pelas forças policiais contra àquilo que a classe dominante julgava “*maús precedentes*”, isto é, hábitos e práticas de vadiagem entre outras condutas

consideradas desviantes. Não bastava apenas repreender, era necessário fazer constante vigilância sobre os corpos desajustados à fim de discipliná-los dentro dos moldes da moral defendida por essa sociedade conservadora. Conforme aponta Foucault (1984, p.62), “a disciplina é uma técnica de poder que implica uma vigilância perpétua e constante dos indivíduos”. E com a intenção de manter vigilância, a imprensa sorocabana em coro com as autoridades de justiça, correlacionou esses “*maús precedentes*” como “*péssimos costumes*” praticados pelos indigentes:

Os indigentes – Pessimo costume

A mendicidade em Sorocaba, está se tornando em rendosa profissão. Ha poucos dias conversando em uma róda, alguém apresentou-nos, sobre a receita dos mendigos da nossa urbs, o interessante calculo seguinte : - Em Sorocaba 300 pessoas no mínimo, distribue 100 réis cada uma, todas as semanas a cada mendigo que lhe pede ; resultado : cada pedinte recolhe mensalmente cento e tantos mil réis. O’ra com um tribúto muito menor, pode se perfeitamente sustentar esses pobres num Asylo, onde eles ficarão ao abrigo das intempéries e alguns livres dos funestos efeitos do alcool. Nesse Asylo o recolhido, se entregará a qualquer trabalho que estiver na altura das suas forças e aptidões, em seu beneficio. Porque a nossa cidade não trata de trabalhar, em favor da edificação dum Asylo de Mendigos? Seria nobre e altamente caritativo. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

Quando observamos as propostas de se construir um asilo de mendicidade e encaminhar os pobres da cidade para ele, sugeridas pelo jornal A Cidade de Sorocaba, “encontram-se diversos resquícios de eugenismo na ideia de que a expulsão dos pobres irá melhorar um dado ambiente ao livrá-lo da criminalidade, ou da baderna” (SILVA, 2013, p.128). Entretanto, este estabelecimento de encarceramento de indigentes já existia em Sorocaba desde o fim do século XIX; tratava-se do Asylo de Mendicidade S. Vicente de Paulo. A ideia aventada de engendrar mais um asilo de mendicidade em uma cidade com cerca 26 mil habitantes (segundo o censo da época), nos aponta como que traços excludentes faziam parte do projeto urbano e de cidade que Sorocaba promovia e idealizava. E segundo a notícia publicada no jornal Cruzeiro do Sul, as condições em que se asilavam os indigentes no Asylo de Mendicidade S. Vicente de Paulo, não corria bem:

Preso

Vicente de tal, recolhido ao Asylo de São Vicente de Paulo, rebellou-se contra os empregados daquelle estabelecimento, tentando agredil-os. A policia foi obrigada a recolher ao xadrez o exaltado Vicente, enviando á policia a quantia de 39\$000 e roupas e objectos para-lhe serem entregues. (CRUZEIRO DO SUL, 1916)

Casos como o de “Vicente de tal” eram costumeiros e figuravam as páginas dos jornais com certa frequência:

O sr. dr. Delegado de policia vae processar como vagabundos os individuos Roque Pinto e Candido Dias de Campos. Aquelle vivia de explorar a caridade publica, esmolando sem licença e sem estar nas condições de merecel-a; este ultimo vive de expertezas: é dos taes que quando abaixa cinco levanta seis, no dizer bizarro do povo. (CRUZEIRO DO SUL, 1916)

Chama atenção como a imprensa retratou esse caso, informando que Roque Pinto e Candido de Campos ainda seriam acionados pela justiça por explorar a caridade pública e o modo como os dois indivíduos são retratados pelo jornal; existe aqui um julgamento público de caráter e honestidade de ambos sem antes passarem por um julgamento formal. O caso seguinte também demonstra como a eficácia do controle e combate à vadiagem seguia enérgica na cidade:

SOROCABA

A policia procederá amanha uma revista nos indigentes que recorrem á caridade publica, afim de impedir explorações por de muitos vagabundos que vivem na ociosidade, com a capa de mendigos. A proposito dessa acertada medida da autoridade, alguém lembrou ao correspondente do Estado a conveniencia de se pedir seja cassada a licença para esmolar, concedida a uma pobre mocinha cega, pois que além de se desconfiar dos intentos dos que a mais tem a recorrer á caridade popular, ainda a infeliz é victima, diariamente, de actos indignos, praticados por moleques e individuos de coração empedernido, que se aproveitam da desgraça alheia para fazer espirito a populares que perderam de vez a noção do respeito. Estamos certos de que a digna autoridade providenciará sobre o caso. (O ESTADO DE S. PAULO, 1916)

A vigilância constante e as frequentes abordagens policiais não davam margem para que a mendicância fugisse ao controle das autoridades locais. Mesmo que a imprensa apontasse seu crescimento contínuo e desenfreado; *“esta augmentando muito o numero de mendigos nesta cidade, sendo que alguns recorrem á caridade publica na qualidade de exploradores”* (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Esse controle nos indica que até certo ponto a indigência

era tolerada, desde que essa condição indigente se enquadrasse em certos aspectos e fosse comprovada por incapacidades físicas ao trabalho. Naquele contexto histórico, todos que estivessem fisicamente impossibilitados de executar algum tipo de trabalho eram “vistos como incapazes e, conseqüentemente, inúteis para a sociedade, eram transformados em uma classe amorfa, o lixo da humanidade, depositada nos submundos ou porões da sociedade” (OLIVEIRA, 2009, p.113). Um sério problema que detectamos neste caso da “mocinha cega”, é que devido à falta de critérios minuciosos e bem apurados, sua licença para mendigar estava negada e executar algum tipo de trabalho estava fora de cogitação, deste modo, não lhe restava outra alternativa de sobrevivência que não fosse a mendicância. Mas, o que a matéria do jornal sugere é que quem não possuísse licença para esmolar poderia ser detido pela polícia, sendo assim, o que pôde fazer a pobre mocinha cega? Infelizmente não conseguimos descobrir, mais uma vez uma figura advinda das classes subalternas ilustra uma notícia, deveras absurda, e desaparece no ostracismo. Entretanto, o que podemos apontar é que várias pessoas foram obrigadas a ocupar espaços de exclusão e então foram encaminhadas para cadeias públicas ou asilos de mendicidade.

Como as autoridades sorocabanas estavam respaldadas nas autoridades legais da capital do Estado de São Paulo, as forças de repressão à vadiagem puderam agir com enfática energia contra os desocupados da cidade:

OS DESOCCUPADOS - O dr. Delegado de Policia prosegue na repressão á vadiagem

Animado por uma decisão favorável do Tribunal de Justiça da Capital, o sr. Dr. Heitor dos Santos, delegado de policia local, está prossequindo na louvavel acção de processar os desoccupados que perambulam pela nossa cidade, e que, infelizmente, não são poucos. Não escaparão á salutar medida que, a ser executada com maior rigor e perspicacia trará numerosos beneficios para a nossa sociedade, os varios “typos populares” que movimentam as nossas ruas, armando, não raro, scenas de escandalo e ridiculo, desenrolando aqui e ali, esporadicamente, perspectivas de mizerias materias e moraes que impressionam pessimamente aos que assistem a ellas. Ainda bem que o mal vae tendo, sem demora, o necessário saneamento. (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

A afirmação; “*Não escaparão á salutar medida os vários “typos populares”*”, junto com os propósitos de que “*trará numerosos benefícios para a*

nossa sociedade, o necessário saneamento que o mal vae tendo sem demora”, mais uma vez nos revela os ideais higienistas da cidade de Sorocaba. Esse processo de “saneamento”, tratava-se de um processo eugenista apoiado no discurso da necessidade de defender a ordem e moralidade dos cidadãos sorocabanos. E quando se menciona os vários *“typos populares que movimentam as nossas ruas armando, scenas de escândalo e ridículo”*, o jornal A Cidade de Sorocaba não estava se referindo apenas aos vadios e desocupados praticantes de vadiagem. O jornal estava se referindo também, aos loucos que vagavam pelas ruas. O que podemos perceber aqui é que “para salvaguardar a sociedade dos males causados pela proliferação dos degenerados, a loucura foi expulsa de suas ruas e trancafiada no que foi denominado de asilo científico” (RIBEIRO; JUNIOR, 2021, p.127).

Como vimos até aqui, a questão do combate à vadiagem se apoiava fortemente no discurso pela moral, na defesa do trabalho, na erradicação dos vícios e no tratamento da loucura. Um dos aspectos do combate à vadiagem em Sorocaba que ainda não nos aprofundamos, foi a presença de racismo nos discursos contra a vadiagem emitidos pela imprensa e defendido pela classe dominante. Em uma matéria publicada nos veículos de comunicação e informação do período estudado, a seguinte notícia nos chamou atenção:

NOTICIAS DIVERSAS

O dr. delegado de policia desta cidade, na noite de 6 do corrente teve conhecimento da chegada de uma escolta vinda de Sorocaba conduzindo um preto, uma preta e um fulano Pinto, ourives, que eram deportados de Sorocaba, trazendo passes para Araçatuba. Depois de pernoitar a escolta e os presos na cadeia desta cidade, seguiram pela Noroeste, até Araçatuba. Os soldados da escolta declararam que traziam ordem expressa de abandonar os deportados em Araçatuba, regressando em seguida, e assim fizeram. Declararam mais que o preto é um desordeiro que se tornou impossivel em Sorocaba, a preta a mesma coisa, e que o ourives Pinto é um “desgraçado”. Ha dias a policia de Sorocaba verberou a desta cidade, accusando-a de deportar para lá um individuo perigoso e declarou esse facto digno de todas as censuras. Agora, poderemos applicar ao delegado de Sorocaba as suas proprias palavras. E note-se que a queixa oriunda de Sorocaba foi fundada em declarações do criminoso; as queixas que ora tornamos publico é tirada de documento official, qual seja requisição de passe do delegado de Sorocaba e as declarações dos soldados. (O ESTADO DE S. PAULO, 1917)

Essa notícia publicada em 13 de setembro de 1917, no jornal O Estado de S. Paulo, aponta como que o discurso da imprensa estava impregnado de uma mentalidade racista. O modo como essas pessoas envolvidas são descritas; “o preto é um desordeiro que se tornou impossível em Sorocaba, a preta a mesma coisa, e que o ourives Pinto é um “desgraçado”, nos revela um determinismo social “em que a imagem do negro tinha de ser descartada da sua dimensão humana” (MOURA, 1988, p.23). O apagamento das identidades dessas três pessoas e o destaque dado ao seu pertencimento racial, na condição de “pretos”, somadas as suas atitudes de rebeldia e desordem. Nos revela a existência de racismo dentro da dinâmica que se operava no combate à vadiagem naquele contexto em Sorocaba. Segundo Clóvis Moura (1988, p.23), “de um lado havia necessidade de mecanismos poderosos de repressão para que ele (o negro – grifo nosso) permanecesse naqueles espaços sociais permitidos e, de outro, a sua dinâmica de rebeldia que a isso se opunha”. Para a manutenção daquela sociedade excludente, fazia-se necessário construir inimigos a serem combatidos e melhor seria se apenas tivessem rostos pretos sem nomes.

Outros exemplos da leitura racista que a imprensa sorocabana emitia podem ser analisados nas duas notícias a seguir:

Queixa

Henrique de tal queixou se hontem o sr. dr. delegado de policia que na noite de 22 para 23 do corrente foi agredido inesperadamente pelo mulato Antonio Silva, que lhe roubou um prato de comida que levava. A policia tomou providencias a respeito. (CRUZEIRO DO SUL, 1916)

Impiedade

Hontem, á tarde, um carroceero, de cor preta, que conduzia a sua carroça carregada de terra pela rua dr. Braguinha, chamou contra si fortes protestos de indignação, pois o mesmo, n’uma deshumanidade sem par espancava barbaramente o pobre burro atrelado á carroça. O infeliz animal estava num estado lastimavel. Quando teremos em Sorocaba, uma “Liga Protectora de animas?...”

(A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

A princípio, as duas notícias não apontam para nenhum problema de ordem racista. No entanto, o racismo se apresenta nas entrelinhas de cada uma

delas. Na primeira notícia, o indivíduo acusado de roubar um prato de comida, é apontado como um “mulato”, contudo, essa classificação dada à Antonio Silva acena para as teses difundidas por Raimundo Nina Rodrigues no final do século XIX de que a criminalidade estava ligada a uma tendência degenerativa do mestiçamento (RODRIGUES, 2011, p. 76). Naquele contexto do início do século XX, o mulato era entendido como um mestiço, um “produto do cruzamento do branco com o negro” (RODRIGUES, 2011, p. 32). Deste modo, segundo a teoria de Nina Rodrigues, o mulato pertencia à uma raça inferior (2008, p.1163) e por ser entendido como um mestiço, “a indolência, a apatia, a imprevidência, todos os maus predicados [...] facilmente podem ser descobertos nos mestiços de todo o país” (RODRIGUES, 2011, p. 64). Segundo Clóvis Moura (1988, p.70), “o sistema classificatório que o colonizador português impôs, criou a categoria de mulato”. [...] diante desse escalonamento racial “o mulato é diferente do negro por ser mais claro e passa a se considerar superior, assimilando a ideologia étnica do dominador” (MOURA, 1988, p.70). Contudo, ainda se tratava de um mestiço que se inclinava à indolência, um não-branco entregue à vadiagem e na teoria de Nina Rodrigues (2011, p. 58) “a indolência dos nossos mestiços é um legado dos seus maiores, que mais deve merecer da arte de educar do que das repressões penais”.

O segundo caso, trata-se subliminarmente de como “o aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje” (MOURA, 1988, p.23). O que se descreveu neste caso, “um *carroceero de cor preta*”, implica a ideia de animosidade em relação às pessoas negras. Segundo Fanon (2008, p.161) “no inconsciente coletivo do homo occidentalis, o preto, ou melhor, a cor negra, simboliza o mal, o pecado, a miséria, a morte, a guerra, a fome. Todas as aves de rapina são negras”. E essa prática que temos observado, de sublinhar as pessoas não brancas de forma negativa nas matérias jornalísticas, faz parte do projeto racista que se instalava no Brasil desde o fim da escravidão. Essas práticas discriminatórias foram tomando corpo e se naturalizando como uma mentalidade normatizada que Frantz Fanon chamou de “imposição cultural irrefletida” (2008, p.162).

5.3 – A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO DE HIGIENE MENTAL DR. LUÍS VERGUEIRO: O MANICÔMIO DE SOROCABA

Abordamos neste capítulo a instalação do Manicômio de Sorocaba, com a intenção de traçar uma linha histórica sobre o contexto social do período e da cidade, a fim de entender a dinâmica da implantação do manicômio e os intentos da elite sorocabana.

Como vimos anteriormente, entre 1898 e 1918, a cidade de Sorocaba não contava com a presença de instituições manicomiais e desta forma as pessoas acometidas por loucura ou consideradas loucas eram encaminhadas, primeiramente para a cadeia pública ou à Santa Casa da cidade, depois para o manicômio do Juquery. Vimos, também, como durante esse espaço de tempo políticas excludentes foram se instalando, se desenvolvendo, se adequando e moldando o perfil da cidade. Vimos que o combate à vadiagem foi bastante asseverado e recebeu atenção da imprensa sendo debatido em várias publicações nos jornais locais.

Chama atenção as matérias que a imprensa sorocabana publicava, aludindo à questão da loucura no início do século XX. Mesmo se tratando de acontecimentos em outros lugares, aventamos que essas notícias contribuíram para construção de um cenário manicomial na cidade de Sorocaba:

LOUCURA

E' extraordinario o numero de loucos que têm se manifestado ultimamente no Rio Grande do Sul. Ha um anno que dão entrada no hospicio de S. Pedro, em Porto Alegre, nada menos de 15 alienados por mez, e mezes ha em que entram mais de 30. (CRUZEIRO DO SUL, 1904)

Conducção de loucos

O secretario do interior do Estado de Minas tem conseguido que as estradas de ferro daquelle Estado construam carros especiaes para a conducção de loucos, mediante modica retribuição. (CRUZEIRO DO SUL, 1905)

FUGA DE UM LOUCO

Fugiu do hospício de alienados do Rio, o doido Americo da Costa Moreira, que tem a mania de ameaçar de morte as pessoas de sua família. (CRUZEIRO DO SUL, 1908)

Tentativa de suicídio

PARA O JUQUERY

Foi ante-hontem examinado e medicado na Policia Central da capital, sendo em seguida recolhido o posto do Bom Retiro dali, o japonês Iahie Myobe, de 34 annos de idade, casado, demente e colono na fazenda de S. Joaquina e que ha dias, com noticiámos, tentou pôr termo á existencia, cortando o pescoço com uma faca. Como o ferimento não offereça gravidade, o infeliz japonês aguardara no posto do Bom Retiro a conclusão dos papeis necessarios á sua internação no Hospício do Juquery. (CRUZEIRO DO SUL, 1912)

Temos aqui quatro notícias de casos envolvendo loucura em diferentes lugares do país e cada uma delas com uma peculiaridade: o suposto aumento do número de loucos, a construção de estrutura para internações, a fuga de um manicômio e uma tentativa de suicídio. Embora essas notícias não dialogam diretamente com a situação dos loucos de Sorocaba, imprimem uma condição negativa sobre a loucura, funcionando como uma espécie de “advertência” do que precisava ser feito em relação a essa questão. A função destas publicações era informativa-pedagógica. Informar o que ocorria em outros lugares e ensinar quais os métodos deveriam ser aplicados no tratamento da loucura. No final de julho de 1918, o delegado de polícia Braulio de Mendonça Filho e o prefeito municipal Cap. Augusto Cesar do Nascimento Filho enviaram à Câmara Municipal de Sorocaba a seguinte representação para a construção de um manicômio na cidade:

A instalação de um manicômio – A representação dirigida á Camara

[...] “Exmo. srs. presidente e mais membros da Camara Municipal de Sorocaba,

A assistencia aos dementes é uma das preoccupações mais nobres da sociedade civilisada de hoje, constituindo materia especial das responsabilidades não só governamentaes como particulares. Consoante a doutrina humanitaria, scientifica e justa corrente, merecem os dementes, mais que qualquer outra victima da natureza, cuidados especiaes, facilitados pelas conquistas modernas, pois verificou-se, mais de uma vez como um triumpho da sciencia da psiquiatria, o retorno á normalidade mental de muitos daquelles infelizes, como de acertada assistencia que lhes foi dada.

[...] Diversos alvitres foram, com o correr do tempo, aventados, com o intuito de ser removido o mal citado sem que até hoje, porém, algo se fizesse de positivo. Ora, essa situação precisa ser modificada sem

demora e é justamente isso o que tencionam levar a efeito os signatarios desta representação. A idéa, de não difficil execução consiste na installação de um modesto manicomio, com a capacidade inicial de 20 dementes, e a sua manutenção ficará garantida pelas combinações sobre o regimen em que se fundar o estabelecimento posteriormente entregue á uma sociedade que ficará incumbida da sua administração. Como base para a realização da idéa exposta, os abaixo assignados pedem a cessão, por parte da Municipalidade, do immovel situado na estrada do Cerrado e que serviu de hospital de isolamento, cessão esta á titulo gracioso sem onus algum para o governo municipal quanto ao que se fizer para a necessaria adaptação, e consequente conservação. [...] (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

O “importante é criar hospícios, e hospícios de características diferentes, de acordo com as necessidades impostas aos loucos. Por exemplo, hospícios para curáveis, para incuráveis, para os que cometeram crimes” (MACHADO, 1978, p.477). E a elite sorocabana estava atenta a situação, pois observava o que acontecia fora de Sorocaba e o que poderia ser feito aqui. Ainda sobre a representação à Câmara Municipal de Sorocaba para a construção de um manicômio na cidade, os idealizadores asseveravam que:

No Estado de São Paulo, para não generalisar o caso, dada a situação especial desse departamento em todas as manifestações de progresso, a questão de assistencia aos dementes tem obtido medidas adequadas por parte do governo e ainda graças a iniciativa particular, de modo que funcionam actualmente, na capital e em diversas cidades do interior, manicomios, casas de saude, etc., com grande vantagem para os interessados. Esse movimento altruistico e mui de accôrdo com o nosso adeantamento, considerando-se as condições que expomos a seguir, não podia tornar-se isento de influencia em Sorocaba, nucleo admiravel de trabalho, de iniciativa, de boa vontade. Como é do conhecimento de vossas exas., grande é o numero de dementes recolhidos á cadela local, ficando ahi, por longo tempo, soffrendo horrivel condição, isso muito contra a gosto da autoridade policial, que reconheço não ser a cadela local para alojamento de mentecaptos. Assim, se offerece constantemente á observação popular, um espectáculo contristador em completa dissidencia com os nossos foros do civilisação de adeantamento. (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

Foi sob o verniz da caridade e da filantropia que o Manicômio de Sorocaba - "Dr. Luiz Vergueiro" veio à luz e teve “Mendonça Filho, delegado de policia e iniciador do movimento para a execução daquelle melhoramento” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Na cerimônia de inauguração do manicômio, o delegado de polícia Braulio Mendonça Filho, proferiu as seguintes palavras:

Manicomio “Dr. Luiz Vergueiro”

[...] Quiz a benevolencia dos meus illustres amigos que a mim coubesse a honra de diser algumas palavras sobre a inauguração desta casa de piedade. Pelo seu desenvolvimento commercial, industrial e intellectual, Sorocaba é uma das cidades que mais cooperam para o bom nome do Estado. Não seria de admirar que da sua cultura moral resultasse tambem a criação de um manicômio, que ha muito se impunha e estava latente no espirito caridoso de sua população. O espectáculo degradante a que diariamente assistieis, através das grades da cadeia local, onde eram recolhidos dementes, não podia continuar. Por deficiencia de accomodação, essas pobres creaturas, essas pobres almas, orphans de todo o carinho, posto que dignas da solidariedade christã, viviam, como animaes bravios, no fundo de um carcere, improprio, sob a curiosidade publica indifferente ou condoida. [...] (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

O Manicômio "Dr. Luiz Vergueiro" foi fundado em 09 de outubro de 1918. "A razão de ser da escolha do nome de Luiz Vergueiro, para patrono desta casa [...] foi um acto de justiça ao grande bemfeitor de Sorocaba, ao moço que não cessa de promover a alevantamento do bom nome desta cidade" (CRUZEIRO DO SUL, 1918) enfatizou o delegado de polícia. A comissão que idealizou e fundou o manicômio era composta dos seguintes membros; o delegado de polícia Braulio de Mendonça Filho, o prefeito municipal Cap. Augusto Cesar do Nascimento Filho, o engenheiro de Obras Públicas Julio Bierrembach de Lima e o professor-diretor do grupo escolar "Visconde do Porto Seguro" Joaquim Silva (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). A impressão que a comissão idealizadora buscava transmitir era de que a construção do manicômio era uma iniciativa municipal apoiada pelo poder público local e por alguns particulares da cidade; "O novo estabelecimento será custeado pelo concurso da prefeitura, do governo do Estado e de uma sociedade beneficente já fundada. [...] A secretaria da Justiça e da Segurança Publica forneceu todo o mobiliario e a roupa aos infelizes (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Uma análise mais aprofundada, contudo, mostra que o projeto era uma idealização de um pequeno grupo da elite local que detinha poder político-econômico e que tinha interesses privados. "Nesses estudos podemos observar que a maioria das instituições de assistência, principalmente as filantrópicas, possuía uma função pública, mesmo sendo de caráter privado" (LÓDOLA; CAMPOS, 2020, p.03).

Junto à inauguração do manicômio Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro", foi criada a Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba – APIS,

(CRUZEIRO DO SUL, 2021), vinculada à Loja Maçônica Perseverança III. No entanto, de acordo com as fontes analisadas, houve alguns acontecimentos anteriores a fundação do manicômio e do instituto que deram origem à APIS⁹. O jornal Cruzeiro do Sul de 30 de setembro de 2018 nos informa que:

Os acontecimentos que deram origem à Apis datam de 1869, época de fundação da Loja Maçônica Perseverança III. Na ocasião, a cidade recebia grande número de leprosos e variolosos. O primeiro venerável da Loja Maçônica, Vicente Eufrásio da Silva Abreu, iniciou o projeto de criação de um manicômio para auxiliar esses pacientes. Dentro do projeto, a construção de um hospital começou em 1873 e em 1876 foi concluída a obra do Hospital Santa Rita de Cássia. Essa unidade foi transformada no primeiro manicômio de Sorocaba. Nesse período, os hansenianos (leprosos) estavam sendo transferidos para o Hospital do Pirapitingui, em Itu, o que deixou o Santa Rita de Cássia ocioso e as vagas passaram a ser ocupadas por pacientes com problemas mentais. A nova realidade culminou com a criação do Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro em 1º de outubro de 1918. (CRUZEIRO DO SUL, 2018)

Segundo o folder comemorativo dos 80 anos da APIS (1998, p.01) “em 1869, José Leite Penteado, um dos fundadores da Loja Maçônica “Perseverança III”, exercia seu mandato como deputado da província”. José Leite Penteado também era Presidente do Partido Liberal e através do seu prestígio político, conseguiu obter privilégio para extração de uma loteria em benefício da fundação do Hospital de Lázarus em 1873. Utilizou-se então, para a instalação do lazareto, uma área isolada do centro que se encontrava na saída da cidade. Essa área era considerada terras devolutas municipais e, uma vez que seus idealizadores estavam ligados ao poder público, a construção do hospital de isolamento foi favorecida. A direção desse hospital ficou à cargo de Antonio Joaquim Dias, um influente maçom pertencente à Loja Maçônica Perseverança III, “No ano de 1876 o Hospital se encontrava praticamente concluído e era denominado Hospital Santa Rita de Cassia” (APIS, 1998, p.02). O hospital de isolamento de

⁹ Essa deidade egípcia era reverenciada nos rituais maçônicos, segundo consta a imagem e representação do chamado touro selvagem foram utilizadas em praticamente todas as grandes civilizações da Antiguidade. Ele representava em geral, a força, a virilidade, a energia, o combate e a fertilidade. De acordo com a cosmogonia egípcia há várias deidades relacionadas ou contendo características de touros e vacas. Dentre eles podem ser destacados três touros considerados sagrados, sendo eles, Ápis (relacionado com Ptah e Osiris). In: <http://museuegipcioerosacruz.org.br/o-touro-apis-e-sua-importancia-para-a-sociedade-egipcia/> Acessado em 26 de julho de 2022.

hansenianos e variolosos funcionou por cerca de vinte anos, até a transferência de seus pacientes para outro local e sua desativação como lazareto. “Para a evolução do importante melhoramento, a Camara Municipal cedeu gratuitamente o predio e terrenos anexos do antigo hospital de isolamento” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). A área destinada a asilo, enquanto lazareto e depois como manicômio, continuou sob o controle e direção do mesmo grupo maçônico (ou pelo menos, ao que parece, nunca saiu das mãos desse grupo); “O manicômio Dr. Luiz Campos Vergueiro occupa todo o predio dado ha muito tempo a Camara para o funcionamento do lazareto” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Segundo Michel Foucault (1978, p.09):

A lepra se retira, deixando sem utilidade esses lugares obscuros e esses ritos que não estavam destinados a suprimi-la, mas sim a mantê-la a uma distância sacramentada, a fixá-la numa exaltação inversa. Aquilo que sem dúvida vai permanecer por muito mais tempo que a lepra, e que se manterá ainda numa época em que, há anos, os leprosários estavam vazios, são os valores e as imagens que tinham aderido à personagem do leproso; é o sentido dessa exclusão, a importância no grupo social dessa figura insistente e temida que não se põe de lado sem se traçar à sua volta um círculo sagrado.

Como podemos observar, a idealização e implantação do primeiro manicômio do interior do Estado de São Paulo, passava pelo crivo da elite dominante de Sorocaba:

Manicomio

[...] O maniconio deverá ser installado no bairro do Cerrado, na casa do velho lazareto, que será adaptado pelo engenheiro sr. dr. Bierrembach de Lima, que orçou o serviço em 6:5008000. O manicomio poderá alojar 25 dementes. E é assim que a nossa cadeia publica ficará livre daquelles infelizes doudos que alli, diariamente, offerecem aos olhos dos visitantes o espectáculo da sua triste enfermidade.

A adaptação do lazareto para o manicomio será custeada por alguns capitalistas e pessoas abastadas daqui, sendo que para o custeio posterior do estabelecimento não haverá mais contribuição de particulares. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

Mesmo com o argumento filantrópico de assistência aos necessitados, a implantação do manicômio se configurava como mais uma ferramenta de segregação e controle social, diante do contexto em que Sorocaba se encontrava, onde a vadiagem comprometia a imagem higienista da cidade; “Esta augmentando muito o numero de mendigos nesta cidade, sendo que alguns

recorrem á caridade publica na qualidade de exploradores” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Nesse período, revoltas e greves operárias ocorriam e ameaçavam a ordem; “Foi preso o réu José Candiotto, pronunciado como co-autor das depredações verificadas por ocasião da ultima grande greve, facto de que tratamos, então, minuciosamente” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Instituições de repressão se faziam necessárias: acontecimentos ocorridos nos anos anteriores a 1918 demonstravam que o clima subversivo e de insubmissão na cidade não agradava a elite e as autoridades locais. A classe dominante entendia esse clima de subversão como um perigo e desordem para seus interesses:

Triste occorrenca

João Bernardo Vieira, residente nesta cidade, pertencente a uma familia paulista, e que desde ha muito vinha dando mostras de estar sofrendo das faculdades mentaes, encontrando-se, domingo a tarde, com o seu ex patrão, o estimado industrial snr. Alberto Kenworthy, desfechou contra o mesmo dois tiros de garrucha que felizmente não attingiram ao alvo. Vieira foi preso. O facto consternou profundamente a população local. (A LUZ, 1915)

A tentativa de assassinato de Alberto Kenworthy poderia ser entendida como um caso de indignação proletária diante a exploração patronal pois, “havia diversos tipos de problemas quanto à remuneração, [...] o atraso de pagamentos era freqüente e motivou greves [...] reservando-se represálias às lideranças operárias” (ARAÚJO NETO, 2005, p.30). No entanto, o caso foi apontado como um ato de violência praticado por alguém que estava enlouquecendo. Esse apontamento poderia dar margem para a elite intensificar o seu poder de repressão e aumentar o aparelhamento do sistema de encarceramento, atribuindo a insubmissão a uma suposta loucura. A classe dominante sorocabana tinha motivos para se preocupar e as autoridades foram colocadas em alerta, pois a questão operária era motivo de preocupação:

Conferencia socialista – Pedem-nos a publicação do seguinte:

“O conhecido orador e propagandista das ideias socialistas, o advogado Passos Cunha realizou no domingo ultimo, na Praça Cel. Fernando Prestes, uma substanciosa exposição da lucta social em que expoz clara e lucidamente a necessidade da intervenção da classe operaria na conquista dos cargos de representação politica no municipio e congressos estadoaes e federal e em nome do Partido Socialista Brasileiro convidou os operários presentes a se alistar no

Centro Socialista de Sorocaba para as próximas eleições. [...] Após á conferencia alludida dois anarchistas, conhecidos, vindos de S. Paulo, pretenderam desvirtuar os conceitos do conferencista, concitando os operários á lucta armada e revolucionaria, o que felizmente não foi apoiado, sendo reprovado por todos, pois conhecemos a classe operaria e a julgamos incapaz de attitudes criminosas, usando da táctica anarchista que os traria motivos de justa repressão policial". (A CIDADE DE SOROCABA, 1916)

Segundo Araújo Neto (2005, p.130) “o ano de 1918 foi um ano agitado com muitas greves em Sorocaba”. Por se tratar de uma cidade operária, parte do proletariado sorocabano se aliou às lutas anarquistas ou socialistas e isso suscitou a atenção das autoridades locais. Num contexto em que a luta de classe burguesia e proletariado estava acirrada, a vadiagem ameaçava a moralidade e os loucos vagavam pelas ruas, medidas repressivas orquestradas eram bem-vindas. O delegado de polícia Braulio de Mendonça Filho ocupou um espaço importante no contexto social sorocabano. Intermediando as negociações entre patrões e trabalhadores durante as greves que aconteciam na cidade, intervindo com sua autoridade a tal ponto que “os operários aceitam que o delegado negocie em seu nome, dando a entender que confiam na autoridade, a ponto de que ela negocie em seu nome” (ARAÚJO NETO, 2005, p.131). É válido mencionar que, Mendonça Filho conseguiu fazer a negociação da greve entre o patronato e os operários da Fábrica de tecidos N. S. da Ponte, depois de requisitar 50 praças da força policial de São Paulo e trazê-los à Sorocaba (CRUZEIRO DO SUL, 1918). Tal articulação representa uma ação repressiva aos operários grevistas. Em relação à proposição da instalação do manicômio de Sorocaba não foi diferente, o delegado dedicou empenho e influência junto a elite sorocabana:

Comunica-nos o sr. dr. Mendonça Filho, activo e esforçado delegado de policia, que a installação de um manicomio será uma realidade nesta cidade. O sr. dr. Mendonça Filho é desses homens cuja energia e boa vontade bem dirigidas produzem beneficios a cada passo. A elle se deve em grande parte a criação da escola nocturna para sentenciados e o emprego destes no concerto e abertura de estradas de rodagem. Agora preoccupa aquella digna autoridade a installação do manicomio. São serviços esses que não podem ser jamais esquecidos. Contando com a boa vontade dos homens que governam a cidade, as iniciativas do sr, dr. Mendonça Filho vão medrando, para nossa felicidade. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

Suas proposições em relação ao asilamento dos loucos em um manicômio eram bem vistas pela municipalidade, pois além de tirar os loucos de circulação das ruas, esvaziaria a cadeia pública e a força de trabalho dos internos poderia ser explorada; “E’ possível que junto ao manicomio seja instalado um campo de demonstrações agrícolas, dependendo isso do que se conseguiu da secretaria da Agricultura” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). O delegado já havia obtido êxito explorando o emprego dos sentenciados no conserto e abertura das estradas de rodagem, fornecendo assim mão de obra barata ao Estado e uma impressão de que os sentenciados estavam sendo ressocializados. Deste modo, entendia-se que o esforço empenhado na construção do manicômio e conseqüentemente “esse movimento altruístico e mui de accôrdo com o nosso adeantamento” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918), colocava Sorocaba na vanguarda do progresso da recuperação dos loucos. Segundo Mendonça Filho:

Si o problema do recolhimento de dementes a casas em condições de recebel-os tivesse despertado a atenção das nossas municipalidades, já hoje teríamos inumeras instituicoes dessa natureza, espalhadas por todo o Estado. Cumpririam, assim, os nossos municipios um sagrado dever de humanidade e cooperariam de forma satisfatoria com o Governo para a solução de um dos mais graves e serios problemas de assistencia publica. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

Ao jornal O Estado de S. Paulo de 09 de outubro de 1918, o delegado informava que:

O novo estabelecimento, cuja locação inicial sera augmentada, virá prestar grande beneficio a esta zona, pois receberá dementes provenientes de outros municipios, mediante combinação prévia. Além disso, porá termo ao triste espectáculo offerecido continuamente pelos loucos recolhidos á cadeia local. (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

Não podemos nos esquecer da tônica higienista que Sorocaba fazia questão de manter e que as pessoas socialmente indesejadas eram alvo contínuo de suas políticas excludentes. Durante o discurso de abertura do Manicômio de Sorocaba, Mendonça Filho declarou que:

Em uma casa como a que acaba de ser inaugurada, não se recolhem sómente individuos tarados no intuito de detel-os, mas sim no proposito de corrigil-os dando-se aos atrasados desenvolvimento de que carecem; aos nevropathas a cura de que forem susceptiveis; aos

syphiliticos a saude regeneradora e aos alcoolicos a abstenção salvadora de forma a que reparem os seus órgãos entoxicados.

Tenho para mim, meus senhores, que um dos problemas mais dignos da atenção da illustre directoria desta casa será o de uma grande propaganda contra o alcoolismo, o maior dos factores da loucura, grande inimigo do trabalho, o grande responsavel pela desorganização das familias, o principal causador dos crimes, e, talvez, a maior causa da degenerescencia dos individuos. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

Era pública e sem maiores constrangimentos a intenção em internar e asilar as pessoas consideradas loucas. Neste período surgem “estratégias de intervenção e de gestão das populações relacionadas à teoria da degeneração cuja proposta é criar uma classificação das doenças mentais” (MARTINHAGO; CAPONI, 2019, p.75). Chama a atenção que os diagnósticos atestando a loucura de quem deveria ser detido, corrigido e curado estavam sendo emitidos por um delegado de polícia. “Em outras palavras, o que se exigia era que os loucos, uma vez qualificados de doentes mentais, fossem tratados medicamente” (COSTA, 1982, p. 24). Mendonça Filho recorria ao argumento médico-psiquiátrico para corroborar a internação destas pessoas no manicômio:

Está hoje solidamente provado que a causa principal da demencia é o habito do alcool. Em sua bellissima conferencia "Alcoolismo e loucura, realizada na Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, o grande psiquiatra, gloria do Brasil, dr. Franco da Rocha, assim se referia a magno problema: “E' um dever inilludivel da classe medica chamar a atenção dos legisladores, sejam municipaes, estadoaes ou federaes para a questão do alcoolismo e pedir leis que abrandem a acção deleteria dessa praga social”.

A palavra da Sociedade de Medicina não é, portanto, uma simples suggestão, é antes um clamor. A este clamor Sorocaba acòde pressurosa. E' que aqui vivem milhares de operarios n'um constante labutar pela existencia, expostos a permanente enfraquecimento moral e physico que traz o uso immoderado do alcool. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

Mais uma vez em sua narrativa, as classes populares se tornam alvo das políticas de controle suscetíveis ao asilamento e à manicomialização, a partir dos discursos moralizantes de combate aos maus costumes – a vadiagem e o alcoolismo. “A relação estabelecida entre a bebida alcoólica e a saúde do trabalhador era também objeto das investidas dos estudiosos” (ROCHA; SILVA, 2013, p.247).

A imagem que se transparecia de Mendonça Filho era de um homem benevolente, filantropo e dado à caridade em prol dos melhoramentos da cidade. “Activo e esforçado delegado de polícia, [...] digna autoridade” (CRUZEIRO DO SUL, 1918), “cavalheiro humanitário e amigo do nosso progresso” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918), entre outros adjetivos, era assim que a imprensa o descrevia com frequência. E assim parecia ser também o exercício de seu cargo e por consequência de seus subordinados. Para a elite essa imagem era perfeita, mas para a população e as classes subalternas, talvez não fosse bem assim. Conforme uma denúncia apontada no jornal O Estado de S. Paulo de 06 de agosto de 1918, sua administração não estava totalmente alinhada à imagem de “cavalheiro” que se procurava vincular:

Com a policia – SOROCABA, 3 – Ha dias consignamos aqui uma justa reclamação contra o modo pelo qual os soldados ou alguns soldados do destacamento policial costumam interpretar as ordens do dr. delegado no que concerne a prisão de vagabundos. Hoje temos outra reclamação, que é a seguinte: Não raras vezes alguns soldados, ao effectuarem prisões, desandam os seus instinctos perversos, espancando o preso como ainda esta semana sucedeu a um cidadão portuguez de nome Domingos Cardoso, jardineiro, preso no interior do theatro "São Raphael" pelo facto de, inadvertidamente ou por imprudencia, conservar o chapéu na cabeça, quando levantado o velario. Alguns amigos de Domingos, sabendo das violencias de que elle fora victima, requereram auto de corpo de delicto, verificando-se as consequencias dos espancamentos soffrido pelo referido cidadão. E' contra esse processo arbitrario que se reclama, por nosso intermedio, pedindo ao sr. dr. Mendonça Filho, delegado do policia, providencias adequadas. (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

Podemos perceber pela reclamação publicada, que o tratamento truculento que os soldados do delegado Mendonça Filho reservavam aos “vagabundos” da cidade, assim aos demais populares, era uma prática costumaz e recorrente. A matéria aponta que, antes da reclamação de Domingos Cardoso, outro episódio de violência policial já havia sido denunciado pelo jornal. As denúncias corroboram que as autoridades policiais se valiam de práticas violentas contra as pessoas; “*não raras vezes alguns soldados, ao effectuarem prisões, desandam os seus instinctos perversos, espancando o preso*”. E este caso de truculência policial se deu por motivos de desrespeito à um código moral religioso; “*conservar o chapéu na cabeça, quando levantado o velario*”. A suposta política de progresso, proposta por Mendonça Filho, por meio de sua autoridade

policial, parece ser muito mais uma fachada para a reprodução dos códigos morais de uma cidade excludente e conservadora.

Conforme a imprensa noticiou, fora feito um convite às autoridades e à população de Sorocaba, para a solenidade de abertura do manicômio:

Manicomio

Convidam-se ás autoridades locais, associações, exmas. familias sorocabanas e ao publico em geral para assistirem á solennidade da inauguração do "Manicomio Dr. Luis Vergueiro", terça-feira ás 15 horas, no local do antigo hospital de isolamento.

Sorocaba, 28 de Setembro de 1918.

A comissão

Augusto C. Nascimento Filho, Bráulio Mendonça Filho, Julio Bierrembach de Lima, Joaquim Silva (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

Manicomio – SOROCABA, 30. – A comissão encarregada da instalação do manicomio do Cerrado é composta dos srs, capitão Augusto Cesar do Nascimento Filho, prefeito municipal; dr. Julio Bierrembach de Lima, engenheiro de Obras Publicas; dr. Bráulio de Mendonça Filho, delegado de policia e professor Joaquim Silva, director do grupo escolar "Visconde de Porto Seguro", fez um convite geral ao povo, para assistir a inauguração do novo estabelecimento.

Foram enviados officios-convites ás autoridades do municipio, vigario da parochia e bemfeitores, daqui e dessa capital. O bispo de Botucatu, d. Lucio Antunes de Sousa, officiou á comissão, lamentando não poder comparecer á festa inaugural, S. revma. far-se-á representar. No manicomio serão collocadas tres placas: uma com o nome do patrono, dr. Luiz de Campos Vergueiro, deputado estadual e presidente da municipalidade local; outra com o nome do dr. Mendonça Filho, delegado de policia e iniciador do movimento para a execução daquelle melhoramento e outra com o nome das pessoas que compõem a comissão incumbida da instalação. Os industriaes e commerciantes têm concorrido com bons donativos para as despesas da instalação do manicomio. (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

Deu-se então a inauguração do manicômio no dia 09 de outubro de 1918, com um "projecto de orçamento [...] para esse fim uma verba de 6:500\$000" (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). E na sua abertura "já estavam asylados no manicomio seis insanas" (CRUZEIRO DO SUL, 1918). Segundo a imprensa que cobriu a inauguração; "quem viu essas infelizes, no estado em que se achavam no carcere da cadeia publica teria certamente bem diversa impressão ante as condições de asseio e relativo conforto com que se apresentavam" (CRUZEIRO DO SUL, 1918). Como mencionamos anteriormente, buscava-se com insistência

transmitir uma imagem de benevolência e filantropia da comissão idealizadora e do próprio estabelecimento manicomial. O discurso sempre era de que o hospital era um instrumento de caridade que estava engrandecendo a cidade. Em consórcio com outras entidades, buscava-se firmar alianças com as organizações existentes na cidade:

Manicomio – SOROCABA, 18 – Está sendo organizado o quadro social da agremiação que deve manter o Manicomio "Dr. Luis Vergueiro, instalado no bairro do Cerrado e ha pouco inaugurado. Entre os socios do "Gremio Italiano Gabrielle d'Annunzio" esta sendo organizada uma subscrição em beneficio da nova instituição. A comissão encarregada da instalação do novo estabelecimento tem recebido pedidos para o alojamento de diversos mentecaptos. (O ESTADO DE S. PAULO, 1918)

É importante ressaltar o caráter conservador da entidade que se alinhava ao quadro social da agremiação do manicômio; o "Grêmio Italiano Gabrielle d'Annunzio". A figura escolhida para nomear esse grêmio italiano se configurava numa das mais importantes personalidades italianas, sendo um famoso escritor, poeta e dramaturgo da virada do século XIX para o século XX. Mas, muito mais que isso, Gabriele D'Annunzio "desenvolveu intensa atividade militar e política, cujas ideias e ações anteciparam em muitos aspectos o fascismo italiano".¹⁰ Durante a campanha eleitoral que o elegeu para a Câmara dos Deputados em 1897, D'Annunzio fez o célebre discurso no qual criticou o socialismo e defendeu a propriedade privada. No momento em que o Manicômio de Sorocaba Dr. Luis Vergueiro foi aberto, o fascismo ainda não era uma ideologia concreta, mas a partir do final da Primeira Guerra Mundial (1918) as ideias fascistas já se expandiam pelo mundo. As inclinações ideológicas autoritárias de D'Annunzio como culto ao líder, autocracia, sindicatos controlados pelo Estado e um Estado corporativo se faziam presentes na sua obra.

O jornal Cruzeiro do Sul de 30 de janeiro de 1919 anunciava que havia sido eleita a nova diretoria do manicômio, formada por um grupo de cinco

¹⁰ <https://universidademarxista.pco.org.br/verbete/gabriele-dannunzio/>. Acessado em: 22 jul. 2022.

mulheres. Embora a iniciativa fosse pioneira naquele contexto, essas mulheres estavam ligadas diretamente aos idealizadores do hospital:

MANICOMIO

Foi eleita a nova directoria do Manicomio "Dr. Luiz Vergueiro", assim composta: presidente, d. Anna Kenworthy; vice presidente, d. Julia Bierrembach de Lima; thesoureira, senhorinha Amelia Nascimento; 1ª. secretaria, senhorinha Lucia de Barros; 2ª. secretaria, d. Mercedes de Mendonça. Como vêem os leitores, o manicomio vae ser entregue a um grupo de senhoras e senhorinhas dedicadas, que muito poderão fazer em prol da bella instituição aqui fundada em boa hora. (CRUZEIRO DO SUL, 1919)

Há alguns relatos das pessoas internadas nos primeiros anos da instituição: “foi internada hontem no manicomio “Dr. Luiz Vergueiro” a demente pobre Sebastiana Leite” (CRUZEIRO DO SUL, 1919).

Mesmo com pouco tempo de funcionamento, problemas como pouca verba financeira e fugas estavam acontecendo: “foi encontrado no Itapararanga e novamente recolhido ao Manicomio Dr. Luis Vergueiro”, o mentecapto ha dias fugido desse estabelecimento, conforme noticiamos” (O ESTADO DE S. PAULO, 1919). Mas mesmo com problemas, a imprensa de Sorocaba louvava o empreendimento manicomial e não poupava elogios, especialmente à presidente do manicômio, Anna Sucupira Kenworthy:

A assistencia aos desamparados - O manicomio de Sorocaba

Quem não é accorde em registrar que a alma feminina, pelo seo caracter profundamente sentimental, de uma sensibilidade mais fina e reflexiva, facil é, e mais directo corroborar junto do homem pela felicidade deste, expandindo-se em toda a sua plenitude moral, com extremos de graças para os infelizes, os doentes e os sem carinhos? Da esphera puramente sentimental de que a mulher se assenhoreara. mesmo pó natureza intima, ella e eleva por "fineza psychica" quando invocada pelos infortunados e dolorosos, para o ambito sublime de uma quasi espiritualidade que redemptorisa e é beleza.

[...] modelo das mais altas virtudes e dos mais finos sentimentos de humanidade. E o as surprehendera profundamente em dona Anna Sucupira Kenworthy – que já por gloriosa tradição de seus avós o exemplo vivo que é da grandeza de alma da mulher brasileira, vem repartindo com os que soffrem as messes de graças e felicidades de seo lar. Ainda, no momento presente - quasi todo de dor, de desesperos, de ancias, eil-a, presidente do manicomio “Dr. Campos Vergueiros”, minorando com a sua caridade e o amparo de seo conforto o soffrimento de muitos infelizes, enlouquecidos pelas torturas da vida, verdadeiras feras humanas. E' com denodada força de vontade, com uma abnegação rara que, mesmo magoada pelas

vicissitudes de ingrátidoens, pela dolorida tristeza de presenciar a tragedia tenebrosa de essas vidas, ella se tem mantido em essa altura, serena e boa como uma irmã, fervorosa como uma illuminada.

[...]Todas as exmas. senhoras de aqui, deveriam conjugar, sob as luzes da actual presidente, os melhores esforços para, realizando a caridade, engrandecer a patria, enobrecer a familia e corroborar para a felicidade humana. Foi Sorocaba a primeira cidade do Estado que por iniciativa particular e principalmente das senhoras, realizou esse tam louvavel empreendimento, creando um retiro para os pobres desviados, loucos - com a carinhosa assistencia de algumas familias que souberam comprehender as dores desta vida e as infelicidades do proximo. E' pois, necessario, visto as tantas despezas e as muitas necessidades, a collaboração directa do commercio, das industrias e das exmas. familias, principalmente em tratando de um centro como este, já em tal florescencia, de ser considerado a Manchester Brasileira. As municipalidades e os governos nunca deveriam esquecer esses altos empreendimentos principalmente quando representam o esforço de uma grande alma do escól, como a da exma. sra. d. Anna Sucupira Kenworthy. Portanto, não é dadiva, nem mercê, o que ahi fica, simplesmente um voto da minha sympathia a quem por direito tem farta nobreza para merecel-o.

S. Paulo, 31-5-910 ALDUYNIUS ESTRADA (CRUZEIRO DO SUL, 1919)

Durante o primeiro ano de existência do manicômio, a propaganda feita sobre a instituição era sobre a benevolência e a caridade que se personificavam em Anna Sucupira Kenworthy, esposa do industrial têxtil Jorge Kenworthy. Buscando se firmar enquanto um empreendimento útil à cidade, o manicômio era visto como um sinônimo de progresso que elevava Sorocaba, inclusive por seu pioneirismo no interior do Estado de São Paulo. Mas para o manicômio se manter em atividade, sua diretoria contava com auxílio material e financeiro de terceiros desde a sua abertura; o comércio local, entidades e associações, capitalistas e pessoas abastadas daqui (CRUZEIRO DO SUL, 1918) atenderam aos pedidos de ajuda. Inclusive setores do poder público atenderam ao pedido; “Muito concorreu para a realização do importante melhoramento a Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, tendo o sr. dr. Franklin Pisa, director da Penitenciaria da capital, fornecido quantidade de camas, colchões, etc” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). “Todo o serviço de installação electrica foi feito pela casa Martins & Sant'Anna, gratuitamente e é magnífico” (O ESTADO DE S. PAULO, 1918). Mesmo em uma situação em que o hospital estava recebendo uma doação, a imprensa local fazia questão de exaltar a existência do manicômio e a importância em ajudá-lo e mantê-lo:

Manicomio Dr. Luiz Vergueiro

Mais uma vez a importante casa Araujo Costa & Comp., de S. Paulo, demonstrou o seu devotado interesse pela nossa terra, concorrendo com o generoso donativo de um conto de réis para o Manicomio Dr. Luiz Vergueiro, desta. A comissão encarregada da instalação daquelle manicomio, accusando o recebimento daquella quantia, officiou áquella firma agradecendo o seu concurso, desta vez como de outras sempre prompto em favor do engrandecimento de Sorocaba, cuja população já está habituada a apreciar a disposição de seu interesse por tudo o que possa reverter à conquista do progresso local. (CRUZEIRO DO SUL, 1918)

A matéria a seguir (ANEXO K: Uma visita ao Manicomio “Dr. Luiz Vergueiro”) nos chamou a atenção porque além de narrar histórias tristes e comoventes, buscava enaltecer a instituição a fim de corroborar a necessidade de sua existência; “Sem que esperássemos fomos encontrar numa das cellas destinadas ás dementes, uma moça filha de uma distincta familia de Faxina, prof. Fortunata Ferrari” (CRUZEIRO DO SUL, 1919). Mais uma vez, a imprensa local fazia campanha em busca de auxílio financeiro para manter o manicômio em funcionamento.

Com pouco mais de dois anos de existência, o Manicômio de Sorocaba já apresentava problemas para se manter em funcionamento, mas mais do que isso, sua direção buscava ampliar seu espaço à fim de captar mais internos:

Noticias do Interior

Uma providencia urgente – [...] O manicomio do Cerrado, hoje com os seus departamentos todos tomados, tem recebido dementes não só do Sorocaba como do outros municipios, desafogando assim o hospicio do Juquery. As dependencias do manicomio local, entretanto, são modestas, organisadas com a adaptação de um predio antigo e dahi a inconveniencia ora verificada, com o accumulo de internados. Accresce ainda que, devido as suas condições, muitos dementes não podem ficar nas salas geraes do manicomio, occupando duas ou tres pessoas, por falta do cellas impessoaes, repartições grandes que podiam facilmente alojar dezenas de loucos.

De tal modo, o augmento do manicomio do Cerrado é uma providencia que deve ser resolvida com urgencia e, sem duvida, uma vez que os esforçados directores da Sociedade Protectora dos Insanos recorressem ao auxilio do publico, ficariam patentes ainda mais os bons sentimentos da população sorocabana. E como um appello pre-justificado, ás populações de outras localidades visinhas poderiam os directores do manicomio pedir obulos que concorressem para as novas edificações do hospicio local, que recebe a todos os necessitados, indistinctamente.

A Sociedade Protectora dos Insanos tem algum saldo, mas essa quantia absolutamente não basta para o melhoramento reclamado, e,

portanto, a caridade publica precisa cooperar extraordinariamente para a execução de um plano que colloque o manicômio do Cerrado de accordo com as necessidades da época. (O ESTADO DE S. PAULO, 1921)

O Manicômio de Sorocaba “Dr. Luis Vergueiro” existiu por cerca 100 anos. Seu fechamento se deu em 27 de fevereiro de 2014 (COSEMS/SP, 2018) após processo do Termo de Ajuste de Conduta (TAC). Durante sua existência houve mudança em sua nomenclatura passando a se chamar Hospital Psiquiátrico Jardim das Acácias e a Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba (APIS) sempre esteve à frente da instituição. Segundo Otto Wey Netto (1998, p.03):

A partir de 1944 até março de 1948, na administração Joubert Wey (que faleceu na presidência da instituição), o Hospital de Insanos passou a manter intercâmbio com o Departamento de Higiene Mental da Secretaria da Saúde do Estado, com visitas periódicas de seu Diretor, Dr. Paulo Corrêa. Esse departamento removia para Franco da Rocha os casos agudos, deixando em Sorocaba apenas os doentes crônicos, que não demandavam uma enfermagem especializada e poderiam obter êxito pela laborterapia. Essa política administrativa teve continuidade com Otto Wey Netto, Benedito Dias, Juvenal Wey até a gestão de Aducto Marques Silva, quando foi criado o Hospital Psiquiátrico "Jardim das Acácias".

Nosso trabalho de pesquisa não vai além do período em que se inaugura o Manicômio de Sorocaba Dr. Luis Vergueiro e início dos anos 20 do século XX. Deste modo, histórias e informações posteriores aos anos 20 não são descritas aqui, embora essas histórias sejam de bastante importância na construção e ressignificação da história manicomial local e dos personagens anônimos que foram arrastadas pela segregação.

6 – CONCLUSÃO

Nesse estudo, as três instituições analisadas - o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba, o Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo e o Manicômio de Sorocaba (Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro) – mostraram-se conectadas ao processo de modernização e industrialização que ocorreu na cidade, entre o final do século XIX e início do século XX. As teorias do chamado “racismo científico”, em voga na segunda metade do século XIX e largamente difundidas no decorrer do século XX influenciaram no surgimento e no funcionamento das instituições asilares que se estabeleceram em Sorocaba.

A cidade de Sorocaba abraçou os conceitos que se estabeleciam na esteira do racismo científico, principalmente porque cabiam na lógica industrial capitalista que a elite local almejava. O espelhamento que se fazia era entre uma Europa civilizada e saudável com um país e com uma cidade que assim se desejavam constituir. Urbanização, políticas de higiene pública e disciplina social estavam sendo aplicadas com a finalidade de promover a Higienópolis Paulista.

O Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba contribuiu para a propaganda do suposto “desenvolvimento” de Sorocaba, a exemplo da abertura do Manicômio de Sorocaba - Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro. Sua idealização, sua implantação, os interesses em torno destes espaços e os esforços empenhados em sua construção ajudam a explicar o processo e a mentalidade predominante na época, como também a teia de poderes e ideologias que se forma, e não apenas a nível local. Por meio de um imaginário racista, os elementos de segregação e exclusão foram se apoiando e cristalizando atitudes de preconceito. O racismo, presente na fundação destes estabelecimentos asilares, se aliava à busca pelo que se considerava útil, produtivo, moralmente aceito e limpo. Em uma cidade como Sorocaba, escolhida para abrigar um asilo sucursal da capital paulista, o asilamento de dementes e loucos funcionou como um protótipo do que seria mais tarde o Manicômio do Juquery.

Embora os loucos pudessem ser segregados no Asylo Succursal, mendigos, ébrios e vadios também eram vistos como um grave problema urbano, requerendo outras instituições para contê-los: no caso, o Asylo de Mendicidade S. Vicente de Paulo, criado no mesmo período e com uma finalidade objetiva. Função de exclusão semelhante teve o Manicômio de Sorocaba - Instituto de Higiene Mental Dr. Luís Vergueiro, instituição que existiu por quase um século na cidade de Sorocaba.

Um ponto importante que frisamos é que as mídias local e estadual contribuíram bastante para corroborar o ideal segregador que os setores conservadores da cidade cultivavam. Por meio da narrativa dos jornais e periódicos pudemos alcançar parte do que se intentava para a cidade. O recorte temporal que compreende as existências dos manicômios Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba e “Dr. Luis Vergueiro” (Manicômio de Sorocaba), assim como o Asylo de Mendicidade São Vicente de Paulo, compreende um período em que estruturas de segregação social foram construídas ou reforçadas. O contexto entre o final dos anos 80 do século XIX e a segunda década do século XX, está repleto de elementos sociais, políticos, científicos e raciais que apontam para essa segregação. Tratava-se de um plano nacional e a cidade de Sorocaba se encontrava alinhada nesse projeto.

A princípio, quando iniciamos a pesquisa, tínhamos o objetivo de estudar o Asylo Succursal de Alienados de Sorocaba sob uma perspectiva do conceito de branquitude. No entanto, durante o processo de investigação de fontes que informassem sobre o manicômio, concluímos que a mentalidade excludente permeava as políticas públicas sorocabanas em geral. Ficamos andando em volta dos muros dessas instituições asilares e de exclusão, não as adentramos, e isso nos fez voltar o olhar para a cidade que se formava fora desses muros. Nos deparamos com uma cidade que intentava ser moderna e desenvolvida, mas que, em seu desejo, se perdeu no cerne de sua intolerância, excluindo e expulsando tudo que não atendesse ao seu desejo ganancioso e desprovido de humanidade.

A urbanização e industrialização que Sorocaba experimentou na virada do século XIX para o XX, foi importante para influenciar no processo de aplicação de medidas implementadas pelas autoridades locais. Primeiro enquanto Higienópolis Paulista, depois como Manchester Paulista, esses títulos configuravam o desejo de projetar a cidade nacionalmente como um centro de desenvolvimento social e econômico com ares modernos e em sintonia com o que havia de contemporâneo. Embora, para alguns, os sorocabanos fossem vistos como caipiras atrasados.

A elite de Sorocaba tinha o anseio de se projetar nacionalmente como uma cidade exclusivamente industrial, e apresentou ao país uma cidade viável, vivendo do que suas fábricas produziam e do que seu comércio próprio vendia. Uma cidade quase autônoma e independente, desprotegida dos favores políticos e governamentais da Primeira República. Mas, junto a isso, somavam-se as contradições tidas como obstáculos para garantir o êxito que essa elite buscava. As contradições eram traduzidas na figura daquelas pessoas que não se adequaram ao projeto de cidade, ao projeto de nação e aos discursos de civilização – a modernidade e o progresso. E essas pessoas tinham perfis, gêneros, classe social, diagnósticos de sua sanidade mental, cores e raças determinadas. E isso lhes imprimiu a condição de alvo.

Outro ponto a ser considerado é o apagamento a que estas pessoas estavam sujeitas. Quando acervos, arquivos, jornais ou mesmo as instituições de controle e repressão que as prenderam e asilaram negligenciam suas identidades, o apagamento póstumo é uma condenação sumária ao ostracismo. Sebastião, Maria, Vicente, Henrique... são alguns dos “de Tal” que figuraram em nossa pesquisa e que demonstram o poder e ação que setores da sociedade tem em apagar memórias vividas e transformá-las, quando muito, em dados... números. Dados frios, opacos e sem vida, perdidos no tempo em que dezenas de pessoas tiveram suas vidas ceifadas ou interrompidas por não se encaixarem nos ditames da sociedade planejada. Buscar dar luz às histórias dos fulanos “de Tais”, esses anônimos e anônimas que uma historiografia oficial elitista insiste

em apagar e esquecer, é resgatar uma memória coletiva que tenta responder à muitas questões e contradições do nosso tempo.

Passados mais de um século do período em que nos debruçamos para desenvolver nossa análise e por fim nosso trabalho, ainda nos deparamos com medidas excludentes e segregacionistas em pleno século XXI. E ainda se trata de políticas públicas, implementadas pelo Estado, contra pessoas consideradas indesejáveis pela sociedade. Uma vez revalidados velhos preconceitos contra agentes historicamente excluídos e estigmatizados, o precedente para novas ações excludentes está aberto. As pessoas apontadas como o “Outro”, que introduz perigo iminente ao “nosso território”, transformam-se no intruso, em um inimigo que “pode atacar a qualquer momento”. E para isso, são tomadas medidas “preventivas”, para que cercar o território e proteger do mal aqueles que não correspondem ao “Outro”. Esta é a tônica, com base na força do ódio e da intolerância, para que a ação a ser tomada seja sumária e se baseie em medidas excepcionais que ultrapassam os limites do Estado de Direito.

Decidir quem é “descartável” e quem “não é” parece ter sido sempre a prerrogativa para definir nosso sucesso enquanto povo. E, ao que parece, infelizmente, estamos muito longe de alcançar a capacidade de estender a soberania democrática e de direito às minorias sociais da nossa população. Ao contrário, estamos colocando essas pessoas como as novas candidatas a serem asiladas e excluídas da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG). Letramento, 2018.

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. **A psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição.** São Paulo: Unimarco Editora / Educ, 1998, 3ª Ed., 2003.

ARAÚJO NETO, Adalberto Coutinho de. **Sorocaba Operária: ensaio sobre o início do movimento operário em Sorocaba, 1897-1920.** Sorocaba – SP, Create, 2005.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites — século XIX —** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BADDINI, Cássia. **Sorocaba no império – comércio de animais e desenvolvimento urbano.** São Paulo: Annablume / Fapesp, 2002.

BALAGUER, Gabriela. **Franco da Rocha e os primórdios da psiquiatria em São Paulo no século XIX.** I Seminário Internacional Brasil no Século XIX. São Paulo. 2014.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos Narcísicos no Racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** Tese (doutorado) - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia da Aprendizagem, fazer Desenvolvimento e da Personalidade. 2002.

_____. **Branqueamento Branquitude no Brasil In: Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil / Iray Carone, Maria Aparecida Silva Bento (Organizadoras) Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.**

BLOCH, Marc. **Apologia da história: Ou o ofício do historiador.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BOAHEN, Albert. **A África diante do desafio colonial**. In: **História geral da África, VII: África sob dominação colonial - 1880-1935**. 1979.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luta?** Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **“Mulheres em movimento”**. In: Revista Estudos Avançados, vol. 17, no. 49, 2003.

CARVALHO, Rogério Lopes Pinheiro de. **Fisionomia da cidade: Sorocaba – cotidiano e desenvolvimento urbano – 1890- 1943**. [Tese]. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo; 2008.

CAVALHEIRO, Carlos Carvalho. **Scenas da escravidão: breve ensaio sobre a escravidão negra em Sorocaba**. Sorocaba - SP. Create, 2006.

_____. **Vadios e Imorais – Preconceito e discriminação em Sorocaba e Médio Tietê**. Sorocaba - SP. Create, 2010.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHIAVENATTO, Julio José. **Genocídio Americano: Guerra do Paraguai**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1979.

COLLINS, Patricia Hills. **“Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão”**. MORENO, R. (org.) Reflexões e Práticas de Transformação Feminista, São Paulo: SOF, 2015.

CORRÊA, Mariza - **As Ilusões da Liberdade: A Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil**. 2ª ed. rev. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco. 2001.

_____. - **Mestiçagem, degenerescência e crime (Race crossing, degeneration, and crime) Dr. Nina Rodrigues**. Tradução de Mariza Corrêa do

artigo “Métissage, dégénérescence et crime”, publicado nos Archives d’Anthropologie Criminelle, v.14, n.83, 1899. v.15, n.4, p.1151-1182, out.-dez. 2008.

COSTA, Emilia Viotti da. **A abolição**. Coordenação Jayme Pinsky. São Paulo: Global Ed. 1982.

COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil: um corte ideológico**. Editora Documentário. Rio de Janeiro. 1976.

CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O Espelho do mundo: Juquery, a história de um asilo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

DALL’AVA, João Paulo. **Sorocaba entre epidemias: a experiência de Álvaro Soares na febre amarela e na gripe espanhola (1897-1918)**. Dissertação (mestrado) Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo 2015.

DALL’AVA, João Paulo; MOTA, André. **A gripe espanhola em Sorocaba e o caso da Fábrica Santa Rosália, 1918: contribuições da história local ao estudo das epidemias no Brasil**. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.24, n.2, abr.-jun. 2017, p.429-446.

DIWAN, Pietra. **Raça Pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2020.

DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. **Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.

DORNELLES, Soraia Sales. **A história em as vítimas do bugre: ou como tornar-se bugre na história**. Anos 90, Porto Alegre, v. 18, n. 34, p. 245-278, dez. 2011.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas** - Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. Ed. revista. São Paulo: Global, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Sabotagem.1984.

FRALETTI, Paulo. **JUQUERI: PASSADO, PRESENTE, FUTURO**. Arq. Saúde mental - Estado de São Paulo, XLVI, (156-177), 1986/87.

GARCIA, Vivian Carla Ferreira. **Infames "Marias": prontuários de mulheres do Manicômio Judiciário do Estado de São Paulo (1897-1952)**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, SP, 2020.

GASPAR, Antonio Francisco. (1960) **Hospício de Alienados de Sorocaba. Separatas dos Arquivos do Depart. De Assist. A Psicopatas do Estado de São Paulo. Vol. XXIV – 1958 – Nº Único**.

GÓES, Weber Lopes. **Racismo e eugenia no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl**. São Paulo: Liber Ars, 2018.

GONZAGA, Arthur Ramos. **O médico e o incorrigível: o percurso do saber médico pela penologia infantil no Brasil**. 17º Seminário Nacional de História da Ciência e da Tecnologia – Anais Eletrônicos. UNIRIO. Rio de Janeiro, 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Editora da Unicamp. Campinas – SP, 2003.

LÓDOLA, Soraya; CAMPOS, Cristina de. **A política de assistência à saúde na Primeira República em São Paulo: uma análise dos planos orçamentários governamentais**. Artigos Originais. Saúde Soc. São Paulo, v.29, n.4, e190337, 2020.

LOPES, Luis Carlos. **O Espelho e a Imagem: o Escravo na Historiografia Brasileira (1808-1920)**. Rio de Janeiro: Achiamé. 1987

MACHIN R, MOTA A. **Entre o particular e o geral: a constituição de uma “loucura negra” no Hospício de Juquery em São Paulo – 1898-1920.** Interface (Botucatu). 2019.

MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone. **Tempos de racialização: o caso da ‘saúde da população negra’ no Brasil.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, v. 12, n. 2, p. 419-46, maio-ago. 2005.

MARTINHAGO, Fernanda; CAPONI, Sandra. **Breve História das Classificações em Psiquiatria.** Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis, Florianópolis, v.16, n.1, Jan-Abr, 2019.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. **Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades.** André Mota, Gabriela S. M. C. Marinho (organizadores). – São Paulo : USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013.

MOMBERG, Thaiga Danielle Saldanha. **“Entre lírios e delírios”: A (des) Institucionalização e as (re)invenções do feminino na saúde mental de Sorocaba.** Dissertação em Educação – UFSCAR, 2018.

MOTA, André. **Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil.** Rio de Janeiro: DP&M, 2003.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro.** São Paulo. Editora Ática. 1988

_____. **A encruzilhada dos orixás: problemas e dilemas do negro brasileiro.** Maceió: EDUFAL, 2003.

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil.** 1ª ed. Curitiba: Appris, 2017.

NEVES, Marcia das. **A concepção de raça humana em Raimundo Nina Rodrigues.** Filosofia e História da Biologia, v. 3, 2008.

OLIVEIRA, William Vaz de. **Da assistência à prevenção: Discursos, saberes e práticas psiquiátricas no Brasil.** Uberlândia – MG. 2009.

PEREIRA, Lygia Maria de França. **Franco da Rocha e a teoria da degeneração.** Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental, vol. VI, núm. 3. Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental. São Paulo, 2003.

PIZZOLATO, Pier Paolo Bertuzzi. **O Juquery: sua implantação, projeto arquitetônico e diretrizes para uma nova intervenção.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

PONTES, A. K., Leal Ferreira, A. A., & Bicalho, P. P. G. (2017). **Uma história da internação de ébrios, alcoolistas e vadios durante a Primeira República: lições para as políticas atuais?** Revista de Psicologia, 2018.

RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1880-1930.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RIBEIRO, Maria Cristina; JÚNIOR, Cláudio José dos Santos. **Nascimento e Estabelecimento da Assistência Psiquiátrica em São Paulo: A História de um Lugar para os Alienados.** Rev. Polis e Psique, 2021.

RIBEIRO, Mariana Alice Pereira Schatzer. **Trabalho e cotidiano dos africanos livres na Estrada da Maioridade - São Paulo- Santos (1840-1864).** Tese de doutorado, Unesp, 2019.

RIBEIRO, Paulo Silvino. **Franco da Rocha e publicação de suas idéias: uma análise do meio social na explicação etiológica da loucura.** Cadernos de História da Ciência – Instituto Butantan – vol. V (1) jan-jul 2010.

RIBEIRO, Raphael Alberto. **LOUCURA, PSIQUIATRIA E OBSESSÃO: entre psiquiatria e espiritismo - Sanatório Espírita de Uberaba-MG (1933-1970).** Uberlândia, 2013.

ROCHA, Francisco Franco da. **Fragments de Psychiatria**. São Paulo, 1895.

ROCHA, Raimundo Nonato Araújo da; SILVA, Rodrigo Otávio da. **Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades**. André Mota, Gabriela S. M. C. Marinho (organizadores). – São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013.

RODRIGUES, Raimundo Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011.

SANTOS, Joel Rufino dos. **O que é racismo**. Abril Cultural: Brasiliense. São Paulo, 1984.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana** - São Paulo, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993

SCHWARCS, Lilia M; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma Biografia**. 1 Ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SERRA, Lia Novaes; SCHUCMAN, Lia Vainer. **Branquitude e progresso: a Liga Paulista de Higiene Mental e os discursos paulistanos na contemporaneidade**. Estudos e Pesquisas em Psicologia. Rio de Janeiro. V. 12 N. 1, 2012.

SILVA, Marcos Virgílio da. **Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades**. André Mota, Gabriela S. M. C. Marinho (organizadores). – São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013.

SILVA, Paulo Celso da. **De novelo de linha a Manchester Paulista – Fábrica Têxtil e Cotidiano no início do século XX em Sorocaba**. Sorocaba: Teaser Design, 1999.

SOARES, Oscar de Macedo. **Código penal da República dos Estados Unidos do Brasil (1890) / Ed. fac-similar.** — Brasília: Senado Federal: Superior Tribunal de Justiça, 2004.

TARELOW, Gustavo Queródia. **Entre comas, febres e convulsões: os tratamentos de choque no Hospital do Juquery (1923-1937).** Santo André: Universidade Federal do ABC, 2013.

REFERÊNCIAS DIGITAIS

ALEIXO, Isabela. **Como a lei de internação involuntária sancionada por Bolsonaro pode afetar mulheres e LGBTs.** O Globo. 06 de junho de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/como-lei-de-internacao-involuntaria-sancionada-por-bolsonaro-pode-afetar-mulheres-lgbts-23674827>. Acessado em 26 set. 2021.

CAVALHEIRO, Carlos Carvalho. **Considerações sobre o etnocentrismo e o preconceito em Sorocaba e Médio Tietê.** 09 de abril de 2021. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia01/#topo>. Acessado em 26 set. 2021.

COSEMS/SP. **Sorocaba comemora fechamento do Hospital Psiquiátrico Vera Cruz.** 16 de março de 2018. Disponível em: <https://www.cosemssp.org.br/noticias/sorocaba-comemora-fechamento-do-hospital-psiquiatrico-vera-cruz/>. Acessado em 23 jul. 2022.

DIÓGENES, Juliana. **Há 159 ‘manicômios’ no País, sem previsão de fim.** O Estado de S. Paulo. 11 de dezembro de 2016. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,ha-159-manicomios-no-pais-sem-previsao-de-fim,10000093796>. Acessado em 09 set. 2021.

G1. **Hospital psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba é oficialmente desativado.** G1 Sorocaba e Jundiaí. 06 de março de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/hospital-psiquiatrico-vera-cruz-em-sorocaba-e-oficialmente-desativado.ghtml>. Acessado em 15 set. 2021.

GARCIA, Marcos Roberto Viera. **Sorocaba e os loucos: uma dívida histórica.** Cruzeiro do Sul. 17 de maio de 2015. Disponível em: <https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/610518/sorocaba-e-os-loucos-uma-divida-historica>. Acessado em 15 set. 2021.

_____. **Sobre manicômios, gênero, raça e exclusão.** Cruzeiro do Sul. 18 de maio de 2018. Disponível em:

<https://www2.jornalcruzeiro.com.br/materia/887240/sobre-manicomios-genero-raca-e-exclusao>. Acessado em 12 set. 2021.

Jornal da Economia Online. **Sorocaba terá barreiras humanitárias para conter migração da Cracolândia**. 06 de junho de 2022. Disponível em: <https://jeonline.com.br/noticia/28821/sorocaba-tera-barreiras-humanitarias-para-conter-migracao-da-cracolandia>. Acessado em 25 jul. 2022.

JÚNIOR, Janary. **Lei que permite internação involuntária de dependentes químicos é sancionada**. Agência Câmara de Notícias. 06 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/559425-lei-que-permite-internacao-involuntaria-de-dependentes-quimicos-e-sancionada/>. Acessado em 26 set. 2021.

MENDES, Gabriel. **COMBATE RACISMO AMBIENTAL: Para vice de Bolsonaro, a malandragem é africana e a indolência, indígena. Por Leonardo Sakamoto**. OBIND - Observatórios dos Direitos e Políticas Indigenistas - GT Educação e Interculturalidade. 07 de agosto de 2018. Disponível em: <http://obind.eco.br/2018/08/07/combate-racismo-ambiental-para-vice-de-bolsonaro-a-malandragem-e-africana-e-a-indolencia-indigena-por-leonardo-sakamoto/>. Acessado em 26 set. 2021.

MOREIRA, Anelize. **No Brasil, hospitais psiquiátricos se tornam moradias por tempo indeterminado**. Saúde Popular. Brasil de Fato – Uma visão popular do Brasil e do Mundo. 18 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/18/no-brasil-hospitais-psiquiatricos-se-tornam-moradias-por-tempo-indeterminado/>. Acessado em 26 set. 2021.

NASSIF, Luis. **As mortes nos manicômios de Sorocaba**. Jornal GGN. 30 de janeiro de 2011. Disponível em: <https://jornalggm.com.br/politicas-sociais/saude-politicas-sociais/as-mortes-nos-manicomios-de-sorocaba/>. Acessado em 15 set. 2021.

PIRES, Breno. **'Meu neto é um cara bonito, viu ali? Branqueamento da raça', diz Mourão**. O Estado de S. Paulo. 06 de outubro de 2018. Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,meu-neto-e-um-cara-bonito-viu-ali-branqueamento-da-raca-diz-mourao,70002535826>. Acessado em 26 set. 2021.

R7. **Sorocaba: último grande hospital psiquiátrico paulista vai fechar.** Cidades. 22 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://noticias.r7.com/cidades/sorocaba-ultimo-grande-hospital-psiquiatrico-paulista-vai-fechar-22022018>. Acessado em 13 set. 2021.

RODRIGUES, Eduardo. **Sorocaba deixa de ser maior polo manicomial do Brasil e se torna referência.** G1 - TV TEM. 15 de outubro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2018/10/15/sorocaba-deixa-de-ser-maior-polo-manicomial-do-brasil-e-se-torna-referencia.ghtml>. Acessado em 14 set. 2021.

TOLEDO, Marcelo. Sorocaba diz que recebeu 60 usuários da cracolândia e cria barreira humanitária. FOLHA DE SÃO PAULO. 03 de junho de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/06/sorocaba-diz-que-recebeu-60-usuarios-da-cracolandia-e-cria-barreira-humanitaria.shtml#>: Acessado em 25 jul. 2022.

UNIVERSIDADE MARXISTA. **Gabriele D'Annunzio.** Verbete de Dicionário. Publicado em: 04/06/2021. Disponível em: <https://universidademarxista.pco.org.br/verbete/gabriele-dannunzio/>. Acessado em 22 jul. 2022.

FONTES: ATAS, PERIÓDICOS E JORNAIS

A CIDADE DE SOROCABA. **Suicídio horroroso.** Sorocaba. 31 de agosto de 1911.

_____. **Deshumanidade !** Sorocaba. 26 de fevereiro de 1916.

_____. **Ameaça de prisão.** Sorocaba. 11 de março de 1916.

_____. **Impiedade.** Sorocaba. 11 de março de 1916.

_____. **Os indigentes – Pessimo costume.** Sorocaba. 12 de abril de 1916.

_____. **O NOSSO REDACTOR VISITA O ASYLO DE S. VICENTE.** Sorocaba. 15 de abril de 1916.

_____. **Conferencia socialista.** Sorocaba. 31 de maio de 1916.

_____. **INVASÃO DOS MAUS COSTUMES.** Sorocaba. 05 de julho de 1916.

_____. **OS DESOCCUPADOS - O dr. Delegado de Policia prosegue na repressão á vadiagem.** Sorocaba. 07 de outubro de 1916.

_____. **O Mestiço.** SENNA CARDOSO. 18 de novembro de 1916.

_____. **A Santa Casa de Sorocaba - O caso da desventurada Antonia Pires alli internada há 8 mezes. - VARIAS** Sorocaba. 14 de dezembro de 1916.

_____. **Ainda o caso “Antonia Pires” D’ “O ESTADO” DE HOJE, DA CORRESPONDENCIA SOROCABANA, EXTRAHIMOS O SEGUINTE:** Sorocaba. 16 de dezembro de 1916.

_____. **“Um “fregista”.** Sorocaba. 21 de dezembro de 1916.

A LUZ – Orgam Independente. **Os efeitos do alcool.** Sorocaba. 26 de setembro de 1915.

_____. **A Herança Alcoolica.** Sorocaba. 30 de setembro de 1915.

_____. **Campanha contra o alcool – Um flagello social.** Sorocaba. 03 de outubro de 1915.

_____. **O Alcool e o lar domestico.** Sorocaba. 10 de outubro de 1915.

_____. **O Alcool e a loucura.** Sorocaba. 14 de outubro de 1915.

_____. **O Alcoolismo.** Sorocaba. 17 de outubro de 1915.

_____. **Lei contra o alcool.** Sorocaba. 31 de outubro de 1915.

_____. **O alcoolismo.** Sorocaba. 11 de novembro de 1915.

_____. **A Taberna.** Sorocaba. 18 de novembro de 1915.

_____. **Triste ocorrencia.** Sorocaba. 02 de dezembro de 1915.

APIS - Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba. **80 anos.** Otto Wey Netto. Sorocaba. 1998.

AUCTORIDADE – Orgam do Centro de Estudos Monarchistas de S. Paulo. **Loucos.** São Paulo. 07 de junho de 1896.

A VOZ DO POVO. **Seita de doudos.** Sorocaba. 5 de janeiro de 1894.

_____. **Maluco!** Sorocaba. 21 de janeiro de 1894.

_____. **Turbulentos.** Sorocaba. 12 de outubro de 1894.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA. **Actos Legislativos.** 1894.

CORREIO PAULISTANO – Orgam Republicano. **OFFICIOS DESPACHADOS.** São Paulo. 20 de julho de 1890.

_____. **A LOUCURA NA INGLATERRA.** São Paulo. 21 de outubro de 1891.

_____. **REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA.** São Paulo. 8 de julho de 1892.

_____. **MEDIDA ACERTADA.** São Paulo. 19 de agosto de 1892.

_____. **AZYLO AGRICOLA DE ALIENADOS.** São Paulo. 19 de agosto de 1892.

_____. **INTENDENCIA DE SOROCABA.** São Paulo. 6 de setembro de 1892

_____. **HOSPICIO DE ALIENADOS.** São Paulo. 29 de março de 1893.

_____. **HOSPICIO DE ALIENADOS.** São Paulo. 16 de junho de 1893.

_____. **HOSPICIO DE ALIENADOS.** São Paulo. 1 de maio de 1894.

_____. **Hospicio de Alienados.** São Paulo. 12 de julho de 1894.

_____. **SOROCABA.** São Paulo. 12 de julho de 1894.

_____. **A MENDICIDADE.** São Paulo. 22 de setembro de 1894.

_____. **Foi enviado ao sr. secretario da justiça.** São Paulo. 5 de fevereiro de 1895.

_____. **Foi recolhida ao hospicio de alienados a demente Brandina de Jesus.** São Paulo. 13 de fevereiro de 1895.

_____. **Foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser recolhido ao hospicio de alienados.** São Paulo. 17 de fevereiro de 1895.

_____. **Eschievini Umberto, vagabundo e Carolina de Oliveira, desordeira, foram presos.** São Paulo. 17 de fevereiro de 1895.

_____. **Hospicio de Alienados.** São Paulo. 29 de junho de 1895.

_____. **Polyclínica de São Paulo / O programma das theses para o projectado Congresso Nacional de Medicina.** São Paulo. 16 de janeiro de 1897.

_____. **Asylo de Alienados.** São Paulo. 3 de dezembro de 1898.

_____. **Bella iniciativa da classe médica paulista.** 15 de janeiro de 1918.

_____. **IV Olympiada Infantil.** 28 de março de 1935.

_____. **Assembléa Constituinte.** 12 de junho de 1935.

_____. **Alemanha governada por Adolf Hitler.** 26 de janeiro de 1936.

_____. **Tres annos de legislação eugenica na Allemanha - o que conseguiram realizar as autoridades allemãs na luta contra a degenerescencia da raça - um attestado do triumpho visivel do pensamento biologico das ultimas tres décadas.** 21 de abril de 1937.

CRUZEIRO DO SUL. **GRÉVE.** Sorocaba. 12 de junho de 1903.

_____. **CODIGO DE POSTURAS.** Sorocaba. 08 de julho de 1903.

_____. **POBRES.** Sorocaba. 20 de junho de 1903.

_____. **LOUCURA.** Sorocaba. 02 de março de 1904.

_____. **Condução de loucos.** Sorocaba. 25 de fevereiro de 1905.

_____. **Demente.** Sorocaba, 25 de fevereiro de 1905.

_____. **Navalhadas.** Sorocaba, 19 de março de 1907.

_____. **Punhalada.** Sorocaba, 19 de março de 1907.

_____. **Demente.** Sorocaba. 19 de abril de 1907.

- _____. **Do Estado.** Sorocaba. 04 de abril de 1908.
- _____. **DEMENTE.** Sorocaba. 24 de maio de 1908.
- _____. **Fuga de um louco.** Sorocaba. 04 de setembro de 1908.
- _____. **LOUCO? Mais uma... – Em Prudentópolis. – A acção de subcommissaria da policia.** Sorocaba. 07 de maio de 1909.
- _____. **Uma reclamação justa.** Sorocaba. 24 de maio de 1910.
- _____. **Tentativa de suicidio – PARA O JUQUERY.** Sorocaba. 04 de abril de 1912.
- _____. **Com a policia.** Sorocaba. 05 de fevereiro de 1915.
- _____. **Fallece uma demente.** Sorocaba. 27 de junho de 1915.
- _____. **Os mendigos da cidade.** Sorocaba. 28 de dezembro de 1915.
- _____. **O sr. dr. Delegado de policia vae processar...** 28 janeiro de 1916.
- _____. **Queixa.** Sorocaba. 25 de fevereiro de 1916.
- _____. **Preso.** Sorocaba. 25 de fevereiro de 1916.
- _____. **Relatorio apresentado á Camara Municipal de Sorocaba pelo prefeito Augusto Cesar do Nascimento Filho – Correspondente ao anno de 1916.** Sorocaba. 15 de janeiro de 1917.
- _____. **BUGRINHA.** Sorocaba. 23 de fevereiro de 1917.
- _____. **Aos Trabalhadores em geral.** Sorocaba. 23 de maio de 1918.

- _____. **Manicomio.** Sorocaba. 07 de agosto de 1918.
- _____. **Manicomio.** Sorocaba. 29 de setembro de 1918.
- _____. **A raça brasileira - Prognóstico animador, Protesto contra os derrotistas.** 08 de outubro de 1918.
- _____. **Manicomio "Dr. Luiz Vergueiro" - A sua inauguração.** Sorocaba. 10 de outubro de 1918.
- _____. **Nacionalismo.** 10 de outubro de 1918.
- _____. **Manicomio "Dr. Luiz Vergueiro".** Sorocaba. 11 de outubro de 1918.
- _____. **Manicomio Dr. Luiz Vergueiro.** Sorocaba. 03 de dezembro de 1918.
- _____. **Manicomio.** Sorocaba. 30 de janeiro de 1919.
- _____. **DEMENTE.** Sorocaba. 24 de abril de 1919.
- _____. **A assistência aos desamparados - O manicomio de Sorocaba.** Sorocaba. 04 de junho de 1919.
- _____. **Uma visita ao Manicomio "Dr. Luiz Vergueiro".** Sorocaba. 09 de outubro de 1919.
- _____. **Filhos Eugênicos.** 23 de setembro de 1929.
- _____. **Primeiro Congresso de Brasilidade.** 06 de novembro de 1941.
- _____. **Pichação revolta comunidade negra.** 30 de abril de 1998.
- _____. **#TBT: Apis 103 anos.** 07 de outubro de 2021.

DEMOCRACIA – Orgão de Orientação Republicana. **Morto de... frio!** Rio de Janeiro. 13 de agosto de 1890.

DIARIO DE SOROCABA. **Lenda da criação do preto.** 12 de novembro de 1887.

DIARIO OFFICIAL do Estado de São Paulo. **Contra a vadiagem.** São Paulo. 09 de abril de 1892.

_____. **Asylo de Alienados.** 22 de junho de 1895.

_____. **Como no anno passado appareceram casos de febres em cidades do interior.** São Paulo. 07 de maio de 1896.

_____. **Solicitou-se.** São Paulo. 23 de julho de 1896.

_____. **Estatuto e Regulamento do Asylo de Mendicidade de S. Vicente de Paulo.** São Paulo. 17 de fevereiro de 1897.

_____. **Artigo 26.** São Paulo. 20 de novembro de 1898.

_____. **Repressão da Vadiagem.** São Paulo. 02 de maio de 1908.

JORNAL DO COMMERCIO. **Hospício de Alienados.** São Paulo 31 de março de 1896.

O COMMERCIO DE SÃO PAULO. **Remoção de Alienados.** São Paulo. 17 de maio de 1896.

O DEMOCRATA FEDERAL – Folha diaria destinada á defeza do principio democrático federativo. Rio de Janeiro. **A LAVOURA**. 22 de junho de 1895.

O ESTADO DE S. PAULO. **SOROCABA**. São Paulo. 09 de janeiro de 1916.

_____. **A SANTA CASA DE SOROCABA - O ESTADO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE SOROCABA – COMO SÃO ALLI TRATADOS OS DOENTES – O CASO DE ANTONIA PIRES – OUTRAS NOTAS**. São Paulo. 13 de dezembro de 1916.

_____. **A SANTA CASA DE SOROCABA - O ESTADO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE SOROCABA – COMO SÃO ALLI TRATADOS OS DOENTES – O CASO DE ANTONIA PIRES – OUTRAS NOTAS**. Sorocaba. 16 de dezembro de 1916.

_____. **Noticias do interior e do litoral do Estado (Pelo Telegrapho E Pelo Telephone)** São Paulo. 24 de agosto de 1917.

_____. **NOTICIAS DIVERSAS**. São Paulo. 13 de setembro de 1917.

_____. **A mendicidade**. São Paulo. 20 de fevereiro de 1918.

_____. **Prisão**. São Paulo. 20 de fevereiro de 1918.

_____. **Pela moral**. São Paulo. 20 de fevereiro de 1918.

_____. **A instalação de um manicômio – A representação dirigida á Camara**. São Paulo. 30 de julho de 1918.

_____. **Manicômio de Sorocaba**. São Paulo. 31 de julho de 1918.

_____. **Manicômio de Sorocaba**. São Paulo. 06 de agosto de 1918.

_____. **Com a policia.** São Paulo. 06 de agosto de 1918.

_____. **Manicomio.** São Paulo. 08 de setembro de 1918.

_____. **Manicomio.** São Paulo. 04 de outubro de 1918.

_____. **Manicomio do Cerrado.** São Paulo. 09 de outubro de 1918.

_____. **EM SOROCABA - INAUGURACAO DE UM MANICOMIO.** São Paulo. 11 de outubro de 1918.

_____. **Manicomio.** São Paulo. 19 de outubro de 1918.

_____. **Manicomio.** São Paulo. 20 de junho de 1919.

_____. **Noticias do Interior.** São Paulo. 14 de março de 1921.

_____. **Terceira sessão ordinária da sociedade médica Arnaldo Vieira de Carvalho.** 08 de outubro de 1925.

O 15 DE NOVEMBRO – Orgam Republicano. **Policia.** Sorocaba. 5 de fevereiro de 1896.

_____. **Hospicio.** Sorocaba. 26 de fevereiro de 1896.

_____. **A Sciencia caminha...** Sorocaba. 15 de março de 1896.

_____. **Asylo de Alienado.** Sorocaba. 28 de maio de 1896.

_____. **Estaria Louco?** Sorocaba. 09 de julho de 1896.

_____. **Asylo de S. Vicente de Paulo.**
Sorocaba. 23 de julho de 1896.

_____. **Menino.** Sorocaba. 30 de julho de
1896.

_____. **Limpeza Publica.** Sorocaba. 23
de agosto de 1896.

_____. **Dementes.** Sorocaba. 19 de
novembro de 1896.

O SOROCABANO. **Sorocaba è a terra que não tem sorte.** Sorocaba. 26 de
setembro de 1920.

RESOLUÇÃO PROVINCIAL N. 16 de 5 de março de 1887. **Alterações e
Aditivos ao Codigo de Posturas Municipaes de Sorocaba e Regulamento
da Praça do Mercado.** 1897

SOUZA, Paula. **Hygiene Publica. Relatorio do Presidente da Camara
Municipal de Sorocaba – 1896.** Janeiro de 1897.

ANEXOS

ANEXO A: A LOUCURA NA INGLATERRA

A comissão nomeada pelo governo inglês para dar parecer sobre o que poderíamos chamar – epidemia mental no Reino Unido – já deu conta do seu trabalho, que nada tem de lisonjeiro, nem consolador. Os casos de exageração mental são cada vez mais frequentes, e a loucura vai estendendo em progressiva intensidade a sua formidável garra, sendo que, naquele povo de temperamento tão frio, de carácter tão methodico e de tendencias praticas, produz a demencia verdadeiros estragos. Na Inglaterra e no Paiz de Galles ha um grande numero de hospitais e asylos para essa classe de infelizes. A comissão declarou no seu relatorio que existem nessas casas 86.795 loucos. O numero dos alienados tem augmentado em proporções alarmantes nestes ultimos annos, notando-se consideravel diminuição no numero dos que readquiriram a razão. Tem crescido tambem o contingente de alienados que a sciencia colloca na cathegoria de loucos criminosos e altamente perigosos, cujo numero já excede de 700. O germen hereditário, o amor, a miseria, a mania religiosa e o alcoolismo constituem os principaes factores ; o alcoolismo, sobretudo, exerce influencia que mais desastrosa se torna de dia para dia, podendo ser considerado como a mais terrivel das causas primarias da loucura inglesa. A genebra, a agua ardente e o rhum, como todas essas mortiferas beberagens inventadas pela chimica mercantil dos nossos dias, inoculam constantemente cerebros de milhões de infelizes o horroroso vírus da demencia. Ha tres ou quatro annos um medico especialista já havia publicado um notavel trabalho scientifico e estatistico, e nesse trabalho daria o grito de alarma. “Atenção ! dizia o illustre alienista. A loucura caminha a passos de gigante, e se não combatermos com a energia exigida contra inimigo tão perigoso e formidavel, dentro de meio seculo não existirá mais que uma geração predisposta fatalmente desde o berço a essa geração mental, á demencia furiosa, ou ao idiotismo vergonhoso. O alcoolismo, essa praga latente, devoradora, que consome as forças vivas da nossa patria, é o perigo mais sério que temos diante de nós, e, entretanto, não queremos vel-o, nem tentamos sequer atalhar esse funesto mal, que os governos deviam extirpar

pela raiz. Vivemos saturando-nos de alcool, de um alcool infecto, envenenado, que não vem das vivificadoras entranhas da vinha, mas dos mortiferos recipientes do laboratorio ; e dentro de pouco tempo nossos filhos, procriados no alcoolismo, virão ao mundo com o sangue saturado pelo infame toxico, e com o cérebro já perturbado pelos vapores assassinos da taverna. E' lugubre a prophecia : se verdadeira ou não, só o tempo atestará. O que é fora de duvida, porém, é que o alcoolismo não deixa de ser um dos mais terríveis inimigos do homem. (CORREIO PAULISTANO, 1891)

ANEXO B: Lei N. 5 – de 20 de Dezembro de 1894

Cria disposições sobre economia, policiamento municipal e hygiene publica. O Tenente Coronel José Loureiro de Almeida, Presidente da Camara Municipal de Sorocaba. Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a lei seguinte:

CAPITULO I

Perimetro da cidade, alinhamento, nivellamento e edificação

[...] § 8.º Andar pessoas pelos passeios com cestos ou tableiros á cabeça, ou conduzindo objectos que embaracem o transito publico. Multa 5\$000, e obrigado a cessar a infração.

[...] § 22.º Pedir esmolas neste municipio com bandeira, folias, caixinhas ou sem ellas, para festividade noutro municipio. Multa de 50\$.

[...] § 25.º Todo e qualquer jogo nas ruas e praças. Multa de 10\$ ao infractor.

§ 26.º A quem quer que seja tomar banho no rio na extensão que percorre a cidade. Multa de 20\$ e na reincidencia 2 dias de prisão.

§ 27.º Proferir em publico palavras obscenas. 10\$ de Multa e dous dias de prisão.

CAPITULO IV

Socego Publico – Medidas de segurança

SECÇÃO URBANA

[...] Art. 44.º São prohibidos na cidade ou suburbios vozerias, algazarras, vaias e rumores semelhantes ou qualquer outro barulho que perturbe ou encommode o socego publico. Multa de 10\$ a cada infractor, além de ser dissolvido o ajuntamento e obrigado a cessar a infracção.

Art. 45.º São proibidos batuques, tambaques, cateretês e divertimentos semelhantes na cidade. Multa de 10\$ a cada infractor e de 20\$ ao dono da casa. Se estes divertimentos forem nas ruas ou praças, além da multa de 10\$ soffrerá 3 dias de cadeia cada infractor.

§ Unico. O proprietario, inquilino, administrador, ou quem os represente que consentir em sua casa ajuntamento de pessoas que façam algazarra, ou rumores semelhantes aos de que trata o art.45, incommodando a vizinhaça, será multado em 30\$ e preso por 5 dias.

Art. 46.º E' proibido:

1º Cantar ou rezar em altas vozes por ocasião de guardar cadáveres.

(Registrada no livro competente. Secretaria da Camara Municipal de Sorocaba, 20 de Dezembro de 1894. O secretario – José Bella)Lei N. 8 – de 21 de Dezembro de 1894

Regulamento para o Mercado Municipal

CAPITULO I - DO MERCADO

[...] Art. 4.º A entrada é franca para todos, mas é prohibido ajuntamento de pessoas que estorvem, ou perturbem a ordem. Multa de 10\$ a cada infractor. (ACTOS LEGISLATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SOROCABA, 1894)

ANEXO C: Loucos

A Republica, alem do mais que se sabe, trouxe o augmento dos alienados. Nesta provincia, por provada insufficiencia do Hospicio, o Governo resolveu crear na cidade de Sorocaba uma succursal daquelle instituto. E mais succursaes serão necessarias ; porque a miseria, a fome, as perseguições, e em geral as difficuldades da vida vão perturbando em muitos as faculdades mentaes. Os mais felizes são os que morrem em pleno gozo de suas faculdades, para poderem receber os ultimos sacramentos. De sorte que, no meio de tudo isso, as epidemias podem ser consideradas um beneficio, para abreviação dos soffrimentos trazidos por esta Republica, de forma impeccavel, apesar de atrelada á seita de Augusto Comte. No Rio de Janeiro, tambem, a questão dos alienados está dando agua pela barba [...]. O augmento de loucos tem sido espantoso ; e não ha mais verba orçamentaria que suporte as despesas do Hospicio. Emquanto não houve Republica no Brazil, o Hospicio estava a cargo da Santa Casa de Misericordia, sob a direcção de Irmãs de Caridade ; mas o Governo desta Republica, de forma impeccavel, apesar de atrelada á seita de Augusto Comte, quiz puchar para a direcção civil positivista aquelle estabelecimento, e o resultado foi que, dispensadas as Irmãs de Caridade, os alienados são desimados diariamente pelos maus tratos, e pelo dismantelo dos batalhadores incansaveis do ideal republicano. No plano financeiro do general Glycerio, o Hospicio esta destinado ao alijamento, como outros serviços a cargo da União. Quem os receberá? That is the question. A Santa Casa de Misericordia parece que recusará, receiando a affluencia de milhares de loucos que a forma impeccavel desta bôa Republica lhe levará á porta... Tornando os loucos daqui, a nossa policia está a braços com o systema usado nas localidades do interior – de mandarem soltar nas ruas desta capital os que cahem em loucura... A Republica è isto mesmo. (AUCTORIDADE, 1896)

ANEXO D: CAPITULO I - DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. O Asylo de mendicidade é destinado para os mendigos de ambos os sexos e admitirá:

§ 1º. Os menores de 14 annos encontrados nas ruas em abandono ou ociosidade.

§ 2º. Os que por seu estado physico ou idade avançada, não podendo pelo trabalho prover as primeiras necessidades da vida, tiverem o habito de esmolar.

§ 3º. As que solicitarem entrada, provando sua absoluta indigencia, com atestados de auctoridades, constituídas civil e eclesiástica.

Art. 2º. Todos os asylados estarão sempre à disposição das auctoridades civis, quando de direito.

Art. 3º. Não serão admittidos no asylo os individuos atacados de molestias contagiosas, nem aquelles que por sua condição devam ser recolhidos aos hospitaes.

CAPITULO II - DA ENTRADA, SAHIDA, MATRICULA E DEVERES DOS ASYLADOS

[...] Art. 10. Os asylados só poderão sahir da casa, precedendo ordem da auctoridade a cuja disposição se acharem:

§ 1º. Quando readquirirem a possibilidade de trabalhar fóra do estabelecimento, ou pela obtenção de meios ou protecção de pessoa idonea, possam viver sem mendigar.

§ 2º. Quando attingirem a maioridade.

§ 3º. Quando por qualquer delicto, tenham de passar á disposição da auctoridade criminal; voltando porém, ao asylo depois de cumprida a pena.

Art. 11. A pessoa que requerer a saída do asylo, para tê-lo sob sua protecção, assignará termo em um livro, que para este fim haverá no asylo, obrigando-se a tratá-lo bem e pagar-lhe um salario correspondente.

[...] Art. 17. O trabalho é obrigatorio no asylo, e portanto nenhum asylo pódê recusar-se ao que lhe for determinado, segundo sua aptidão, forças e estado de saude.

Art. 18. Os que se recusarem ao trabalho incorrerão nas penas do artigo 42 de Regulamento.

CAPITULO III - DO HORARIO DO ESTABELECIMENTO

Art. 19. Os asylos levantar-se-ão ás 5 horas da manhã no verão e ás 6 no inverno, arrumarão as suas camas e depois de convenientemente preparados, farão a oração da manhã em commum.

Art. 22. Os asylos deitar-se-ão ás 8 horas, depois de recitarem a oração da noite em commum.

CAPITULO V - DO DIRECTOR

Art. 33. Ao director compete:

[...] § 5º. Appicar aos asylos as penas disciplinares marcadas neste regulamento.

CAPITULO VIII - DO PORTEIRO

Art. 38. Ao porteiro compete:

[...] § 6º. Vigiar para que no asylo não se introduzam bebidas alcoolicas ou quaesquer objectos que possam ser prejudiciaes á ordem e a disciplina do estabelecimento.

CAPITULO XI - DAS PENAS E RECOMPENSAS

Art. 42. São expressamente prohibidos os castigos corporaes, ficando somente admitidas, para a punição das faltas ou infracções commetidas pelos asylados, as penas disciplinares seguintes, a prudente arbitrio do Director:

1º. Augmento de trabalho por tarefa, segundo as forças phisicas do asylado.

2º. Restricção alimentar.

3º. Suspensão do passeio por 15 dias a 3 mezes.

CAPITULO XII - DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 46. É vedado aos empregados negociar por qualquer por qualquer forma com os asylados.

Art. 47. É prohibida a entrada de bebidas alcoolicas e qualquer jogo dentro do estabelecimento.

Art. 48. A venda do producto do trabalho dos asylados será feita com approvação do procurador.

Art. 49. O lucro da venda de manufactura dos menores asylados, será depositado em caixa economica, em favor dos mesmos e lhes será entregue o peculio, quando emancipados, provando a sua emancipação.

Art. 50. Os menores só poderão retirar-se do asylo, mediante licença do juiz de orphãos. (DIARIO OFFICIAL, 1897)

ANEXO E: O programma das theses para o projectado Congresso Nacional de Medicina, é o seguinte:

EPIDEMIOLOGIA E HYGIENE

1. Historia epidemiologica da febre amarella em S. Paulo.
2. Saneamento do Estado de S. Paulo. Medidas urgentes e de occasião. Trabalhos a efectuar. Lazaretos e Quarentenas.
3. Hygiene das cidades e das habitações.
4. Hygiene alimentar, falsificação de bebidas, legislação repressiva.
5. Prophylaxia das molestias transmissiveis. [...]

MEDICINA

1. Febre amarella; etiologia; melos de propagação formas clinicas; tratamento.
2. Febre typhoide. Impaludismo, fórmas clinicas, anomalias; pneumo-paludismo.
3. Therapeutica empirica e therapeutica indigena.

DERMATOLOGIA E SYPHILIGRAPHIA

1. Regulamentação da prostituição sob o ponto de vista da prophylaxia das molestias venereas.
2. Lepra e seu tratamento no Brazil.
3. Syphilis e casamento.

MEDICINA LEGAL

1. Criminalidade segundo as raças e as zonas; factores individuaes, sociaes e mesologicos do crime – Estatistica e critica.

2. Capacidade civil no surdo mudo.

3. Loucura na raça negra.

CLIMATOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

1. Colonização. Nas diferentes zonas geographicas, qual a raça que offerece melhor condições ou elementos biologicos de adaptação, resistencia e fixação.

2. Tendencia á formação de um typo ethnico nacional, independente do elemento indigena. Caracteres geracs. Variações e modificações segundo as latitudes.

3. Em que gráo concorre a fuzão das raças para o desenvolvimento das psychoses.

DEMOGRAPHIA

1. Aptidão e immuidade morbidas, segundo a raça, a idade e o sexo, mórmente com relação a doenças do paiz. [...] (CORREIO PAULISTANO, 1897)

ANEXO F: Primeiro Congresso de Brasilidade

[...] Dia 10 – Unidade Política, com difusão esclarecida dos princípios fundamentais da Constituição de 10 de novembro de 1937, o fortalecimento da autoridade do Primeiro Magistrado da República e a consagração das suas virtudes cívicas com características psicológicas do povo brasileiro.

Dia 11 – Unidade Geográfica, com a exaltação dos princípios de soberania nacional e a mais rigorosa compreensão de disciplina, honra e bravura em defesa da Pátria.

Dia 12 – Unidade Histórica, com consciência nítida e profunda do respeito às forças vivas dos nossos maiores, sintetizadas nos seus feitos e glórias e a consulta às nossas tendências, originalidades, temperamentos, necessidades, costumes e tradições.

Dia 13 – Unidade Moral, com a formação de um complexo de superioridade que reuna, às nossas virtudes inatas de afabilidade, tolerância e cordura, as reservas de energias, denodo, lealdade, altivez e bravura do povo brasileiro.

Dia 14 – Unidade Étnica, com a valorização eugênica do homem brasileiro inconfundível, feito expressão consciente do valor social do trabalho e fundamento da riqueza pública.

Dia 15 – Unidade Social, fazendo reviver na família brasileira os sublimes princípios de glorificação da maternidade, o restabelecimento do lar senhorial de patriarcado respeitável coordenando e canalizando tôdas as forças nacionais construtivas em direções úteis e comuns.

Dia 16 – Unidade Cultural, como fundamento de uma civilização própria, em defesa da nossa língua, dos nossos patrimônios intelectuais e artísticos, dos nossos valores morais e com a nacionalização do ensino, da imprensa, do cinema, do rádio, da literatura, do teatro, da música, da dança, das artes plásticas e dos desportos.

Dia 17 – Unidade Econômica e Financeira, com o saneamento geodemográfico, povoamento do solo, nacionalização do capital e do trabalho, circulação rápida das riquezas, organização corporativista, fomento agrário e econômico popular e padronização dos serviços públicos.

Dia 18 – Unidade Jurídica, pela sábia dosagem de um sistema de direitos e deveres recíprocos e a coexistência do individualismo, como característico do poder de criação, signo da força, da inteligência e do espírito, e a ação propulsiva e coordenadora do Estado.

Dia 19 – Unidade Patriótica, com a veneração da Bandeira Nacional, a exaltação das atividades e finalidades da Juventude Brasileira, o respeito às classes armadas e o combate a toda espécie de sentimento regionalista ou credo políticos alienígena. (CRUZEIRO DO SUL, 1941)

ANEXO G: A louca (CONTO ORIGINAL)

Estava na fazenda; lembro-me como se fosse hontem. Era numa noite do mez de Abril. No espaço azul e limpido brilhavam as estrellas, e o luar, claro e bello, prateava os verdes montes ornados de palmeiras. As aguas crystallinas de duas cascatas, em doce murmurio, alli se harmonisara com a natureza.

Na socegada vida do campo, e na paz invejavel daquelle retiro, tinha as janellas abertas, para melhor apreciar os effeitos do lindo luar daquella noite. Tudo adormecia em completo silencio. Dahi a pouco escutei, alguém se approximava, abrindo os portões. Logo após ouvi um gemido, mas não lhe dei importancia. Em seguida muitos outros gemidos e um canto que, com voz e sentida, assim dizia:

“Até onde as nuvens chegam

Meus suspiros vão parar.

E tu, tão perto de mim,

Não sentes meu suspirar...

Não sentes meu suspirar....”

Approximei-me do lugar de que vinha aquelle canto, Vi prostada na calçada fria, uma mulher, exahusta de forças, os cabellos em desalinho. Conduzida para dentro, foi-lhe dado todo o agasalho e conforto possível. Naquella noite não pude conciliar o somno, pensando na triste e commovedora scena! No dia seguinte levantei-me muito cedo e fui procurar a pobre mulher, afim de saber sua historia. Encontrei-a de pé, anciosa por seguir. Era uma mulher bem moça, de porte elegante, traços correctos, tendo somente a pele um tanto crestada pela intemperie do tempo.

Interrogando-a, observei que suas palavras eram sem nexos, contudo pude deduzir que vinha do Paraná a procura do ente idolatrado, com o qual havia

contractado casamento, mas logo após, abusando do elevado sentimento do amor, lá a deixara abandonada, só...

Não foi possível conseguir que ella ficasse mais tempo em casa, sahiu a toda a pressa, convicta de que naquelle mesmo dia encontraria com a voz do seu sentido canto, o ente querido por quem tanto suspirava! Coitada! Estava completamente louca.

Nota. Mezes depois soubese que ella morrerá a beira da estrada, em uma noite tempestuosa, ao voltar ao Paraná. (CRUZEIRO DO SUL, 1903)

ANEXO H: A SANTA CASA DE SOROCABA

O ESTADO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE SOROCABA – COMO SÃO ALLI TRATADOS OS DOENTES – O CASO DE ANTONIA PIRES – OUTRAS NOTAS.

Do nosso dedicado correspondente em Sorocaba recebemos as seguintes notas sobre a Santa Casa daquela cidade:

SOROCABA, 12 - Ha muito tempo que são levantadas acusações gravissimas contra a administração da Santa Casa de Misericordia desta cidade, circulando entre nosso povo as narrações mais comoventes de maus tratos dispensados aos enfermos que se soccorrem daquela casa de caridade, alardeando-se um estado de miseria reinante alli, attribuída não só á negligencia que se diz ser o característico dos responsaveis pela instituição como a exploração de que é victima o nosso principal estabelecimento de socorro aos necessitados. A campanha movida contra os diretores da Santa Casa chegou a tal ponto, sem que a verdade de tudo isso ficasse patente, que agora começou a circular a noticia da existencia, em carcere privado desse estabelecimento, de uma mocinha infeliz, contemplada com regular herança, por morto de pae, herança essa que, segundo o dizer dos accusadores, pretendem usurpar, para isso lançando mão de todos os recursos, dentre os quaes o apontado acima, que encobre machinações criminosas.

Sobre este caso, foi endereçada á redação d' "O Estado" uma carta positiva, citando testemunhas e embora o signatario de tal missiva não tivesse a coragem de assignal-a, colocando apenas um nome suposto, mereceu ella a nossa attenção pela circumstancia especial de referir-se a um dos mais graves libellos formulados contra a administração da Santa Casa e que circulam pela cidade e mesmo fora de Sorocaba, com prejuizos moraes dele consequentes. Assim sendo, resolvemos proceder a um inquerito rigoroso sobre tudo o que se passa na Santa Casa de Misericordia, com a intenção de relatar a verdade dos factos e esclarecer a opinião publica.

[...] Percorremos uma por uma as suas enfermarias, onde existem diaramente, em média, 50 enfermos. Notamos que asseio é deficiente, concorrendo muito para isso, as pessimas condições do edificio, que é um predio bastante estragado. Os percevejos proliferam de um modo extraordinario e não é possível exterminá-los pela circumstancia derivada do mau estado da casa. Não se póde censurar do modo por que o fazem os accusadores contumazes da administração daquele pio estabelecimento, pelo facto exposto, pois a luta contra aquelles repugnantes insectos é diária e os resultados não compensam o esforço dispendido, e depois, o predio principal necessita ser demolido, dando lugar a uma nova construção e a Santa Casa, com um “déficit” mensal de 400\$000 e uma grande divida antiga a solver, absolutamente não póde cogitar dessa medida.

Diz-se á voz livre, que a alimentação distribuída aos internados é pessima e defficiente. Isso não é verdade. [...] Outras falsidades circulantes, como a permanencia no hospital, sob a capa de enfermeira, de uma franceza trazida por um dos medicos que alli trabalham: o espancamento de doentes; a falta de remedios, etc., tivemos occasião de ver reduzidas ás suas justas proporções, diante do que presenciamos. Passemos agora ao caso de maior gravidade, que motivou a carta á redação do “Estado”.

Em resumo: o povo acredita que existe encerrada num carcere privado, numa das dependencias da Santa Casa, certa moça, cujo pae, ha pouco falecido, deixou-lhe em testamento a herança de 25:000\$000, representada por apolices de divida publica do Estado. O motivo da prisão ó dispor uma clausula do testamento, que no caso da morte da moça, metade da herança reverterá em beneficio da Santa Casa e outra metade para algum legatario apontado pelo fallecido, pretendendo os seus algozes, com isso, maltratal-a até a eliminação da sua vida, de maneira a tornar facil a posse do dinheiro.

Conversamos a sós com a moça em questão, por espaço de uma hora. Não podemos negar que o quarto em que ella está encerrada, é um cubiculo infecto, cimentado, com uma unica janella de grades, a modo de prisão correccional. Dizem os que a prenderam desse modo que a isso foram obrigados

devido aos acessos de loucura que que a prisioneira manifesta continuamente, alarmando e podo em perigo toda a gente. A explicação, porém, não procede, a prisão podia ser em outro lugar, pois trata-se de uma pensionista e não de uma parasita do hospital, segundo a propria moça nos declarou. Indagamos do tratamento que lhe asseguram, respondendo-nos ella que “actualmente não é mau, mas que já soffreu bastante, no tempo de uma enfermeira chamada d. Amalia ; disse que é desrespeitada pelos empregados da casa, não podendo reagir contra isso.

A prisioneira, que é uma morena, de cabellos negros e ondulados, activa, muito intelligente e bem segurada, conversa com desenvoltura, precisando factos, todas as suas minucias, nunca cahindo em contradicção. Chama-se Antonia Pires de Arruda, contando actualmente 22 annos de idade. A interessante historia da sua vida, narrada com toda a clareza, é a seguinte:

Nasceu em Itaporanga, sendo seu pae e antigo professor e pharmaceutico Antonio Pires de Arruda, que costumava, ás vezes addicionar o sobre o sobrenome de Botelho. Muito inclinada ao magisterio, iniciou os seus preparatorios em Botucatú, passando depois a segui-os em Itapetininga. Com a morte, occorrida em 10 de Março de 1914, em Pereiras, andou algum tempo em companhia do seu irmão, Francisco Bemvindo da Silva, residente em Itaberá, passando depois a frequentar o Collegio dos Anjos, de Botucatú. Dessa escola foi expulsa devido a ter certa occasião tentado suicidar-se devido ao acabrunhamento que lhe provocava a falta do pae. Por occasião do fallecimento do seu progenitor, assistiu á leitura do testamento respectivo, conhecendo então a clausula que dispõe sobre o destino da sua herança de vinte e cinco contos de réis. Essa herança ficou por algum tempo entregue ao seu irmão, depois do que passou para o seu tutor “ad-hoc”, sr. Carlos Basilio de Vasconcellos, pharmaceutico em Pereiras.

Antonia esteve internada na Santa Casa de Faxina, na qualidade de pensionista, seguindo depois para a capital, onde inscreveu-se no curso preparatorios da Escola Eduardo Valtier, pois pretendia matricular-se na Escola de Pharmacia e Odontologia.

Residia então em companhia da sra. D. Justina França Schmidt, moradora á rua Dr. Villa Nova. Retirando-se dessa casa, passou a morar na Pensão Brasileira, de d. Belisaria Ribeiro, de onde sahiu para submeter-se a um tratamento na Santa Casa, agora como indigente. Interrogamos Antonia sobre o destino dado á sua herança. Dissenos ella que esse peculio tem andado numa embrulhada, que não sabe explicar. Citou o dr. Durval do Amaral, como procurador da causa que a declarante manteve para obter a maioria naquella época, causa que, parece, ter perdida. Houve ahi a intervenção do coronel João Lopes que Antonia diz ter sido designado pelo dr. Ayres Netto, para seu procurador.

Tendo sahido da Santa Casa da capital, Antonia, para manter-se, teve que procurar emprego, sem, entretanto, demorar em algum deles, devido, disse ao seu character independente. Assim é que esteve empregada, sucessivamente nas seguintes casas: familia do sr. Cyro de Godoy, [...] familia Tiburga, [...] uma familia franco-italiana cujo nome não sabe, [...] casa da parteira d. Rosina Ferrari, casa de uma familia italiana, [...] e ainda uma chapellaria da rua Barão de Itapetininga.

Depois de soffrer muito, em Outubro de 1915, desesperada com a sua situação, serviu-se de umas roupas do seu falecido pae e vestindo-se com trajas masculinos, sahiu pela madrugada da casa onde estava então, na ladeira do Ouvidor, tomando rumo da estação da Sorocabana Railway. Durante o trajecto, como levasse uma mala, o rondante da rua Barão de Itapetininga desconfiando de tal personagem, passou uma revista na mala, encontrando ahi todo o cabelo de Antonia. Afim de certificar-se se se tratava mesmo de um homem, o soldado tirou o chapéu de Antonia, e examinando a sua cabeça, mandou-a em paz...

Antonia embarcou na estação da Sorocabana, chegando a esta cidade, onde ficou, sem que nada occorresse de anormal. Daqui seguiu a pé, para o bairro do Cerrado, tomando rumo da estação Commendador Oeterer, onde embarcou até Tieté. Nessa cidade, devido á curiosidade de um moleque, o seu disfarce foi descoberto, pelo que foi presa e remetida para S. Paulo, á ordem do dr. Franklim Piza, que a fez examinar pelo dr. Franco da Rocha, internando-a no

Asylo do Bom Pastor. Desta casa é que a retirou o dr. João de Almeida Tavares, clinico nesta cidade, que a internou na Santa Casa de Misericordia como pensionista.

Eis ahi a historia da vida de Antonia Pires, narrada no quarto onde ella se acha retida. Disse-nos ella que attribue tal prisão a intrigas de pessoas perversas, que teimam em apontal-a como uma mentecapta, mas que deposita absoluta confiança no dr. João Tavares, cavalheiro que julga incapaz de uma acção indigna. Na Santa Casa, todos são unanimes em affirmar que Antonia Pires é louca, repetindo-se alli as suas tropelias, quando presa de accessos. Há pouco tempo, dizem, encontraram-ala destelhando o quarto onde vive, sendo a muito custo acalmada. É verdade que prohibem visitas a ella, e isso porque Antonia recusa a roupa que lhe dão, allegando ser trajes comuns do hospital, quando devem oferecer a uma pensionista, roupa melhor; estando a moça sempre mal trajada, receiam os administradores da Santa Casa que isso dê motivo para a maledicencia.

Como quer que seja, de toda esta historia, dois reparos precisamos fazer; um é sobre as condições anti-hygienicas do quarto em que está encerrada a infeliz Antonia e o outro é não ser proprio de gente louca, como dizem ser Antonia, um hospital destinado a outros fins. Se providencias para a melhoria da situação da infeliz moça podem demorar e são impossiveis (o que não é crível), ao menos solicitamos, em nome dos sentimentos humanos, que lhe dêem uma prisão melhor. Nas condições actuaes é que ella não póde continuar se não com grave risco para a sua saude. (O ESTADO DE S. PAULO, 1916)

ANEXO I: OS VICIOS

A humanidade caminha a passos apressados para o aniquilamento, olhando com indiferença para o abysmo insondavel da morte, entregando-se á pratica dos vicios. Já não bastava a sensualidade descoberta no paraíso pela poetica Eva e transmittida de geração em geração, aperfeiçoada pelas multiplas formas que lhe deu a civilisação e o correr dos seculos. O homem procurou outros gosos e encontrou-os. Cada qual entrega-se ao que mais lhe agrada, esquecendo-se que com elles apressa-se a destruição do organismo. Para uns a sensualidade no seu mais elevado tom, esgotando os mais fortes, aniquilando os fracos; para outros a vigilia sobre as mesas onde o ouro brilha e scintilla, passando de mão em mão ás sortes do baralho.

A maior parte, porém, não limita-se a um e unico vicio.

Homens ha que os tem todos: a sensualidade, o jogo, a bebedice, o fumo, o hatchis, tudo o que deprava e que deprime, que embrutece e confunde a nobreza com a serenidade. Eis a civilisação moderna... E essa grande maioria da humanidade consumidora de alcool, do vinho, da cerveja, dos funestos licores onde o primeiro fórma á laia de mascarado; esses perdidos que esquecem á noite o lar, a esposa que chora e o filho que morre á mingua: essa maioria que contribue para que a industria nociva viva e medre – esquece que o homem, creatura nobillissima, tem fins uteis, grandes deveres a cumprir no meio em que foi lançado. Assusta a civilisação! Felizes os simples – aquelles que a grande sociedade, que tem por tugurio humilde ranchinho de palha á beira de um rio, que parca mente dá-lhe o pisco alimento, que vê em roda do fogão primitivo, aquecendo-se ao calor da chama por falta de roupa grossa e delicada das finas lãs – os filhos queridos que ignoram em plena puberdade esses segredos que o sensualismo confia ás criancinhas na alta sociedade. Felizes os simples – aqueles que ainda não sabem que o imperador foi deposto, que hoje temos Republica, que ha theatros em que se fazem espectaculos attrahentes, nos quaes mulheres esculpturaes mostram as partes mais pudicas por meia duzia de mil réis...

Felizes elles, que não conhecem intrigas, tricas partidarias, preconceitos e licenças, abusos e absurdas exigencias e gravames, idéas que se chocam, se contradizem, bi-partem-se, ferem-se, matam-se, suicidam-se...

Sua sociedade é a familia, ignorante como elles, mas felicissima, porque seu horisonte é o rancho, seu idéal o céu, que elles podem ver na transparencia immensa da sua simplicidade. A civilisação estraga; ella nutre o vicio e o vicio é o grande caruncho da sociedade. O jogo, o alcool, o fumo e as mulheres, esses quatro elementos são peores do que a mistura dos venenos subtis, ás ptomanias cadavericas. Mas si forem banidas essas quatro fontes do goso humano, a sociedade inteira farse-ha sangrar na arteria para exclamar como o frade do Eurico: *Gustavi meli e ecce morior.* (CRUZEIRO DO SUL, 1903).

ANEXO J: Repressão da Vadiagem

A repressão da vadiagem preocupou seriamente a administração e os seus tenazes esforços empregados na campanha movida contra os indivíduos ociosos, incorrigíveis ou entregues a ocupações deshonestas, logo se fizeram sentir nas cidades como nas povoações, que se viviam livres desses perigosos infratores dos preceitos do Código Penal. No interior, não foi a atividade que teve de desenvolver a policia, deante das depredações, dos furtos de animais commettidos nas diversas localidades pelos bandos de ciganos, que percorriam. Para levar a bom exito a campanha que ia iniciar tomou o Governo um conjunto de medidas indispensaveis. Em o regulamento que baixou com o decreto n. 1490, de 18 de Julho de 1907, mandei consolidar minuciosa e cuidadosamente todas as esparsas disposições da legislação vigente acerca do inicio, do andamento e do termo dos processos policiaes, facilitando assim a tarefa das auctoridades judicarias no julgamento dos vadios e vagabundos pequenos infratores da lei penal. Mande construir obras annexas no Instituto Disciplinar, do Tatuapé, afim de duplicar a capacidade desse estabelecimento destinado a receber menores viciosos e vagabundos. Pedi e obtive do Congresso auctorização para construir mais tres institutos que serão feitos logo que os nossos recursos permittam. Logo que assumi o governo do Estado, tratei de iniciar as da Colonia Correccional, na Ilha dos Porcos, perto de Ubatuba, e tive a fortuna de ver funcionar esse util estabelecimento, destinado a receber para regenerar pelo trabalho os vadios e vagabundos como taes condemnados, e tambem os criminosos que, tendo cumprido metade da pena de prisão cellular por mais de seis annos houverem demonstrado bom procedimento. O regulamento n. 1438, de 14 de Fevereiro de 1907, discriminou claramente os fins, pessoal e suas attribuições, da Colonia Correccional, que está hoje em condições de prestar os seus excellentes serviços. No regimento interno está clara o minuciosamente estabelecido systema de reconstrucção moral do internado na Colonia Correccional. Organizado os regulamentos processuaes, armadas as auctoridades dos meios de fazer condemnar os infratores da lei penal; construida a penitenciaria agricola para internação dos condemnados adultos e alargado o estabelecimento de Tatuapé para internação de menores,

ambos os institutos destinados não a castigar mas a reformar e a corrigir pelo trabalho, pode o governo ver coroados de bom exito os seus esforços na repressão a vadiagem. (Diario Official, 1908).

ANEXO K: Uma visita ao Manicomio “Dr. Luiz Vergueiro”

[...] Em menos de 15 minutos o nosso auto annunciava nos naquela casa onde tantos de nossos irmãos, tateando nas trevas da loucura, encontraram asylo seguro que os protegesse contra o martyrio da miseria e do abandono em que viviam. Logo que chegámos, fomos recebidos pelo dedicado enfermeiro sr. Antonio Corrêa de Araujo, ex-sargento do Exercito, sua esposa e seus auxiliares. Visitámos todas as dependencias do Manicomio e muito bem nos impressionamos com o asseio e boa ordem que notamos em tudo e tambem o carinho empregado no tratamento dos dementes, o que muito recommenda a capacidade e a dedicação do enfermeiro e seus auxiliares. Momentos antes da nossa visita havia chegado ao Manicomio, vindo de Campo Largo, um louco furioso; o infeliz debatia se raivosamente contra as grades da cella onde fôra encerrado, ameaçando a todos que delle se approximavam.

Que dolorosa surpresa nos estava reservada nessa visita!

Sem que esperassemos, pois em verdade, ignoravamos, dado tempo que estivemos fóra desta cidade, fomos encontrar numa das cellas destinadas ás dementes, uma pessoa tão nossa conhecida, uma moça filha de uma distincta familia de Faxina, prof. Fortunata Ferrari. Commoveu-nos deveras o seu estado, pois pertencemos ao numero dos que ha bem poucos annos ainda applaudiram n'a em Faxina como pianista emerita que sempre fora, querida de todos que lhe admiravam o seu genio de artista e a perfectibilidade de seu coração bondoso!

Ainda sob o imperio da emoção que nos causara a desgraça de Fortunata Ferrari, continuando a nossa visita, de novo os nossos olhos tiveram a desdita de contemplar o doloroso spectaculo de uma demente em agonia. Felicia Leite, 16 annos apenas! Contaram-nos a sua historia: fôra noiva de um moço residente no mesmo bairro em que ella residira. Um dia o seu noivo, o escolhido de seu coração, à luz dos seus olhos, trahindo o sagrado juramento que fizera, abandonara a por uma outra. ferindo de morte aquelle pobre lirio!

Coitada! Ainda não estava afeita ás hypocrisias que o mundo encerra e, ante o desmoronar do edificio dos seus melhores sonhos, fraca e sem amparo, sem uma voz amiga que a consolasse no calvario de sua grande dor, não resistiu: tombou no abysmo da loucura. A esta hora é possivel que a infeliz já não exista, tendo deixado este miseravel mundo, onde um beijo de amor è sempre pago com um escarro de ingratidão!

O manicomio Dr. Luiz Vergueiro, asyla em seu seio perto de 20 dementes e como toda a gente comprehende muito bem, é uma instituição utilissima, merecedora do amparo e protecção das almas boas daquelles que tem por norma a pratica da verdadeira Caridade. A sua despesa diaria, como é facil de imaginar se, é grande; o numero dos seus socios, por emquanto, é relativamente pequeno, necessita, portanto esta instituição de todo o auxilio possivel. Nesta epoca de tantos soffrimentos inenarraveis, torna-se necessario fazer se do coração um templo de caridade em socorro dos que soffrem. Mas é preciso que todos conheçam o peso desta verdade aterradora:

“A dor é humana! e a desgraça mais cedo ou mais tarde, a todos visita”!... Ricos de minha terra! Em nome da Caridade, pelo amor dos vossos filhos que são as flores do vosso lar: uma esmola para os infelizes o Manicomio Dr. Luiz Vergueiro! Sorocaba – Outubro - 1919. OLIVEIRA MESQUITA (CRUZEIRO DO SUL, 1919)